

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Uma filosofia do ‘qualquer’:  
a gênese da primeira teoria da denotação de  
Bertrand Russell

Porto Alegre - RS

Junho / 2010

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

**Uma filosofia do ‘qualquer’:  
a gênese da primeira teoria da denotação de  
Bertrand Russell**

Dissertação apresentada ao Programa de  
Pós-Graduação em Filosofia da Universidade  
Federal do Rio Grande do Sul como requisito  
parcial para a obtenção do título de Mestre  
em Filosofia.

Orientador:  
Prof. Dr. Paulo Francisco Estrella Faria

CLEBER DE SOUZA CORRÊA

Porto Alegre - RS

Junho / 2010

*Quando o completo desacordo entre aquilo que eu fazia e aquilo que eu queria fazer tornou-se-me insuportável, minha mãe incentivou minha decisão de mudar. O fruto mais maduro dessa mudança, esta dissertação, é a ela dedicado.*

# *Agradecimentos*

Ao redigir esta dissertação, eu me favoreci do apoio de inúmeras pessoas. Algumas delas têm uma relevância fundamental para a constituição deste texto ele mesmo, enquanto outras desempenharam o papel, que me é essencial, de serem minhas amigas ou fazerem parte da minha família. Esta dissertação não seria como ela é – e, caso não faça jus a algum elogio, seria ainda mais censurada –, se não fosse pela influência das primeiras. Por outro lado, eu não teria conseguido perseverar na redação e conservar-me emocionalmente estável se não fosse pela companhia daquelas outras.

Entre os que tiveram um papel relevante para esta dissertação, estão todos os meus professores de filosofia na UFRGS e, em especial, Sílvia Altmann e Jaime Parera Rebello, com quem aprendi a gostar de lógica. Agradeço ainda a Claudio de Almeida e a João Vergílio Cutter, que, ao lado do já citado Jaime Rebello (os três componentes da minha banca de mestrado), confrontaram lucidamente pontos fundamentais desta dissertação e ofereceram importantes sugestões ao texto. Também me beneficiei da generosidade de Giovani Felice, que, além de me emprestar uma vasta bibliografia, fez relevantes sugestões de redação e objeções a este trabalho. Devo mencionar também o nome do meu colega de mestrado Danilo Fraga Dantas, que me chamou a atenção para uma falha na minha reconstrução de um argumento de Russell. Agradeço ainda a Jônadas Techio e César Schirmer dos Santos, que me ofereceram assistência para a confecção deste documento em L<sup>A</sup>T<sub>E</sub>X. E, por fim, agradeço a Paulo Faria, meu orientador. Se não fosse pela determinante influência do Paulo na condução dos meus interesses filosóficos, pela sua erudição e inteligência, que admiro, pelo que aprendi com ele desde que ingressei no curso de filosofia, eu deveria mencionar o seu nome pela leitura atenta e pela crítica contundente (quando é o caso) de quase tudo que escrevo.

Entre aquelas pessoas que contribuíram indiretamente para este trabalho, estão a minha mãe, Evani, e meu pai, João, minha avó Edith, e meus irmãos, Julia e Cláudio, além dos meus pais “emprestados”, Hector e Glaci. A minha família é importante para a minha formação em um sentido amplo, é certo; mas, no intervalo do tempo que levei para escrever esta dissertação, ela foi fundamental para a manutenção de um ambiente no qual eu me sentisse seguro e no qual eu pudesse exercer livremente as minhas atividades de leitura e redação. Agradeço aos meus colegas de graduação e mestrado, pelas discussões em aula e, principalmente, pela constante companhia nos bares do Campus do Vale. Sinto-me em débito ainda com as seguintes pessoas, com quem convivi durante o mestrado ou com quem venho convivendo desde muito antes disso: Bruno Marchese, Carine Leal, Cristiana Simon, Elisa Viali, Elvis Branchini, Guilherme Duarte, Helen Schmidt, Juliana Missaggia, Lara Gava, Paula Quintas, Pedro Mariense, Roberto Sudbrack e Virgínia Baumhardt. Por razões que dizem respeito ao que eu vou fazer daqui para diante, agradeço a Rogério Severo, pela bondosa ajuda.

Agradeço, ainda, ao CNPq, pela concessão de uma bolsa de estudos que muito me

auxiliou na conclusão do mestrado.

Agradeço, por fim, à M. N., por motivos que me tocam o coração. Retive na memória, à redação de cada linha deste texto, a textura da sua pele, o timbre da sua voz, a imagem do seu rosto, o seu cheiro e o seu gosto.

*Russell is the philosophical Everyman. If it is an intellectual idea, he has probably tried it; if it is a philosophical hope or distress, Russell has shared it; if a technical novelty, he has worried and exploited it; a noble theme, he has enlivened and varied it; an error, he has been tempted by it.*

**Ronald Jager<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup>(JAGER, 1972, p. 27)

# Resumo

Esta dissertação tem um duplo objetivo. O primeiro deles – e o principal – é a tentativa de verificar uma hipótese acerca das razões de Bertrand Russell para conceber a sua primeira teoria da denotação, apresentada em *The Principles of Mathematics (PoM)*. A teoria da denotação é uma explicação excepcional (no contexto da semântica de Russell) do significado de expressões denotativas da linguagem natural, expressões constituídas por alguma das seguintes seis palavras: “todo”, “qualquer”, “cada”, “algum”, “um” e “o” (ou suas declinações). Trata-se de apresentar a teoria de Russell como solução para um problema, e a hipótese que proponho é uma segunda a qual esse problema deriva da conjunção de três teses que Russell sustentava à época da publicação de *PoM*. Argumento que as ideias de Russell acerca da relação entre as expressões da linguagem natural e aquilo que lhes confere significado, da natureza dos constituintes do mundo e da relação entre mente e mundo no intercurso epistêmico formam um conjunto incompatível com a constatação trivial de que sentenças da linguagem natural que contêm expressões denotativas são inteligíveis. As ideias de Russell aludidas acima implicam que a inteligibilidade de uma expressão denotativa – e, de modo geral, de *qualquer* menor item semanticamente ativo de uma sentença da linguagem natural – requer a satisfação de duas condições: a existência de uma entidade no mundo que tal expressão representa e o vínculo epistêmico de contato entre o sujeito e tal entidade. A satisfação dessa dupla condição acarreta que, ao apreender o significado de uma expressão denotativa como, por exemplo, “todos os homens”, eu estou em contato com *todos* os homens, o que, evidentemente, é impossível. Se o contato com aquilo que é o significado de um certo número de expressões denotativas é impossível (como no caso anterior), há que se postular um elemento semântico que não aquelas entidades no mundo, de modo que a inteligibilidade de tais expressões seja preservada. A teoria da denotação é esse postulado, e o elemento que medeia o vínculo entre a expressão denotativa e os objetos no mundo é o *conceito denotativo*.

Pretendo também demonstrar que as ideias de Russell que conduzem ao problema acima noticiado sobrevivem ao abandono da teoria da denotação. Se é verdade que, a partir da publicação de *On Denoting (OD)*, Russell adota uma perspectiva mais “desconfiada” acerca da transparência semântica da linguagem natural – o que implica a recusa da análise proposta em *PoM*, onde expressões denotativas são expressões às quais se pode legitimamente atribuir significado *isoladamente* –, também é verdade que Russell (i) continuará a pensar no funcionamento de linguagens logicamente mais nítidas à maneira antiga, segundo a qual o significado das expressões dessas linguagens reduz-se, em última análise, à satisfação das duas condições mencionadas no parágrafo anterior; (ii) permanecerá concebendo os constituintes do mundo, que conferem significado às expressões da linguagem, como entidades objetivas, no sentido de não serem constituídas pela atividade mental; e (iii) que continuará dentro de uma perspectiva epistemológica segundo a qual o vínculo epistêmico entre sujeito e mundo é de *contato* ou direto, isto é, não-mediado por *ideias* ou *representações*.

# *Abstract*

This thesis has two aims: the first and the main one is to try to verify an hypothesis concerning Bertrand Russell's reasons to frame his first theory of denoting, which he presents in *The Principles of Mathematics (PoM)*. The theory of denoting is an anomalous (within Russell's semantics) account of the meaning of denoting expressions of natural language, expressions formed by any one of the six following words: "all", "any", "every", "some", "a" and "the". I present Russell's theory as a solution to a problem, and according to my hypothesis the problem arises from the conjunction of three theses Russell held at the time he wrote *PoM*. I argue that Russell's theses concerning (i) the relation between the expressions of natural language and their meanings, (ii) the nature of the constituents of the world and (iii) the epistemic relation between mind and world are incompatible with the statement that sentences containing denoting expressions are intelligible or meaningful. Russell's ideas imply that understanding the meaning of a denoting expression – and understanding the meaning of *any* of the shortest semantically active expressions of language – requires two conditions to be satisfied: there must exist some entity in the world that the expression stands for and there must be a direct epistemic relation between the mind and this entity. If both conditions are to be satisfied, it must be the case that as I apprehend the meaning of a denoting expression like "all men", for example, I am in a direct epistemic relation, acquaintance, with *all* men, which is clearly impossible. If acquaintance with the meaning of a certain class of expressions is impossible (as in the example above), a propositional constituent other than the denoted entity must be posited, such that it will account for the expressions' meaningfulness. Russell's first theory of denoting is grounded in the postulate according to which there are such constituents, the "denoting concepts", bridging the gap between denoting expressions and entities in the world.

The second aim of the thesis is to provide evidence of the preservation of the above-mentioned ideas in Russell's thought after his abandonment of the theory of denoting. Although it is certainly true that after *On Denoting (OD)* Russell grows increasingly suspicious about the "transparency" of natural language – which implies the departure from the *PoM* style of semantic analysis, according to which denoting expressions have meaning in isolation –, it is nevertheless true that Russell keeps thinking that (i) the meaning of an expression in a logically adequate language is secured by the satisfaction of the two conditions mentioned in the preceding paragraph; (ii) the constituents of the world are objective, in the sense that they are not the outcome of the "work of the mind"; and (iii) the basic epistemic relation between mind and world is that of acquaintance, *i. e.*, it is not mediated by ideas or representations.

# *Sumário*

Introdução	p. 9
1 Linguagem	p. 16
2 Mundo	p. 38
3 Conhecimento	p. 64
4 Denotação	p. 81
Conclusão	p. 101
Referências Bibliográficas	p. 105

# *Introdução*

Um princípio que deve governar toda interpretação de uma teoria filosófica é a suposição de que tal teoria não é o resultado de decisões fortuitas. Para uma exegese caridosa, uma teoria filosófica é, na verdade, uma tentativa de *resolver um problema*. Guiado por esse princípio é que escrevo esta dissertação. O meu objetivo aqui é mostrar a gênese de um problema filosófico e a tentativa de sua resolução por meio da invenção de uma teoria. A solução teórica que tenho em vista é a teoria da denotação que Bertrand Russell apresenta em *The Principles of Mathematics (PoM)*. O assunto principal desta dissertação é, pois, a motivação de Russell para conceber essa, que é sua primeira teoria da denotação.

A teoria da denotação é uma teoria acerca do significado do que Russell chamava “expressões denotativas”, expressões tais como “todos os homens”, “cada número natural”, “qualquer estudante de filosofia”, “um momento especial”, “algum dia” e “o atual rei da França”. A teoria da denotação é um postulado semântico segundo o qual tais expressões da linguagem, quando empregadas em sentenças declarativas, contribuem para o significado da sentença com uma certa entidade, que Russell denominava “conceito denotativo”, e tal entidade está vinculada de um modo peculiar com certos objetos no mundo. Tais entidades medeiam o vínculo entre as expressões denotativas e aquilo que, *prima facie*, lhes confere significado. Se, numa compreensão pré-filosófica acerca do funcionamento da linguagem natural, pensamos que a expressão “todos os homens”, por exemplo, significa você, eu, Frege, Russell, Wittgenstein, e uma série de outras pessoas cujos nomes não seria possível listar neste texto, então a teoria da denotação é uma teoria segundo a qual há um elemento intermediário que vincula a expressão “todos os homens” a todos os homens nomeados nessa lista. A teoria da denotação aplica-se à classe de expressões constituídas por alguma das seis palavras empregadas no início deste parágrafo a título de exemplo: “todo”, “cada”, “qualquer”, “um”, “algum” e “o” (ou suas declinações de gênero e número, se for o caso).

O postulado semântico introduzido pela teoria da denotação é uma exceção à teoria de Russell acerca do significado das expressões da linguagem, e esta dissertação é uma tentativa de verificar uma hipótese a respeito dessa exceção: o postulado é a solução

para um problema que deriva da conjunção de três teses que Russell sustentava à época da publicação de *PoM*, em 1903: uma tese semântica, uma tese metafísica e uma tese epistemológica. A primeira das teses diz respeito ao vínculo da linguagem natural com o mundo; a segunda, à constituição do mundo ele mesmo; e a terceira, ao modo como conhecemos tais constituintes do mundo. Vou tentar persuadir o leitor de que a conjunção das três teses é incompatível com a suposição bastante trivial de que sentenças gerais da linguagem natural, como, por exemplo, “cada número natural tem um sucessor” ou “todos os homens são mortais”, são inteligíveis. Para Russell, a significatividade dos menores itens semanticamente ativos de sentenças da linguagem natural<sup>1</sup> – o que chamo de tese semântica – é dada pela satisfação de duas condições, uma metafísica e uma epistemológica: a satisfação da primeira implica a existência de um objeto *no mundo* do qual se diz que a expressão o *significa* ou que ela o *representa*; a satisfação da segunda implica que o sujeito para o qual o item da linguagem é significativo está em um vínculo epistêmico direto com tal objeto. Dado que, para Russell, expressões como “cada número natural” ou “todos os homens” são expressões semanticamente completas, o caráter significativo de tais expressões parece colidir com uma constatação óbvia da frustração da condição epistêmica: se, para entender o que significa a expressão “todos os homens” é necessário que eu esteja em vínculo epistêmico direto com *todos os homens*, então tal expressão é ininteligível, porque eu não estou em um vínculo epistêmico direto com *todos os homens*. Mas que tal expressão seja ininteligível não é o caso. Há alguma coisa errada aí. O desvelamento mais minucioso da incompatibilidade da conjunção daqueles teses com a constatação banal de que tais expressões são, sim, inteligíveis é o que está prometido para o último capítulo desta dissertação.

A verificação daquela hipótese e a conseqüente demonstração da relevância de cada uma das teses acima mencionadas para a geração do problema é, contudo, parte do resultado que eu gostaria de obter. A outra parte é induzir o leitor à crença de que tais teses permanecem na filosofia de Russell mesmo após o abandono da teoria da denotação de *PoM*. Permanecem com modificações, é certo; mas permanecem. Tento demonstrar, no âmbito de cada um dos capítulos, que a tese ali abordada constitui parte de um núcleo mais ou menos duradouro da filosofia de Russell, que *talvez* se estenda até o início da década de 1920, quando o pensamento russelliano passa a ser mais e mais influenciado pelo monismo neutro de William James e pelo behaviorismo de John Watson. O lastro dessa demonstração não é, no entanto, o exame exaustivo da bibliografia de Russell até aquele ano; dada a fértil atividade filosófica de Russell, isso seria bastante difícil de executar em

---

<sup>1</sup>A vagueza dessa expressão – “menor item semanticamente ativo” – é assunto para mais tarde.

um trabalho de mestrado. Contento-me antes em indicar a presença daquelas teses em certas ideias bastante relevantes da filosofia de Russell posteriores ao abandono da teoria da denotação de *PoM*. Embora não seja uma demonstração cabal, acho que essa indicação serve parcialmente para contrariar o juízo de C. D. Broad, segundo o qual Russell produzia um sistema novo de filosofia de poucos em poucos anos. Embora na superfície filosófica um pensador intempestivo, que mais *experimentava* teorias do que as endossava, Russell manteve certos princípios bastante assentes no decorrer de sua carreira. Talvez seja temerário afirmar isso sem exaurir a bibliografia, mas julgo que a maioria dos estudos de cunho historiográfico acerca da filosofia de Russell exageram a mudança em detrimento do que permanece, especialmente quando a mudança diz respeito ao antes e o depois de *On Denoting* (*OD*). Russell é um filósofo muito mais sistemático e conservador do que parece à leitura da literatura especializada. Vou tentar evidenciar isso ao mostrar o papel que as teses que geram o problema da denotação exercem na filosofia posterior à teoria da denotação. Embora eu pense que isso seja interessante independentemente de esta ser uma dissertação sobre a teoria da denotação, ocorre que há certas coisas que Russell diz depois de rejeitar a teoria que são necessárias para tornar plausíveis algumas inferências retrospectivas acerca do que ele pensa antes de rejeitá-la.

A estrutura deste trabalho é, pois, bastante simples. Os três primeiros capítulos são dedicados à apresentação de cada uma das teses acima aludidas. Cada um deles divide-se, por sua vez, em duas seções: a primeira delas dedicada à exposição da tese ela mesma; a segunda, ao desenvolvimento posterior na filosofia de Russell da tese em tela. Por fim, o último capítulo trata do problema da denotação e da teoria que – assim Russell pensa – o soluciona.

No primeiro capítulo, apresento a tese semântica de Russell, que rotulo de “monismo semântico ingênuo”. O monismo semântico é uma tese acerca do significado das expressões de uma linguagem, uma tese segundo a qual há somente um elemento relevante para a explicação da significatividade de tais expressões, e tal elemento constitui parte do mundo tal como o concebe a metafísica do autor que professa o monismo. Em outras palavras, para cada menor item semanticamente ativo de uma sentença da linguagem natural, há uma entidade no mundo, que é dita ser o “significado” dessa expressão. A relação semântica relevante, aqui, entre linguagem e mundo é a de *referência* ou *nomeação*. Cada menor item semanticamente ativo da linguagem refere ou nomeia um objeto no mundo. Chamo o monismo semântico de Russell de “ingênuo” porque ele o subscreve como uma tese acerca do significado de expressões da *linguagem natural*.

Russell abandona a ingenuidade do seu monismo semântico a partir da publicação de

*OD*, em 1905. Aí, Russell deixa de lado a ideia de que cada menor expressão semanticamente ativa de uma sentença da linguagem natural está vinculada a uma entidade. A mudança de perspectiva quanto à correta análise do significado de expressões da linguagem natural, que *OD* exemplifica mais que qualquer outro texto de Russell, confunde-se com a própria gênese da tradição analítica na filosofia. A reorientação da atenção de Russell para a distinção entre a forma gramatical de uma sentença declarativa e a forma lógica daquilo que a sentença expressa como uma estratégia para esclarecer problemas filosóficos implica o abandono da ingenuidade do monismo semântico para a linguagem natural. No entanto, o monismo semântico de Russell permanece em sua filosofia como uma tese acerca do funcionamento de uma linguagem logicamente perfeita, uma linguagem cuja função primordial seria descrever o mundo. Para Russell, somente uma linguagem construída à maneira do monismo semântico (entre outros requisitos sobre os quais falo mais adiante) pode descrever corretamente o mundo. Melhor: somente uma linguagem logicamente perfeita garante que inferências acerca da constituição do mundo feitas a partir de si – isto é, feitas a partir da linguagem – sejam legítimas. E o monismo semântico é um ingrediente fundamental para legitimar essas inferências.

No segundo capítulo, o tema é a metafísica pós-idealista de Russell. A metafísica que Russell adota após o rompimento com o idealismo é um tipo de metafísica realista marcada por duas ideias principais que estão em franco contraste com aquela doutrina. A primeira das ideias é que há objetos, propriedades e relações no mundo, e que os objetos possuem certas propriedades e estão em certas relações uns com os outros independentemente de qualquer contingência acerca do modo como o sujeito experimenta o mundo. A outra ideia é uma concepção acerca da verdade e da falsidade segundo a qual ambas as propriedades independem do ato mental do sujeito que julga sobre o mundo. Verdade e falsidade são consideradas propriedades primitivas – isto é, irreduzíveis a quaisquer outras propriedades – de proposições, e proposições não são outra coisa que a combinação de objetos e suas propriedades ou de objetos com outros objetos em certas relações. A verdade e a falsidade são consideradas por Russell, nesse momento de sua filosofia, como propriedades *completamente* objetivas. Na primeira parte desse capítulo, as razões de Russell para conceber a verdade e a falsidade desse modo, assim como os argumentos do filósofo para refutar concepções rivais acerca da natureza do mundo e da verdade, são apresentadas. Faço, além disso, uma breve exposição das doutrinas que Russell propunha à época.

A continuidade dessas duas ideias na filosofia de Russell após *OD* é menos evidente que a permanência do monismo semântico. Contudo, com as qualificações devidas, é possível

mostrar que a transição de um momento para outro na filosofia de Russell conserva-lhes a essência. Embora Russell proceda a um enxugamento de sua ontologia e a uma revisão do seu conceito de verdade, ele continuará, de um lado, propondo que, em última análise, o mundo é constituído de objetos e suas propriedades e objetos relacionados entre si, e que tal constituição independe da mente, e, de outro, permanecerá endossando uma posição realista acerca da verdade, ainda que com algumas alterações na sua concepção. A revisão do conceito de verdade que Russell efetua implicará a renúncia à subsistência de proposições falsas. Pela concepção anterior, a de *PoM*, proposições tanto verdadeiras quanto falsas subsistem no mundo. A nova concepção não considerará mais a verdade e a falsidade como propriedade de proposições, mas sim como propriedades de *juízos*. A tese da objetividade da verdade é mantida por meio da adoção de uma peculiar concepção relacional de verdade, que faz depender o valor de verdade de um juízo da subsistência ou não no mundo de um fato, cuja constituição, forma e sentido o juízo com pretensão à verdade reproduz, se é verdadeiro, ou não, se é falso. Com essa nova teoria – e com uma nova teoria acerca das atitudes proposicionais – Russell pretende resguardar o princípio de que a verdade é uma propriedade objetiva.

No terceiro capítulo, apresento a tese epistemológica de Russell. Tal tese diz respeito ao vínculo entre a mente e o mundo; é uma tese acerca do modo como a mente experimenta o mundo. Para Russell, o comércio cognitivo entre mente e mundo não é mediado por entidades mentais, entidades usualmente rotuladas na filosofia (especialmente a filosofia do século XVIII) como “ideias” ou “representações”. Russell rejeita a mediação de ideias no contato da mente com o mundo. Para o Russell de *PoM*, a apreensão dos constituintes do mundo – sejam particulares, universais ou proposições – é imediata. A epistemologia de Russell é uma epistemologia que procura preservar as plausíveis e ordinárias teses de uma epistemologia pré-filosófica segundo as quais aquilo que a mente experimenta são *os constituintes do mundo*, e não as *representações* desses constituintes, e que aquilo que mais de uma pessoa experimenta ou aquilo que a mesma pessoa experimenta duas vezes distintas no tempo é o *mesmo* mundo. Para Russell, postular um elemento intermediário entre a mente e os constituintes do mundo implica que o conhecimento nunca é o conhecimento do mundo, havendo o “véu” das ideias interposto entre a mente e o mundo. Implica, no final das contas, a falsidade daquelas teses intuitivas.

A tese de que o conhecimento dos constituintes do mundo é imediato é uma tese que está implícita na filosofia de Russell desde o rompimento com o idealismo e permanece como um princípio do pensamento russelliano posterior a *PoM*. No entanto, há uma dificuldade especial em apreciar a continuidade dessa tese: Russell é bastante lacônico a

respeito de questões epistemológicas nos primeiros anos de sua conversão pós-idealista (coisa que não é de se estranhar, uma vez que Russell afirma que o idealismo é uma doutrina defendida a partir de fundamentos da teoria do conhecimento). Não é difícil perceber a presença dessa tese epistemológica na filosofia de Russell posterior a *OD*; o obstáculo está, ao invés, em divisá-la antes. Russell torna-se progressivamente mais atento à dimensão epistemológica de sua filosofia conforme vai percebendo que uma teoria do conhecimento implícita e irrefletida, como era a sua, ocasiona certas consequências implausíveis para a sua metafísica. No decorrer do terceiro capítulo, discorro, pois, sobre o progresso epistemológico da filosofia de Russell e ofereço um breve esboço de uma demonstração de como a essência da tese epistemológica implícita permanece sob uma roupagem mais sofisticada na teoria do conhecimento que é – paradigmaticamente – apresentada em *Knowledge by Acquaintance and Knowledge by Description (KAKD)*. Como veremos, caracterizar a mudança por que passa a epistemologia “irrefletida” pós-idealista de Russell é antes a caracterização do enxugamento do conjunto de objetos com os quais o sujeito tem conhecimento imediato: de objetos mundanos – como este computador e esta mesa, por exemplo – para dados sensíveis. O vínculo cognitivo ele mesmo, tanto num caso como noutro, é mantido. Trata-se do *contato* (“*acquaintance*”).

No quarto capítulo, a inconsistência dessas teses é desvelada e a teoria da denotação é apresentada. Em linhas bastante gerais, o problema emerge a partir da constatação trivial de que sentenças gerais da linguagem natural são inteligíveis, sentenças como “todos os homens são mortais” ou “cada número natural tem um número sucessor”. Pela tese do monismo semântico ingênuo, cada expressão significativa de uma sentença dessas está em vínculo de referência com alguma entidade. Pela tese metafísica, esses constituintes fazem parte do mundo e são independentes da mente. Pela tese epistemológica, a apreensão dos constituintes do mundo, condição de possibilidade de inteligibilidade de qualquer sentença da linguagem natural, é imediata. A sentença “cada número natural tem um sucessor” é inteligível; a expressão “cada número natural” constitui uma unidade semântica mínima e, portanto, está em vínculo de referência com certa(s) entidade(s) no mundo; se a expressão é inteligível, como é, isso implica que tal(tais) entidade(s) subjacente(s) é(são) tal(tais) que o vínculo de apreensão imediata delas é possível. À primeira vista, a expressão “cada número natural” refere o conjunto dos números naturais. No entanto, há infinitos números naturais. Russell deveria afirmar a consequência lógica de suas teses, a saber, a tese de que entender a sentença “cada número natural tem um número sucessor” pressupõe a apreensão de um conjunto infinito de objetos. No entanto, uma epistemologia que consentisse com isso seria bastante implausível, e Russell dá-se conta disso. A teoria da denotação é

a interdição desse problemático teorema da filosofia russelliana: expressões denotativas, como “cada número natural” ou “todos os homens”, *não* estão no vínculo monista semântico usual. Há uma entidade intermediária entre a expressão e o mundo, que Russell chama de “conceito denotativo”, que é responsável pela redução da complexidade da proposição apreendida. A análise do significado das expressões denotativas é, pois, uma exceção ao monismo semântico ingênuo de Russell: entre as expressões denotativas e aquilo que elas indicam no mundo há uma entidade, que medeia o vínculo semântico entre a expressão e o objeto do mundo. E isso vale para quaisquer expressões que contenham qualquer das seguintes seis palavras (ou suas declinações): “todo”, “cada”, “qualquer”, “um”, “algum” e “o”. A teoria da denotação é um tipo peculiar e *ad hoc* de dualismo semântico, em suma. Depois de apresentar o problema e a solução, submeto uma hipótese de como Russell pensa que a sua teoria da denotação resguarda o caráter direto do conhecimento e o caráter objetivo da verdade de uma proposição expressa por uma sentença declarativa que contenha alguma daquelas palavras, uma vez que conceitos denotativos não parecem ser outra coisa que representações, que, portanto, mediariam o vínculo de apreensão de uma proposição “real” por meio de uma proposição que contém um sucedâneo daquilo que deveria conter. Se uma tal sentença expressa uma proposição que não contém aquilo que o monismo semântico conduziria a esperar que ela contivesse, mas sim conceitos denotativos, que razão temos (se é que temos alguma) para supor que, ao apreender a proposição expressa por uma sentença geral, apreendemos uma proposição *objetiva*? Em suma: o que na natureza do conceito denotativo o torna um representante confiável dos constituintes do mundo no comércio cognitivo da mente com esses constituintes? Por último, tento explicar o motivo pelo qual Russell apresenta uma teoria acerca da generalidade da linguagem natural em uma obra sobre os fundamentos da matemática, em que o processo de algebrização da linguagem lógica já está em curso. Tento demonstrar que a teoria da denotação é fundamental para explicar a noção de generalidade envolvida nos símbolos utilizados para representar os elementos básicos da lógica e daquilo que Russell chamava “matemática pura” – a saber, a variável, a função proposicional e a implicação formal.

# 1 *Linguagem*

Este capítulo trata do modo como Russell concebe o vínculo entre as expressões de uma linguagem e aquilo que lhes confere significado. Trata, num jargão estranho à obra do filósofo, da *semântica* russelliana. Em parte, o assunto deste capítulo é a apresentação da semântica de Russell que precede a publicação de *On Denoting* (*OD*). Tal semântica está fundamentada em uma tese que está implícita na primeira filosofia pós-idealista de Russell<sup>1</sup>, tese esta que rotularei de “monismo semântico ingênuo”. Do modo como interpreto a gênese do problema para o qual a teoria da denotação apresentada em *The Principles of Mathematics* (*PoM*) é a solução, a presença dessa tese é essencial: se Russell não concebesse o significado das palavras e expressões da linguagem natural à maneira do monismo semântico, não haveria aquele problema; *a fortiori*, não haveria teoria da denotação. A apresentação do monismo semântico de Russell justifica-se parcialmente por tal motivo, e a tarefa da primeira parte deste capítulo está circunscrita à exposição da tese e a um breve contraste com a concepção dualista em semântica.

Mas julgo que há mais razões para se abordar o monismo semântico de Russell. Penso que esse modo de conceber o significado das expressões de uma linguagem é, a despeito de sua importância para o pensamento russelliano e para a tradição em que esse pensamento está inserido, insuficientemente apreciado na historiografia filosófica. Considero o monismo semântico de Russell, tanto na sua versão anterior a *OD* quanto na versão posterior, ingrediente fundamental para a conformação da sua metafísica e da sua epistemologia, motivo pelo qual o assunto deste capítulo tem precedência em relação ao resto. E também penso que a transição de um momento a outro da semântica de Russell confunde-se com a própria gênese da tradição analítica na filosofia contemporânea, pelo menos no que toca à contribuição de Russell àquela tradição. Conforme escrevi na introdução, entendendo que o monismo semântico de Russell é parte de um núcleo mais ou menos estável de sua filosofia pós-idealista, núcleo este que se estende para além do período em que vige

---

<sup>1</sup>De agora em diante, designo com “primeira filosofia pós-idealista” a filosofia de Russell do rompimento com o idealismo, em 1898, à publicação de *OD*, em 1905. Embora não seja arbitrário, o rótulo serve antes para facilitar a exposição do texto.

a teoria da denotação. Mas essa permanência não é homogênea, como tento demonstrar na segunda parte deste capítulo. De um lado, Russell abandona o monismo semântico ingênuo e adota um monismo semântico *sofisticado*. Pode-se identificar com bastante clareza o *turning point* russelliano na publicação de *OD*. No âmbito do pensamento de Russell, filosofia analítica da linguagem não é outra coisa que monismo semântico sofisticado. De outro lado, Russell aplica a mais pura essência do monismo semântico na sua concepção de uma linguagem logicamente perfeita, cuja função primordial seria descrever corretamente o mundo. Que tal linguagem seja concebida à maneira do monismo semântico é condição necessária para que inferências de propriedades do mundo a partir de propriedades da linguagem sejam legítimas. Como se verá no desenrolar de todo este capítulo, a ideia de que propriedades do mundo podem ser inferidas a partir de propriedades da linguagem já estava presente na filosofia de Russell à época em que ele pensava ser o monismo semântico uma correta teoria acerca do significado de expressões da linguagem natural. Há, em suma, uma transição na filosofia de Russell: de um lado, o pensamento segundo o qual o monismo semântico é uma correta teoria acerca da linguagem natural; de outro, o pensamento segundo o qual o monismo semântico é uma teoria correta acerca de uma linguagem logicamente perfeita. E é essa modificação que, no fim das contas, pretendo evidenciar com as duas partes deste capítulo.

## I

Monismo e dualismo semântico são dois tipos de concepção filosófica acerca do significado das expressões da linguagem<sup>2</sup>. Ambos pretendem explicar o fenômeno trivial, e ao mesmo tempo filosoficamente surpreendente, de que a linguagem é significativa quando empregada na sua função informativa, isto é, de que se comunicam “coisas” com as palavras, de que a linguagem aponta para fora de si, por assim dizer. As duas concepções procuram dar conta desse fenômeno da linguagem associando certos itens semânticos a cada expressão que, segundo essas concepções, contribuem para a significatividade da sentença em que ocorrem. Em virtude do que “João é mais alto que Maria” é uma sentença que diz algo a respeito do mundo, isto é, que João é mais alto que Maria? Em virtude das palavras que a constituem e do modo como estão organizadas na sentença. E em virtude do que tais palavras podem fazer parte de uma sentença informativa? O que está vinculado a essas palavras que as torna significativas no contexto da sentença? O que há sob as palavras? Pois bem: uma teoria semântica é, metaforicamente falando, uma teoria acerca do que há *sob* as palavras.

---

<sup>2</sup>Escrevo “linguagem” sem qualificação porque é possível adotar ou uma ou outra concepção tanto para uma teoria acerca do significado de expressões da linguagem natural quanto para uma teoria acerca do significado de expressões de linguagens artificiais.

Conforme sintetiza Coffa, monismo e dualismo semânticos, embora compartilhem certas características, divergem no que toca a dois pontos: o número de entidades semanticamente relevantes para a explicação do fenômeno da significatividade da linguagem e a natureza dessas entidades. Para o monista semântico, tal como o rótulo revela, apenas uma entidade é requerida para a explicação do fenômeno da significatividade. Diferentemente, o dualista pensa que duas entidades são requeridas para tanto. Cito Coffa:

Monistas e dualistas concordam na suposição que, em linhas gerais, envolve uma concepção da linguagem como imagem da realidade [*“the broadly picture-theoretic assumption”*] de que, para os propósitos da análise semântica, devemos dividir a linguagem nas suas unidades gramaticais básicas e associar a elas correlatos semânticos apropriados. O conflito está no número e na característica das entidades semânticas requeridas: o monista pensa que não precisamos associar mais que uma entidade semântica, e que todas essas entidades vêm basicamente do mesmo lugar, o mundo; o dualista pensa que devemos associar dois elementos diferentes a cada porção de gramática [*“piece of grammar”*]: em linhas gerais, a sua contribuição [isto é, a contribuição de cada porção de gramática] ao que a sentença diz e a sua contribuição àquilo sobre o que a sentença é. Essa última está no mundo; mas onde a primeira está, e até mesmo se essa questão faz algum sentido, são assuntos sobre os quais o dualista normalmente hesita (COFFA, 1991, p. 79)<sup>3</sup>

A divergência não está em quais os menores itens semanticamente ativos<sup>4</sup> – ou, melhor, essa não é a divergência relevante –, mas, isto sim, na natureza do vínculo entre tais itens e aquilo que lhes confere significado. O monismo semântico é uma concepção segundo a qual *tudo* que é relevante para dar conta da significatividade da linguagem é a vigência de uma relação de referência entre o menor item semanticamente ativo da linguagem e algo no mundo. Por isso, o monismo semântico também é denominado na literatura de “referencialismo”<sup>5</sup> ou “teoria referencial”<sup>6</sup>. A relação relevante entre as palavras e as

<sup>3</sup>Esta e as demais traduções de obras em inglês citadas neste trabalho são minhas.

<sup>4</sup>Estou confiando numa apresentação mais ou menos intuitiva do que sejam os menores elementos – ou itens, ou expressões – semanticamente ativos. Para dar dois exemplos: na sentença “João é mais alto que José”, os menores elementos semanticamente ativos são “João”, “é mais alto que” e “José”; na sentença “o atual rei da França é calvo”, os menores itens semanticamente ativos são “o atual rei da França” e “é calvo”. “Menor item semanticamente ativo da linguagem” não significa, pois, a palavra individual. Em todo o caso, Russell não apresenta uma distinção refinada do que entende por aquilo que venho chamando de “menor elemento semanticamente ativo”, embora esse conceito subjaza à sua reflexão. A rigor – e isso ainda será assunto deste capítulo – Russell não é resoluto se pensa, de fato, que toda palavra refere algo no mundo. Uma boa ideia do que pode significar “menor item semanticamente ativo” é pensar na representação de sentenças na linguagem artificial do cálculo de predicados de primeira ordem. “João é mais alto que Maria” seria traduzido para “*Rab*”, com a função proposicional diádica “*Rxy*” representando “é mais alto que” e “*a*” e “*b*” representando “João” e “Maria”, respectivamente.

<sup>5</sup> “[R]eferencialismo é a concepção segundo a qual a significatividade [*“meaningfulness”*] consiste no pareamento de expressões individuais com pedaços do mundo [*“chunks of the world”*]” (SULLIVAN; FREGE; RUSSELL, 2003, p. 67).

<sup>6</sup> “[A] Teoria Referencial do Significado Linguístico explicaria a significação [*“significance”*] de todas as

coisas do mundo é a relação de nomeação ou referência: cada menor item semanticamente ativo da linguagem nomeia, “aponta”, um objeto no mundo. E é nisso que consiste todo o fenômeno da significatividade da linguagem. É possível comunicar coisas acerca do mundo porque as sentenças declarativas, o veículo por excelência da informação, são constituídas de palavras, que nomeiam coisas no mundo<sup>7</sup>.

O dualismo semântico é uma reação a certos problemas que o monismo semântico não é capaz de explicar. Para o dualista, a vigência da relação de referência entre itens da linguagem e coisas no mundo não é suficiente para dar conta de algumas possibilidades semanticamente surpreendentes. Tal como arrola Lycan<sup>8</sup>, as objeções mais evidentes, que exigiriam uma resposta que implicaria o abandono – ou, pelo menos, a revisão – do monismo semântico são as seguintes:

1. Nem toda a palavra ou expressão refere um objeto que exista. Uma vez que a França não é uma monarquia, não é evidente que “o atual rei da França” refira alguma coisa;
2. Se toda a palavra é um nome para algum objeto do mundo, uma sentença é uma lista de nomes. Mas uma sentença pretende afirmar algo a respeito do mundo; uma mera lista de nomes não o faz. Uma sentença, pois, não é uma lista de nomes;
3. Sentenças de identidade são informativas, o que seria falso se a relação de referência fosse o único fenômeno semanticamente relevante e o objeto referido no mundo, a única entidade semanticamente relevante.

Para o dualista, a resolução desses impasses envolve a postulação de mais um elemento semanticamente relevante entre a linguagem e o mundo. Um caso bastante notório de teoria dualista é a de Frege<sup>9</sup>. Para Frege, os dois componentes semanticamente relevantes subjacentes às expressões da linguagem são *Sinn* e *Bedeutung*<sup>10</sup>. A razão de Frege

---

expressões em termos de elas terem sido convencionalmente associadas com coisas ou estado de coisas no mundo, e explicaria o entendimento de uma sentença por um ser humano em termos de essa pessoa saber o que as palavras que compõem a sentença referem”(LYCAN, 2008, p. 3). “A teoria referencial tem sido atraente para um grande número de teóricos porque oferece uma resposta simples e facilmente assimilável para as maneiras naturais de pensar no problema da significação. (...) Considera-se que toda e qualquer expressão significativa denomina alguma coisa ou, pelo menos, está para alguma coisa numa relação idêntica ou semelhante à de denominar (designar, rotular, referir, etc.)” (ALSTON, 1972, pp. 28-9).

<sup>7</sup>Trata-se de uma condição necessária, mas não suficiente: a estrutura da sentença também é importante. Num idioma analítico como o português, a ordem das palavras é relevante para a determinação do conteúdo que uma sentença veicula. “O gato comeu o rato” e “o rato comeu o gato”, embora constituídas das mesmas palavras, não veiculam o mesmo conteúdo.

<sup>8</sup>(LYCAN, 2008)

<sup>9</sup>A rigor, Frege torna-se um dualista semântico a partir de 1891, com a publicação de (FREGE, 1997a).

<sup>10</sup>“Sentido” e “referência” na tradução mais usual para o português, respectivamente.

para postular a existência de dois elementos deriva de certos enigmas a respeito do comportamento de expressões referenciais em dois tipos de contexto: sentenças declarativas de identidade e sentenças atributivas de atitudes proposicionais. O primeiro enigma é a constatação de que enunciados de identidade podem diferir no que Frege chama de “valor cognitivo”. Os dois enunciados seguintes – “Luiz Inácio Lula da Silva é Luiz Inácio Lula da Silva” e “Luiz Inácio Lula da Silva é o atual presidente do Brasil” – têm valores cognitivos diferentes, a despeito de as expressões “Luiz Inácio Lula da Silva” e “o atual presidente do Brasil” referirem ambas o mesmo objeto no mundo. A verdade da primeira sentença de identidade, ao contrário da verdade da segunda, pode ser conhecida *a priori*. Para Frege, a diferença entre o valor cognitivo de ambas as sentenças só pode ser corretamente explicada se às duas palavras ou expressões que designam o mesmo objeto correspondem *modos de apresentação*, ou *sentidos*, diversos.

Se o sinal '*a*' é distinto do sinal '*b*' somente como um objeto (aqui, por meio de sua forma), não enquanto sinal (i.e., não pela forma com que designa algo), o valor cognitivo de  $a = a$  torna-se essencialmente igual ao de  $a = b$ , dado que  $a = b$  é verdadeiro. **Uma diferença somente pode surgir se a diferença entre os sinais corresponde a uma diferença no modo de apresentação da coisa designada.** [...] Ora, é natural pensar que há conectado com o sinal (nome, combinação de palavras, marca escrita), além daquilo que o sinal designa, que pode ser chamado a *Bedeutung* do sinal, também aquilo que eu gostaria de chamar de sentido do sinal, em que o modo de apresentação está contido (FREGE, 1997a, p. 152, itálicos no original, negrito meu)<sup>11</sup>

O segundo enigma diz respeito aos enunciados atributivos de atitudes proposicionais, em que expressões correferenciais que ocorrem na oração que especifica o conteúdo da crença não podem ser substituídas *salva veritate*. Ou, para me expressar rigorosamente: não é que tais expressões não possam ser substituídas *salva veritate*, pois isso implicaria que o valor de verdade de um enunciado de crença  $E_1$  com uma expressão referencial “*a*” na oração subordinada que especifica o conteúdo da crença seria inverso ao valor de verdade do enunciado  $E_2$ , que difere de  $E_1$  unicamente pela presença de uma expressão referencial “*b*” em lugar de “*a*” e cuja referência é idêntica à de “*a*”; o que ocorre, isto sim, é que tal substituição de  $E_1$  para  $E_2$  *não garante* a preservação do valor de verdade; isto é, *pode* ocorrer mudança de valor de verdade entre os dois enunciados. Para citar um exemplo, considerem-se as seguintes atribuições de crença:

1. Lois crê que o Super-Homem é forte.

<sup>11</sup>Neste e no próximo trecho citado de Frege, sigo a política do tradutor para o inglês de preservar “*Bedeutung*” e cognatos no idioma original.

2. Lois crê que Clark Kent não é forte<sup>12</sup>.

Dada a correferencialidade das expressões “Super-Homem” e “Clark Kent”, poder-se-ia pensar que a verdade de 1 implicaria a falsidade de 2. Mas tal não é o caso: considerada a ignorância de Lois a respeito da identidade secreta de Clark Kent, as duas atribuições de crença são ambas verdadeiras; Lois não tem crenças contraditórias. A substituição de “Super-Homem” por “Clark Kent” em 1, ou de “Clark Kent” por “Super-Homem” em 2, acarretaria mudança no valor de verdade. A correferencialidade dos termos não é suficiente, portanto, para explicar o fenômeno em questão aqui. Para Frege, palavras que ocorrem em orações subordinadas que especificam, no enunciado de atitudes proposicionais, o conteúdo dessas atitudes contribuem para o valor de verdade do enunciado como um todo não com a sua *Bedeutung*, mas, isto sim, com o seu sentido, ou modo de apresentação. Se a substituição de termos correferenciais na oração subordinada que especifica o conteúdo de uma atitude proposicional pode provocar mudança no valor de verdade do enunciado original, então o modo de apresentação desses termos não é idêntico.

Russell tentaria negar mais tarde, em *OD*, a presença do elemento semântico intermediário, representado na filosofia da linguagem de Frege pelo sentido<sup>13</sup>. Mas não é por essas razões que ele endossa o monismo semântico. Russell era um monista semântico *antes* de encontrar problemas no dualismo. Como se verá a seguir, Russell *pressupunha* o monismo semântico, antes de qualquer abordagem a respeito de valor cognitivo de sentenças ou do valor de verdade de enunciados atributivos de atitudes proposicionais.

\* \* \*

O que estaria suposto na filosofia de Russell para tornar verdadeira a afirmação de que o capítulo 4 da primeira parte de *PoM* (cujo título é “Nomes Próprios, Adjetivos e Verbos”) trata de metafísica? Até que se apresentem razões para se pensar de outro modo, “nomes próprios”, “adjetivos” e “verbos” são expressões que referem categorias de *palavras*, não de *coisas*. Uma resposta ainda bastante preliminar à questão seria observar que Russell pensa haver um certo vínculo entre a linguagem natural e o mundo. Mas essa resposta preliminar sublinha o óbvio: segundo qual teoria filosófica *não* haveria vínculo entre linguagem natural e o mundo? Poder-se-ia tentar retirar da resposta a sua trivialidade afirmando-se que Russell pensa haver um vínculo *estrito* entre linguagem e mundo.

<sup>12</sup>Dada a notória ignorância de Lois a respeito da identidade de Clark Kent e Super-Homem na ficção, esse exemplo é particularmente útil para apresentar a teoria fregeana. Tomei-o de (MCKAY; NELSON, 2008).

<sup>13</sup>Essa tentativa de refutação é conhecida na literatura como o “Argumento da *Elegia de Gray*”. Há divergências entre comentadores se o alvo do argumento é, de fato, a distinção fregeana.

Mas o que significa a estreiteza nesse caso? Que se poderia dizer de menos evasivo acerca da relação entre a linguagem e o mundo que justificaria um inquérito metafísico a partir de uma investigação gramatical, tal como Russell faz no capítulo acima citado?

O que há implícito no caráter metafísico da investigação que Russell faz da linguagem em *PoM* é uma tese acerca do significado das expressões da linguagem natural. Há uma tese semântica, portanto, que justifica a passagem do âmbito gramatical ao metafísico. *PoM* é também um livro de metafísica porque é escrito contra o pano de fundo de uma tese segundo a qual expressões da linguagem são semanticamente ativas na medida em que representam objetos do mundo. Mas qual a natureza dessa representação? O que garante a fidelidade da “fotografia” do mundo feita pela linguagem?

Pressuposta na filosofia de Russell está a tese de que cada palavra – ou cada mínima expressão semanticamente ativa – refere algum objeto no mundo. É condição de possibilidade da significatividade da linguagem que haja algo no mundo a que correspondam as expressões que a constituem. É devido à conexão entre a semântica e a ontologia na filosofia de Russell que Sainsbury denomina a tese de “teoria realista do significado”: “o significado de uma expressão é uma entidade: a entidade que a expressão representa [“*the entity for which the expression stands*”]” (SAINSBURY, 1979, p. 13). Digo que essa tese está *pressuposta* porque Russell não se dá ao trabalho de apresentar nada assemelhado a um argumento transcendental que partiria da constatação desse fenômeno trivial e difuso – a saber, que se diz alguma coisa com a linguagem natural, o fenômeno de que a linguagem é significativa – para as suas condições de possibilidade. Russell assume, pois, que a condição necessária de possibilidade da significatividade da linguagem é a vigência de uma relação de referência de cada palavra para algo no mundo. Em outras palavras, Russell adota o monismo semântico, tal como acima exposto. E chamo o monismo semântico de Russell de “ingênuo” porque se trata de uma tese acerca da significatividade da linguagem *natural*.

O monismo semântico ingênuo de Russell é uma tese com dupla consequência para a sua metafísica: a primeira delas diz respeito à “demografia” da metafísica russelliana; a segunda, toca à sua “tipologia”. Em outras palavras, o monismo semântico compele Russell a inferir consequências acerca de *quais* entidades há no mundo e qual a *natureza* das entidades que há<sup>14</sup>. Para Russell, a gramática da linguagem natural é evidência de que há tais e tais entidades no mundo e de que tais e tais entidades são de um tipo de ou

<sup>14</sup>Para facilitar a exposição, vou designá-las por “consequência(compromisso) metafísica(o)/ontológica(o) quantitativa(o)” e “consequência(compromisso) metafísica(o)/ontológica(o) qualitativa(o)”, respectivamente.

outro. No contexto do monismo semântico, o mundo *constrange* a linguagem a ser de tal ou forma, de modo que as propriedades da linguagem são indícios confiáveis de propriedades do mundo. Como se verá, o monismo semântico ingênuo é antes melhor percebido na obra de Russell por suas implicações metafísicas que pelo sincero assentimento à tese em *PoM* ou antes<sup>15</sup> <sup>16</sup>.

Um historiador e crítico privilegiado da filosofia de Russell é o próprio Russell. No que concerne ao monismo semântico de sua primeira filosofia pós-idealista, essa afirmação é flagrantemente verdadeira: os melhores relatos do endosso da tese são feitos em retrospectiva por Russell. Dado que o monismo semântico de Russell passou por certas modificações ao longo das duas primeiras décadas do século XX – modificações estas que não são gratuitas, mas que resultam da insatisfação de Russell com a tese –, não é de se estranhar que encontremos Russell reportando mais tarde a sua antiga concepção semântico-monista acerca da linguagem natural. Em *My Philosophical Development (MPD)*, Russell atribui a seu *former self* a tese ao relembrar os instantes seguintes ao rompimento com o idealismo:

Nos primeiros dias do desenvolvimento da nova filosofia eu estava bastante ocupado com questões que eram basicamente linguísticas. [...] Com o tempo, eu parei de me preocupar com tais problemas. Eles surgiram da crença de que, se uma palavra significa alguma coisa, *deve haver algo que ela significa* (RUSSELL, 1959, p. 63, grifo meu)<sup>17</sup>

Ou, ainda, em “*Beliefs: Discarded and Retained*”, do volume *Portraits from Memory and Other Essays*, onde a retrospectiva é mais explícita:

No primeiro impulso da minha crença em átomos separados, eu pensava que toda palavra que pode ser usada significativamente deve significar alguma coisa, e eu queria dizer com isso que ela deve significar alguma coisa (RUSSELL, 1956, p. 41)

A rigor, ambas as notícias da tese são ainda parciais: elas sublinham antes o compromisso ontológico que Russell enxerga na linguagem natural. O endosso do vínculo semântico – a referência – como sendo o único relevante para a explicação do fenômeno da significatividade da linguagem não está articulado nessas passagens. O fato é que Russell define a sua posição semântica monista antes por negação das semânticas dualistas do que pela afirmação positiva da sua tese, e essa negação só será plenamente desenvolvida de *OD*

<sup>15</sup>Essa afirmação é falsa para os relatos autobiográficos de Russell, como se verá.

<sup>16</sup>Dado que, para inferir o monismo semântico, basta a afirmação da consequência metafísica quantitativa, deixo a consequência qualitativa para o próximo capítulo, onde a estratificação da metafísica de Russell é mais importante.

<sup>17</sup>“Nova filosofia” é a expressão com que Russell se refere retrospectivamente à filosofia que ele e Moore desenvolvem imediatamente a partir do rompimento de ambos com o idealismo.

em diante. O caso paradigmático da negação de semânticas dualistas em Russell é o já mencionado argumento da *Elegia de Gray*, de *OD*. Mas não só aí: dado o estreito vínculo entre epistemologia e semântica na filosofia russelliana, a tese só adquirirá seu pleno vigor com a refutação das epistemologias “indiretas”, que Russell empreende principalmente a partir da publicação de *KAKD*<sup>18</sup>.

Seja como for, Russell é bastante consciente do compromisso ontológico quantitativo que sua posição semântica implica. Mesmo em *PoM*, pode-se inferir das observações de Russell a respeito desse compromisso o monismo semântico ingênuo que o filósofo adota. Cito uma das mais célebres passagens de *PoM*, em que o vínculo entre semântica e lógica é afirmado:

[D]eve ser admitido, penso eu, que cada palavra que ocorre em uma sentença deve ter algum significado: um som perfeitamente sem significado não poderia ser empregado do modo mais ou menos fixo como a linguagem emprega palavras. A exatidão da nossa análise filosófica de uma proposição pode, portanto, ser proveitosamente verificada pelo exercício de atribuir significado a cada palavra na sentença que expressa a proposição. No conjunto, parece-me que a gramática nos leva muito mais perto de uma lógica correta do que a opinião corrente dos filósofos [sustenta]; e, no que segue, a gramática, embora não como nossa mestra, será ainda assim tomada como nossa guia (RUSSELL, 1903, §46)

Não é por acaso que, embora eu viesse discutindo a relação da semântica com a metafísica russelliana, eu afirme que a passagem ilustra o vínculo que Russell pensa haver entre semântica e *lógica*. O que ocorre é que, para Russell, os três ramos em que sua lógica está dividida em *PoM* – cálculo de proposições<sup>19</sup>, cálculo de classes<sup>20</sup> e cálculo de relações<sup>21 22</sup> (RUSSELL, 1903, §13) – são dependentes de noções propriamente metafísicas de sua obra. A lógica de Russell está “ancorada” em sua metafísica, por assim dizer<sup>23</sup>.

<sup>18</sup>Esse é um assunto para os dois últimos capítulos. No capítulo dedicado ao conhecimento, as tentativas de refutação de Russell são apresentadas e sua concepção de conhecimento é abordada. Também aí, esclareço o que quero dizer com “epistemologias indiretas”. O vínculo entre semântica e epistemologia é aprofundado no último capítulo.

<sup>19</sup>Formalmente falando, o cálculo de proposições em *PoM* é o mesmo que modernamente chamamos “cálculo proposicional” ou “cálculo sentencial”.

<sup>20</sup>O cálculo de classes em *PoM* envolve uma mistura do que é modernamente conhecido por “teoria dos conjuntos” e “cálculo de predicados de primeira ordem”. O cálculo de predicados de primeira ordem envolvido no cálculo de classes de *PoM* está restrito a predicados monádicos.

<sup>21</sup>O cálculo de relações em *PoM* é a extensão do cálculo de predicados de primeira ordem para predicados  $n$ -ádicos, em que  $n \geq 2$ , com alguns axiomas (“proposições primitivas”) especiais.

<sup>22</sup>A diferença entre os três elementos em que a lógica de Russell está dividida e o desenvolvimento posterior não-russelliano desses temas é que, no sistema de Russell, não há questões metalógicas envolvidas: assuntos como completude, consistência, decidibilidade, etc., que se tornam usuais na lógica a partir da década de 20 e 30 do século XX, não emergem na obra de Russell. Portanto, a afirmação de que os três ramos da lógica de Russell podem ser identificados com o desenvolvimento posterior do cálculo proposicional e o cálculo de predicados não deve ser tomada pelo valor de face.

<sup>23</sup>Como bem observa Hylton, “a distinção entre lógica e metafísica, no entanto, é artificial no contexto do

O cálculo de proposições é o estudo de relações verifuncionais entre proposições, especialmente a relação de implicação material; e, para Russell, as noções de verdade e de falsidade – e a de proposição, a propósito – são *metafísicas*. O valor de verdade de uma implicação material é ele mesmo um valor metafísico, portanto. As relações verifuncionais que o cálculo de proposições aborda fazem parte do mundo, tal como o concebe Russell. Com respeito ao cálculo de classes, Russell emprega noções rudimentares de função proposicional e argumento, cuja natureza está assentada na natureza mesma dos constituintes da proposição em que a análise é efetuada. Para Russell, o tipo de decomposição que resulta em uma função proposicional e um argumento e a impossibilidade de certos constituintes ocorrerem de outra forma que não como argumentos de uma função proposicional dizem respeito à natureza metafísica desses constituintes, cuja descoberta, por sua vez, é tributária da análise da superfície gramatical. Por último, o cálculo de relações, que envolve a noção de predicados relacionais, está assentado numa reivindicação metafísica fortíssima de Russell contra os idealistas: relações não podem ser reduzidas a predicados de um ou de outro dos termos relacionados. A doutrina das relações externas é o correlato metafísico do cálculo de relações na lógica russelliana.

Embora na passagem acima Russell não aluda ao correlato semântico das expressões da linguagem, é importante destacá-la por dois motivos: em primeiro lugar, Russell aí refere a linguagem natural; em segundo, porque Russell afirma que cada palavra que ocorre em uma sentença deve ter algum significado. Ainda terei a oportunidade de relativizar essa última afirmação, mas é importante que o leitor a mantenha em mente. O compromisso ontológico quantitativo da linguagem transparece logo em seguida, quando Russell afirma que “[*p*] *palavras* todas têm significado, no sentido simples de que elas símbolos que estão por outra coisa que elas mesmas” (RUSSELL, 1903, § 51); e quando diz que “um homem, um momento, uma classe, uma relação, uma quimera, ou *qualquer outra coisa que possa ser mencionada* seguramente é um termo” (RUSSELL, 1903, § 47, grifo meu).

Esse compromisso está na afirmação conjunta de que palavras “estão por outra coisa que elas mesmas” e que “qualquer coisa que possa ser mencionada” é um “termo”. Como será visto com mais detalhes no próximo capítulo, “termo” é uma palavra com uso técnico em *PoM*: termos são os constituintes simples e últimos da metafísica russelliana. A

---

pensamento de Russell” (HYLTON, 1990, p. 281). Ainda sobre o tema, Kaplan afirma: “Para Russell, seus contemporâneos e aqueles que os precederam, é o reino das proposições, que existem independentemente da linguagem, que constitui o assunto [“*subject matter*”] da lógica” (KAPLAN, 2005, p. 935). Leia-se, também, a seguinte opinião, de Turnau: “Na concepção de Russell, o assunto [“*subject-matter*”] da lógica não tem nada que ver com linguagem. Palavras, tanto faladas quanto escritas, estão inteiramente fora do seu reino [i.e. do reino da lógica]. A lógica, assim como as outras ciências (exceto a linguística), está interessada nas entidades indicadas pelas palavras, e não nas palavras elas mesmas” (TURNAU, 1991, p. 53).

estratificação ontológica em *PoM* é toda construída sobre os termos. A condição de que se possa falar de algo com as palavras é que tal coisa exista<sup>24</sup>, e não, como nas semânticas dualistas, que haja uma representação ou ideia ou sentido entre a expressão e a putativa coisa da qual se fala. Embora a adoção positiva da tese segundo a qual o vínculo de referência é o único relevante para explicar o fenômeno da significatividade não seja consumada por Russell, a consequência lógica de que tudo o que pode ser mencionado existe *não* seria afirmada se o vínculo entre as palavras e as coisas *não* fosse direto. Se a semântica de Russell fosse dualista, o compromisso metafísico quantitativo poderia ser evitado. Ser o significado de uma palavra é *ser*, portanto.

A tese de que *cada* palavra tem um significado não é levada às últimas consequências por Russell, contudo. Essa ideia é meramente enunciada em *PoM*. A decomposição liberal, que Russell aí apresenta, das sentenças declarativas nos seus menores elementos semanticamente ativos raramente chega ao nível da palavra (a exceção são os nomes ordinariamente próprios). Portanto, as consequências quantitativas do monismo semântico para a metafísica de Russell não são plenamente articuladas. Seria possível, por exemplo, extrapolar o assentimento à tese feito por Russell e afirmar que conectivos lógicos representam objetos no mundo. Ter-se-ia de admitir, então, que há algo no mundo correspondente à disjunção verifuncional expressa pelo “ou” na sentença “está chovendo agora ou não está chovendo agora”. Se levarmos o incontestável enunciado da tese, tal como é expressa em “*Beliefs: Discarded and Retained*”, que haja um objeto correspondente à disjunção é um teorema no contexto do monismo semântico de Russell<sup>25</sup>. Essa extrapolação, como se verá mais adiante, é interdita pela concepção de uma linguagem logicamente perfeita, em que conectivos lógicos não têm significado. Por outro lado, em trecho já citado de *PoM*, Russell faz o que talvez possa ser entendido como uma ressalva à extrapolação. Cito novamente:

No conjunto, me parece que a gramática nos leva muito mais perto de uma lógica correta do que a opinião corrente dos filósofos [sustenta]; e, no que segue, a gramática, embora não como nossa mestra, será ainda assim tomada como nosso guia (RUSSELL, 1903, §46)

<sup>24</sup>O vocabulário metafísico não é muito acurado neste capítulo. Há uma distinção entre “subsistência” e “existência” na filosofia de Russell em *PoM* que só é relevante para o próximo capítulo. Para ser fiel a Russell, eu teria de substituir “exista” na frase a que esta nota foi adicionada por “subsista” ou “seja”.

<sup>25</sup>Russell discutiria mais tarde essa consequência do monismo. Leia-se, por exemplo, a negação de Russell em admitir realidade a objetos lógicos na introdução à segunda edição de *PoM*: “[N]em mesmo o mais ardente platonista suporia que o perfeito “ou” está depositado no céu e que os “ous” aqui no mundo são cópias imperfeitas do arquétipo celeste” (RUSSELL, 1903, introdução à segunda edição, p. ix); ou, no já citado “*Beliefs: Discarded and retained*”: “Eu tentava crer que em algum limbo dos lógicos há coisas que essas palavras [Russell menciona previamente “se”, “ou” e “não”] significam, e que talvez lógicos virtuosos poderiam encontrá-las futuramente em um cosmos mais lógico. Eu me sentia razoavelmente satisfeito com “ou” e “se” e “não”” (RUSSELL, 1956, p.41).

É difícil apreender precisamente o pensamento que Russell quer expressar com “embora não como nossa mestra”. Essa passagem pode, por um lado, indicar uma ressalva à extrapolação da tese – isto é, nem toda a palavra, que é a unidade gramatical mais básica – significa<sup>26</sup>; como também pode indicar que é falso que a qualquer distinção da sintaxe gramatical corresponda uma distinção metafísica (isto é, a interdição da consequência metafísica *qualitativa* generalizada). Ou, ainda, o que é mais provável, significa uma ressalva a ambas as implicações do monismo semântico. No nível mais básico de distinção da sintaxe gramatical – sujeito, verbo, objeto –, é certo que Russell a toma como índice de distinção metafísica. Mas isso é falso com respeito à distinção efetuada pela gramática entre, por exemplo, um verbo e um substantivo verbal – entre “corre” em “João corre até o ônibus” e “correr” em “correr é um esporte saudável”<sup>27</sup>. Para Russell ambas as expressões, a despeito de pertencerem a categorias gramaticais diversas, significam a mesma coisa. A ressalva de Russell ainda é reforçada pela seguinte nota de rodapé, aposta imediatamente ao trecho citado:

A excelência da gramática como um guia é proporcional à escassez de flexões gramaticais [*“inflexions”*], i.e. ao grau de análise efetuado pela linguagem considerada (RUSSELL, 1903, §46)

É por levar a sério as ressalvas de Russell que hesito em estender o monismo às últimas consequências quantitativas porque, à exceção do mero enunciado de que “*toda* palavra significa”, faltam justificativas textuais para essa extensão. É por isso que decido afirmar a tese semântica de Russell como uma tese segunda a qual para cada menor entidade semanticamente ativa há um objeto no mundo que é dito o seu significado, e deixar a definição exata da expressão “menor entidade semanticamente ativa” em aberto. Talvez se possa inferir algo a respeito da tese monista semântica a partir de observações posteriores de Russell sobre o assunto. O que é certo é que a cada menor entidade semanticamente ativa de uma sentença – seja o que isso for – corresponde um constituinte do mundo tal como ele é concebido pela metafísica de Russell.

Da correlação entre elementos gramaticais da sentença e os elementos metafísicos da proposição segue-se trivialmente que a estrutura da sentença reflete a estrutura da

<sup>26</sup>Há, ainda, mais uma passagem que reforça a ressalva, em que Russell invoca a inanalísabilidade de expressões denotativas: “Parece, então, que “*todos os u’s*” não é validamente analisado em *todos e u*, e que a linguagem, nesse caso e em outros, é um guia enganador. A mesma observação vale para cada, qualquer, algum, um e o” (RUSSELL, 1903, §72).

<sup>27</sup>Russell afirma a identidade daquilo que é representado pelo verbo nos dois contextos em *PoM* §52. Eis o motivo pelo qual a seguinte afirmação de Linky é apressada (para não dizer falsa): “Uma vez que a gramática será nosso guia e, na verdade, nosso mestre, é plenamente natural ontologizar a gramática. Se *cada distinção gramatical assinala uma brecha na natureza*, podemos estar certos de não perder de vista diferenças ontológicas por apenas transferir categorias gramaticais da linguagem para o mundo” (LINSKY, 1988, p. 625, grifo meu).

proposição, e proposição, para Russell, é a entidade no mundo subjacente à sentença declarativa. Ainda não há no Russell de *PoM* a noção de que a forma lógica da proposição seja ocultada pela forma gramatical. E isso precisamente porque o monismo semântico ingênuo de Russell o compromete com a subsistência de uma entidade para cada menor elemento semanticamente ativo de uma sentença declarativa. Há uma correlação um a um entre, de um lado, os menores elementos semanticamente relevantes de uma sentença para a teoria semântica de Russell e, de outro, os constituintes do substrato que conferem significado a essas expressões. Dado que esse substrato é metafísico, pois trata-se de constituintes *do mundo*, e dado que a lógica de Russell é uma lógica *de coisas*, segue-se que a forma lógica é a forma metafísica do substrato. Uma vez que a forma gramatical reflete a forma metafísica, se forma metafísica e forma lógica são idênticas, a forma gramatical reflete a forma lógica.

## II

Não há *análise* da linguagem ainda em *PoM*, e não há porque os pressupostos semânticos do seu autor a tornam desnecessária. Se, a todo o constituinte de um âmbito, o âmbito gramatical, corresponde um constituinte em outro âmbito, o âmbito metafísico, não há porque analisar os constituintes daquele. A questão da análise da linguagem em *PoM* simplesmente não emerge. A análise que refere Russell em *PoM* é antes a decomposição da sentença em seus menores elementos semanticamente ativos, e, dado o monismo semântico ingênuo, da proposição em seus constituintes últimos. A correlação entre elementos gramaticais e ontológicos, que o monismo de Russell implica, impede o desenvolvimento da análise propriamente dita. É por esse motivo que Linsky caracteriza *PoM* como um livro de “filosofia pré-analítica” (LINSKY, 1988, p. 622). “Análise” em *PoM*, portanto, não tem o mesmo sentido que adquiriu na filosofia de Russell posterior a *OD*, em que o termo, como observa Beaney na citação a seguir, ajudou a consolidar o rótulo de “analítica” à tradição, ainda incipiente:

Era a análise lógica que estava envolvida na celebrada teoria das descrições, de Russell, apresentada pela primeira vez em [*OD*] em 1905, que Ramsey chamava de um ‘paradigma da filosofia’ e que desempenhou um papel importante na fundação da filosofia analítica (BEANEY, 2009)<sup>28</sup>

Se o monismo semântico ingênuo é a tese segundo a qual para *qualquer* menor item semanticamente ativo de uma sentença declarativa da linguagem natural há um constituinte no nível proposicional, a teoria das descrições é a tese segundo a qual a *nem toda*

<sup>28</sup>O trecho citado não está no texto principal do verbete “analysis” da *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, e, sim, no documento suplementar ao verbete, localizado no link <<http://plato.stanford.edu/entries/analysis/s6.html>>.

menor expressão semanticamente ativa de uma sentença declarativa dessa linguagem corresponde um constituinte no nível proposicional; ou, melhor, que algumas expressões são só *aparentemente* semanticamente ativas. A exceção ao monismo semântico ingênuo em *OD* é o conjunto daquelas expressões que *já eram* excepcionais no contexto do monismo semântico ingênuo de *PoM*: as expressões denotativas<sup>29</sup> <sup>30</sup>. Conforme a teoria das descrições, a presença de expressões denotativas em uma sentença declarativa não é índice da presença de um constituinte correspondente no nível da proposição subjacente à sentença.

Não obstante a ausência de correlação entre alguns dos menores itens semanticamente relevantes de uma sentença declarativa e os constituintes da proposição, as sentenças em que tais expressões ocorrem *são* significativas. Como enunciado por Russell em *OD*, o princípio da teoria é o seguinte: “expressões denotativas não possuem nunca significado em si mesmas, mas qualquer proposição em cuja expressão verbal elas ocorrem tem um significado” (RUSSELL, 1905, p. 480)<sup>31</sup>. Conforme a teoria das descrições, o fato de expressões denotativas carecerem de significado não revoga a significatividade das sentenças em que elas, as expressões, ocorrem. Mas o que Russell pretende dizer quando afirma que expressões denotativas não têm significado em si mesmas ou quando as chama de “símbolos incompletos”? Parece bastante intuitivo dizer que expressões denotativas como “todos os homens” ou “o atual rei da França” *têm* significado. A afirmação de Russell, contudo, tem de ser entendida no contexto do monismo semântico: o que Russell quer dizer é que tais expressões não estão no vínculo monista usual com *uma* entidade. Se uma expressão denotativa ocorre em uma sentença, não há, no âmbito da proposição expressa

<sup>29</sup>Como se verá no último capítulo desta dissertação, a teoria da denotação não é outra coisa que o endosso de um tipo peculiar de semântica dualista para as expressões denotativas. As razões para a adoção do dualismo *à la* teoria da denotação e as razões para a adoção da teoria das descrições são, contudo, bastante diferentes.

<sup>30</sup>Compare-se a definição de expressão denotativa de *PoM* com a de *OD*. No capítulo V (“*Denoting*”) de *PoM*, se lê: “Seis palavras, de constante ocorrência no cotidiano, são também características da matemática; tais são as palavras *todo*, *cada*, *qualquer*, *um*, *algum* e *o*. (...) Para começar, é claro que uma expressão contendo uma das seis palavras acima sempre denota” (RUSSELL, 1903, §58). Em *OD*, se lê: “Por “expressão denotativa” quero dizer uma expressão tal como qualquer uma das seguintes: um homem, algum homem, qualquer homem, cada homem, todos os homens, o atual rei da Inglaterra, o atual rei da França, o centro de massa do Sistema Solar no primeiro instante do século XX, a revolução da Terra em torno do Sol, a revolução do Sol em torno da Terra. Uma expressão é, pois, denotativa somente em virtude de sua forma” (RUSSELL, 1905, p. 479).

<sup>31</sup>A redação desse trecho revela uma confusão entre a proposição e a sua expressão verbal. A rigor, o que Russell quer dizer aí é que expressões denotativas não têm significado em si mesmas, mas que qualquer sentença em que elas ocorram tem significado; ou, para dizer de outra forma, qualquer sentença em que ocorram expressões denotativas expressa uma proposição. A proposição é o significado de sua expressão verbal, a proposição é o significado de uma sentença declarativa. Não faz sentido dizer que a proposição possui significado, a não ser que se entenda “proposição” como “sentença”, que parece ser o erro cometido por Russell (mesmo nesse caso, a substituição dos termos resultaria em uma construção problemática). Essa confusão, aliás, é bastante comum e, na maioria das vezes, não é danosa para a interpretação da filosofia de Russell.

pela sentença, uma entidade correspondente à expressão denotativa. Como afirma Geach, “descrições definidas não tem ‘significado’ no sentido de que não precisamos postular uma porção de significado [*“piece of meaning”*], uma unidade lógica, correspondendo às descrições definidas” (GEACH, 1980a, p. 31). Mas isso *não* quer dizer que a semântica de tais expressões seja explicada pela postulação de *duas* entidades. A correta descrição da contribuição semântica de tais expressões é dada pela *paráfrase* das sentenças em que ocorrem, e, para isso, Russell oferece um modo de analisá-las. É por Russell oferecer um modo canônico de efetuar esse procedimento que Jager afirma que “a teoria das descrições é essencialmente um dispositivo técnico para expor o caráter lógico de certas expressões básicas” (JAGER, 1972, p. 226). A paráfrase da sentença original envolve a análise dos seus constituintes, e essa análise é efetuada *na linguagem natural*, com a substituição de sentenças que contêm expressões denotativas por sentenças que não as contêm. A sentença “o atual rei da França é calvo”, por exemplo, é parafraseada para a sentença “existe uma, e somente uma, entidade que é rei da França e essa entidade é calva”.

Ora, dado que expressões denotativas não têm significado em si mesmas, de modo que a forma lógica da proposição expressa pela sentença que contém tais expressões não é exibida com precisão, e dado que a sentença que resulta da paráfrase *também* contém expressões denotativas (“uma entidade que é rei da França”, por exemplo, é uma expressão denotativa<sup>32</sup>), qual o progresso efetuado em direção à leitura da correta forma lógica da proposição expressa pela sentença original? Poder-se-ia retomar o procedimento, de modo que, em um segundo nível de análise, a forma lógica estivesse apresentada de modo mais perspicuo. Mas tal não ocorre: o resultado da aplicação reiterada da análise à maneira da teoria das descrições não é suficiente para evitar o caráter enganador da linguagem natural. Uma sentença da linguagem natural que contenha expressões denotativas é irredutível a uma sentença da linguagem natural que não contenha tais expressões: um fragmento ilusório da linguagem natural sempre permanece ao fim da análise. Ao fim e ao cabo, *toda* sentença que contenha *qualquer* uma das expressões denotativas reduz-se a uma sentença que contém ou a palavra “algum” (ou alguma de suas declinações) ou a palavra “qualquer” (que, por sua vez, constituem expressões denotativas), mais a negação. Dado o novo pressuposto semântico de Russell – o pressuposto de que algumas expressões da linguagem natural são apenas *aparentemente* semanticamente ativas –, a forma lógica de uma sentença da linguagem natural que contenha expressões denotativas é um *limite*, do

---

<sup>32</sup>Para aquele acostumado com o cálculo de predicados de primeira ordem, o “uma entidade” é uma variável, de modo que “uma entidade que é rei da França” não qualifica como uma expressão denotativa. Mas isso para quem já domina a tradução da sentença para o cálculo de predicados. Quando digo que “uma entidade que é rei da França” é uma expressão denotativa, o leitor deve ter em mente que a tradução para a linguagem do cálculo é o ponto de chegada de Russell, e não coisa que esteja dada de antemão.

qual se pode aproximar-se tanto quanto se queira, à iteração da análise, mas que nunca é alcançado, *se se pretende expressar a forma lógica com a linguagem natural*. Sempre restarão as expressões denotativas primitivas. E expressões denotativas primitivas são... expressões denotativas! Como bem observa Hylton:

Na nova concepção [de análise de *OD*], análise é um processo de transformar uma sentença em outra. Uma única proposição, afinal, é expressa igualmente pela sentença não-analisada e pela sentença completamente analisada e por todas as sentenças que constituem os vários estágios de análise entre as duas. O progresso filosófico, então, poderia consistir na transição de uma sentença para outra. Russell pode dizer que isso é progresso somente porque a segunda sentença reflete mais de perto a forma da proposição, mas nada no processo de análise ele mesmo dá a essas palavras qualquer força. Uma vez que a relação entre sentenças e as proposições que elas expressam torna-se problemática, a ideia de que uma sentença possa 'refletir' a forma de uma proposição mais acuradamente que outra carrega mais peso do que pode suportar (HYLTON, 1990, p. 273)

Dado, portanto, que, por princípio, a linguagem natural agora é considerada um meio opaco para expressar corretamente proposições, a adoção de uma linguagem artificial que dê conta da tarefa de modo transparente é filosoficamente urgente. O resultado desse movimento é a paráfrase de sentenças da linguagem natural que contêm expressões denotativas em sentenças da linguagem do cálculo de predicados de primeira ordem. A sentença declarativa “o atual rei da França é calvo” é parafraseada para a seguinte sentença daquela linguagem:  $\exists x(Fx \wedge \forall y(Fy \rightarrow (y = x)) \wedge Gx)$ , em que o predicado “ $Fx$ ” representa “ser rei da França” e o predicado “ $Gx$ ”, “ser calvo”.

Em *OD*, Russell afirma que “qualquer coisa” (“*everything*”), “nada” (“*nothing*”) e “alguma coisa” (“*something*”) são as expressões denotativas primitivas (RUSSELL, 1905, p. 480). No entanto, “nada” pode ser definido em termos da negação verifuncional e de “alguma coisa”. De fato, somente uma expressão denotativa (ou “alguma coisa” ou “qualquer coisa”) e a negação podem ser tomados como primitivos, e Russell reconhece em nota na mesma página mencionada. O resultado dessa redução soaria bastante estranho na linguagem natural, obviamente. Na linguagem do cálculo de predicados de primeira ordem, o procedimento de definir o quantificador universal (representado aqui, na linguagem natural, por “qualquer coisa”) em função da negação e do quantificador existencial (“alguma coisa”), ou vice-versa – isto é, definir o quantificador existencial em termos do quantificador universal mais a negação –, é bastante usual. O que Russell também faz em *OD* é apresentar uma técnica para parafrasear expressões denotativas primitivas (às quais as outras podem ser reduzidas) em sentenças do cálculo de predicados tomando como noções fun-

damentais a de variável e a de uma função proposicional ser sempre verdadeira<sup>33</sup>: a noção de *generalidade lógica*, em suma, representada modernamente pelos quantificadores. É aí que o projeto analítico de Russell chega à consumação: se se querem evitar os defeitos lógicos da linguagem natural, as suas sentenças *devem* ser traduzidas para a linguagem artificial do cálculo de predicados.

Em \*14.01, de *Principia Mathematica (Principia)*, Russell apresenta um algoritmo para a análise de sentenças que contêm descrições definidas (isto é, que contêm um tipo especial, o que mais interessa a Russell, de expressões denotativas)<sup>34</sup>. Contextos sentençiais que encerram descrições são definidos em função de quantificador, negação (se for o caso) e funções proposicionais, de modo que a sentença resultante *prescinde* da descrição original sem, contudo, perder informação lógica, isto é, sem que suas condições de verdade variem. A tradução para a linguagem do cálculo de predicados apresenta *todas* as condições de verdade da proposição expressa pela sentença imperfeita da linguagem natural. Em notação moderna, a definição apresentada em \*14.01 é a seguinte<sup>35</sup>:

$$*14.01 \quad (((ix)(Fx))G(ix)(Fx)) = \exists y(\forall x(Fx \leftrightarrow (x = y)) \wedge Gy) \text{ Df.}$$

O *definiendum* representa qualquer sentença que contenha uma descrição, preservando a estrutura da predicação tal como ocorre na linguagem natural. Mas o *definiendum* é aquilo que está sendo definido; o que está sendo definido é, portanto, qualquer sentença da linguagem natural que contenha descrições. A forma lógica de qualquer sentença da linguagem natural que consista na predicação de um sujeito gramaticalmente representado por uma descrição é corretamente expressa pelo *definiens*, em que não há mais qualquer expressão descritiva ocupando o lugar de argumento de uma função proposicional. A sentença de predicação de uma entidade representada por uma descrição é transliterada para uma linguagem que evita o compromisso com a predicação *dessa* entidade, seja lá o que ela fosse. Não é necessário postular correlatos semânticos de descrições porque, no fim das contas, descrições não são itens imprescindíveis da linguagem. A teoria das descrições é uma navalha de Ockham que permite a Russell admitir em sua ontologia *somente* aquelas entidades que correspondem a expressões imprescindíveis da linguagem. Se uma expressão da linguagem é ociosa, porque se deveria pressupor que ela tem significado?

Afirmei algumas vezes durante este trabalho que *OD* marca a transição de um monismo

<sup>33</sup>Conforme Haack, Russell oscila entre uma interpretação objetual e uma interpretação substitucional dos quantificadores (HAACK, 1998). Em *OD*, Russell claramente endossa a segunda.

<sup>34</sup>Dada a ambiguidade de usar o termo “definido” e cognatos nos próximos parágrafos (porque se trata, afinal de contas, de apresentar \*14.01, que é uma definição), vou referir as descrições definidas simplesmente como “descrições”.

<sup>35</sup>Utilizarei a letra “i” para representar o iota invertido do grego, que Russell e Whitehead empregam na notação dos *Principia*.

semântico ingênuo para um monismo semântico sofisticado. A sofisticação aqui é a introdução de um procedimento de análise para toda sentença constituída por uma expressão denotativa. O ideal da análise só é atingido quando a sentença da linguagem natural que contém a expressão denotativa é traduzida para a linguagem do cálculo de predicados de primeira ordem. Esse ideal só é corretamente expresso em *Principia*, onde a algebrização da linguagem chega ao seu auge no que toca à obra de Russell. *OD*, embora ainda esteja a meio caminho nesse processo, fornece o quadro filosófico subjacente para a sua adoção. Digo que *OD* está a meio caminho nesse processo de algebrização porque a noção de generalidade aí expressa ainda está um tanto quanto envolvida com a noção de generalidade tal como expressa pela linguagem natural.

Ainda resta, pois, explicar o “monismo semântico” de “monismo semântico sofisticado”. Escrevi mais acima que não é necessário postular correlatos semânticos de descrições porque descrições são itens dispensáveis da linguagem. Mas o monismo semântico é uma tese segundo a qual *há* correlatos semânticos para as menores expressões semanticamente ativas. Para Russell, então, quais itens da linguagem do cálculo de predicados de primeira ordem são imprescindíveis? Para quais expressões da linguagem é necessário postular a completude semântica?

Em *OD*, Russell apresenta pela primeira vez o que chama de “princípio de contato” (*Principle of Acquaintance*)<sup>36</sup>, segundo o qual “em toda proposição que podemos apreender (i.e. não somente aquelas cuja verdade ou falsidade podemos julgar, mas todas aquelas sobre as quais podemos pensar), todos os [seus] constituintes são na verdade entidades com as quais temos contato imediato” (RUSSELL, 1905, p. 492). Ora, se se deve tomar essa afirmação pelo seu valor de face, e se as sentenças que resultam da análise à maneira da teoria das descrições são sentenças significativas – que, portanto, expressam proposições –, Russell está comprometido com a existência de certas entidades, propriedades (ou universais), representadas pelas funções proposicionais, conectivos verifuncionais (pelo menos alguns deles) e com a variável, ou, pelo menos, com alguma “coisa” que corresponda à noção de generalidade lógica. Comentando o princípio do contato, escreve Hylton:

[Russell] não parece ter considerado a ideia de contato como impondo qualquer restrição real a quais entidades abstratas podem figurar em proposições que eu entendo. Em outras palavras, ele está preparado para admitir que cada um de nós está em contato, ou potencialmente em contato, com uma gama muito ampla de *abstracta* (HYLTON, 2007, p. 99)

<sup>36</sup>Embora o princípio seja aí pela primeira vez enunciado, ele vige desde o rompimento de Russell com o idealismo, como se verá mais adiante.

Não interessa aqui discutir *quais* as entidades cuja existência deve ser postulada para que a linguagem purificada que *OD* recomenda seja significativa. O importante, antes, é que os elementos imprescindíveis de uma sentença expressa nessa linguagem são tais que sua significatividade demanda a satisfação do *contato*. Portanto, demandam a subsistência das entidades que a eles correspondem. No terceiro e quarto capítulos, a relação entre semântica e epistemologia em Russell será apresentada com mais minúcia, mas basta dizer por ora que entender a linguagem envolve um estado epistêmico de vínculo com os constituintes *do mundo*. A natureza direta desse vínculo implica que um *relatum* no mundo está pressuposto, e não meramente um *relatum* mental, uma ideia ou representação. Uma vez que o modelo de redução de sentenças da linguagem natural a formas logicamente mais nítidas é apresentado no *mesmo* lugar onde o princípio do contato é enunciado, é bastante razoável supor que esse princípio veja *também* para o resultado da análise. Portanto, é bastante razoável supor que o monismo semântico continue vigendo em *OD*. Como afirma corretamente Candlish:

A teoria das descrições (...) é um dos fatores que levaram, não ao abandono da tese da transparência, mas meramente à transferência gradual, do âmbito da linguagem natural para o da linguagem completamente analisada, da fé de Russell na gramática como relevadora da ontologia (CANDLISH, 2001, p. 125)<sup>37</sup>

Russell, portanto, continua a endossar o monismo como uma correta teoria acerca do significado de expressões da linguagem, mas restringe o âmbito de aplicação dessa teoria da linguagem natural para a linguagem do cálculo de predicados de primeira ordem, pois a análise efetuada em *OD* e a definição de descrições definidas em *Principia* apresentam os seus resultados nesta última linguagem. Mas Russell vai um passo além nesse seu movimento: ele concebe uma linguagem logicamente perfeita construída à essência do monismo semântico. Embora sua construção seja somente postulada por Russell, essa linguagem logicamente perfeita é uma ferramenta cuja função primordial será descrever corretamente o mundo<sup>38</sup>.

O monismo semântico envolvido em uma linguagem logicamente perfeita coage Russell a fazer afirmações muito similares ao que já encontraríamos acerca da linguagem natural se Russell tivesse sido mais autoconsciente a respeito do tema. Para demonstrar isso, sublinharei os pontos de contato e de divergência entre os dois momentos. Em *The Philosophy of Logical Atomism (PLA)*, Russell afirma que:

<sup>37</sup>A “tese da transparência” que refere Candlish é a tese da transparência da gramática como meio para a “observação” da forma metafísica (ou lógica) da proposição.

<sup>38</sup>No restante deste capítulo, irei me restringir às afirmações de Russell a respeito da *linguagem*, e não do mundo. As observações relacionadas à metafísica mesma (que está estreitamente vinculada à concepção da linguagem logicamente perfeita) serão deixadas para o próximo capítulo.

Numa linguagem lógica perfeita, as palavras numa proposição corresponderiam uma por uma aos componentes do fato correspondente, com a exceção de tais palavras como 'ou', 'não', 'se', 'então', que têm uma função diferente. Numa linguagem logicamente perfeita, haverá uma palavra e não mais para cada objeto simples, e tudo que não é simples será expresso pela combinação de palavras, pela combinação derivada, claro, das palavras para as coisas simples que estão dentro dela [dentro daquilo que não é simples], uma palavra para cada componente simples (RUSSELL, 1992c, pp. 197-8)

Aqui Russell emprega “proposição” para aquilo que venho chamando de “sentença” e “fato” para aquilo que venho chamando de proposição<sup>39</sup>. Com a exceção das observações a respeito dos conectivos lógicos e da dimensão dos menores itens semanticamente relevantes, essa passagem poderia caracterizar o monismo semântico ingênuo de outrora. O fato é que, numa linguagem logicamente perfeita, os símbolos simples (“palavras”, diz Russell) de uma sentença correspondem aos constituintes do fato. Embora a noção de “menor item semanticamente relevante” tenha sido deixada em aberto por não se encontrar em Russell uma definição clara de quão radical é seu monismo semântico ingênuo, nota-se que há um paralelismo entre os dois momentos. Os menores itens semanticamente relevantes de uma sentença eram justamente aqueles expressões que estavam em vínculo de referência com os constituintes últimos da proposição, como é o caso para os símbolos simples da linguagem logicamente perfeita. A máxima economia de vocabulário desta última linguagem também diverge do monismo semântico para a linguagem natural, uma vez que, como se viu, Russell, em *PoM*, admitia mais de uma palavra para representar o mesmo objeto no mundo. A identidade entre a forma gramatical da sentença e a forma lógica (ou metafísica) da proposição ou fato expressos é ainda reafirmada por Russell no que toca à linguagem logicamente perfeita: “Uma linguagem desse tipo seria completamente analítica, e mostraria num relance a estrutura lógica dos fatos afirmados ou negados” (RUSSELL, 1992c, p. 198). Não haveria, portanto, o que *analisar* na linguagem: a sua invenção seria o resultado da consumação da atitude analítica perante a linguagem. Por último, as constantes individuais dessa linguagem estariam vinculadas à experiência de um sujeito: essa linguagem *só* admitiria constantes individuais que “batizassem” fragmentos de experiência de um sujeito. Essa é uma importante mudança em relação à metafísica ingênua de *PoM*: onde objetos mundanos experimentados por mais de uma pessoa eram considerados significado de certas expressões da linguagem. Com a linguagem logicamente perfeita, o âmbito semântico, no que diz respeito às constantes individuais, torna-se, como diz Russell a seguir, privado; o vínculo entre essas constantes e aquilo que lhes constitui

---

<sup>39</sup>Rigorosamente falando, os fatos de *PLA* são um subconjunto das proposições de *PoM*. Mas isso é assunto para o próximo capítulo.

o significado permanece, no entanto, concebido à maneira semântico-monista:

Uma linguagem logicamente perfeita, se pudesse ser construída, seria não somente intoleravelmente prolixa como, com relação ao seu vocabulário, seria em grande parte privada a um falante. Isto é, todos os nomes que ele usaria seriam privados a esse falante e não poderiam entrar na linguagem de um outro falante (RUSSELL, 1992c, p. 198)

O projeto de construir uma linguagem logicamente perfeita retira seu ímpeto da crescente preocupação de Russell com a influência, que ele julga nefasta, da linguagem natural na filosofia, especialmente na metafísica. Essa influência resulta tanto do vocabulário da linguagem natural quanto de sua sintaxe. Como observa em *Logical Atomism (LA)*:

Sintaxe e vocabulário tiveram diferentes efeitos na filosofia. O vocabulário tem mais influência no senso comum. (...) Uma palavra é aplicada a princípio a coisas que são mais ou menos similares, sem qualquer reflexão acerca de se elas têm qualquer ponto de identidade. Mas, uma vez que o uso tenha fixado os objetos para os quais a palavra deva ser aplicada, o senso comum é influenciado pela existência da palavra e tende a presumir que uma palavra deve representar [*“stand for”*] um objeto, que será um universal no caso de um adjetivo ou uma palavra abstrata. De onde a influência do vocabulário em direção de um tipo de atomismo platônico de coisas e ideias (RUSSELL, 1992b, p. 331)

Poder-se-ia dizer: o vocabulário tem mais influência no Russell pré-*OD*, quando a linguagem induz a uma metafísica de atomismo platônico de coisas e ideias. De fato, inferências acerca da constituição do mundo são o lado negativo do compromisso com o monismo semântico ingênuo. Uma vez que essas inferências conduzem a teses problemáticas, abandona-se a deficiente antiga oficina de investigação metafísica – a linguagem natural –, mas mantém-se o princípio monista semântico, como já se viu.

A influência da sintaxe na filosofia é coisa que *já* está presente e manifesta antes de *PoM*, de modo que a concepção da linguagem logicamente perfeita tem pouco a acrescentar ao que já foi ou será dito no decorrer desta dissertação. O modo de concatenação das expressões da linguagem natural – no nível mais básico: sujeito e predicado – favorece a tese de que o complexo de coisas no mundo expresso por uma sentença declarativa é formado por um tal objeto possuindo uma tal propriedade. No limite, esse tipo de influência conduz à uma metafísica de tipo monista, metafísica esta que será abordada no próximo capítulo. Como se verá, Russell reivindica em *PoM* a irreduzibilidade de sentenças relacionais a sentenças da forma sujeito-predicado, e essa reivindicação é um ingrediente fundamental do seu rompimento com o idealismo. Portanto, as benesses sintáticas promovidas por uma possível linguagem logicamente perfeita estão assentadas em princípios metafísicos duradouros de Russell.

Por último, há o que é, talvez, a mudança mais radical a respeito da perspectiva da qual Russell julga a “nitidez” da linguagem natural em relação à postulada linguagem logicamente perfeita. Enquanto as expressões da linguagem natural são de mesmo tipo lógico – isto é, são todas ou séries de marcas num papel ou de ruídos, etc. –, as expressões de uma linguagem logicamente perfeita teriam inscritas em si o tipo lógico daquilo que elas representam. As expressões da linguagem natural carecem dessa inscrição. Na linguagem natural, duas palavras de mesmo tipo lógico – “João” e “amar” – referem objetos de natureza bastante diferentes entre si. Além disso, como se verá no próximo capítulo, Russell não interdita em *PoM* a ocorrência de expressões de relações e propriedades na posição de sujeito gramatical substituindo nomes próprios. Por exemplo, “João ama Maria” é, obviamente, uma sentença permitida pela sintaxe de *PoM*; mas o caso interessante não é esse. A sentença “Amar ama Maria” também é uma permitida pela sintaxe de *PoM*<sup>40</sup>. Como observa Russell em *LA*, “a linguagem [natural] não consegue preservar a diferença de tipo entre uma relação [como a expressa na sentença anterior por “amar”] e seus termos [representados por “João” e “Maria”]” (RUSSELL, 1992b, p. 333). A distinção de tipos lógicos de objetos nas expressões de uma linguagem logicamente perfeita interditaria essa combinação *de pronto*, isto é, haveria alguma coisa *nas* expressões de particulares, alguma coisa *nas* expressões de relações e alguma coisa *nas* expressões de propriedades que impediria certas sentenças como aquela. E essa precaução quanto à falta de distinção de tipos entre as expressões da linguagem natural vale *também* para a linguagem de *Principia*, em que Russell (e Whitehead) precisaram expressamente proibir certas combinações de símbolos, sob pena de engendrar paradoxos. Tal proibição é, em essência, a teoria dos tipos. Uma linguagem logicamente perfeita não precisaria de teoria dos tipos, porque toda proibição de combinação de expressões seria ociosa.

Embora Russell postule a distinção de tipos *nas* expressões da linguagem logicamente perfeita e embora Russell afirme que, dado que palavras referem objetos de tipos diferentes, o significado de “significado”, quando diz respeito a essas palavras, sejam divergentes, a relação entre a palavra da linguagem logicamente perfeita e aquilo que ela representa permanece dentro do contexto de vínculo direto que o monismo semântico propõe. Postula-se a linguagem logicamente perfeita como uma ferramenta para a descrição correta da constituição e estrutura do mundo, de modo que se possa olhar para ela, para a linguagem, e inferir propriedades acerca do mundo. O vínculo à maneira semântico-monista é a garantia de que, ao olhar para a linguagem logicamente perfeita, estejamos observando o mundo através de um meio *transparente*.

---

<sup>40</sup>A extrapolação dessa licenciosidade da linguagem conduz a paradoxos, coisa a que Russell estava bastante atento no decorrer da redação de *PoM*.

## 2 *Mundo*

Este capítulo trata da metafísica que integrava a primeira filosofia pós-idealista de Russell. Há duas ideias principais que fertilizam o pensamento metafísico de Russell desse período: de um lado, tem-se o monismo semântico ingênuo, cujas consequências ontológicas foram mencionadas no capítulo anterior; de outro, tem-se a recusa do idealismo. Quanto à primeira delas, retomo neste capítulo com mais minúcia aquilo que chamei de “consequências quantitativas” do monismo para a metafísica de Russell e apresento o compromisso qualitativo. Quanto à segunda, o relevante é mostrar como o rompimento com o idealismo está refletido na metafísica de Russell. O rompimento com o idealismo significa, por um lado, a adoção do que Russell designa por “doutrina das relações externas” e de uma metafísica realista compatível segundo a qual há objetos, propriedades e relações entre objetos no mundo, objetos, propriedades e relações estes cuja natureza independe da atividade cognitiva do sujeito que experimenta o mundo. Por outro, esse rompimento significa o endosso da tese de que a verdade e a falsidade são propriedades que independem da ocorrência de atos de juízo; em outras palavras, Russell concebe verdade e falsidade como propriedades *objetivas* de certas entidades que há no mundo. Trata-se, no fim das contas, de propriedades *metafísicas* que independem de questões relativas à mente do sujeito que experimenta o mundo. No que toca à objetividade da verdade, apresento os argumentos de Russell para refutar concepções rivais e ensaio uma explicação da (concisa) teoria positiva russelliana. Como se verá, a admissão de proposições como entidades objetivas – isto é, a admissão de proposições como entidades genuínas de sua metafísica realista – está vinculada à necessidade filosófica de resguardar o caráter objetivo da verdade. Proposições, ainda, são entidades expressas na linguagem por sentenças declarativas. Dado o estreito vínculo entre semântica e epistemologia na filosofia de Russell, entender uma sentença não é outra coisa que apreender a proposição subjacente à sentença. Como se verá no último capítulo, essa característica do pensamento russelliano é fundamental para a geração do problema para o qual a teoria da denotação é a solução.

A tarefa da segunda parte deste capítulo é a apresentação da modificação dessas ideias na filosofia posterior a *OD*. De um lado, observa-se a redução da exuberância ontológica

pré-*OD* com a preservação da estrutura metafísica prévia, uma estrutura segundo a qual há entidades no mundo e essas entidades possuem propriedades e estão relacionadas entre si de modo *objetivo*, isto é, de um modo que prescinde da experiência subjetiva. De outro, nota-se a modificação da teoria da verdade e a adoção de uma teoria do juízo que faz depender parcialmente a noção de verdade ou falsidade da ocorrência de um juízo. No que toca a esse último ponto, apresento brevemente a teoria do juízo de Russell e o modo como ele pensa estar preservando o caráter objetivo da verdade e da falsidade em um novo contexto.

## I

A metafísica da primeira filosofia pós-idealista de Russell é tão exuberante quanto o léxico mobilizado pelos comentadores para caracterizá-la: “ontologia devassa” (GODWYN; IRVINE, 2003, p. 186), “metafísica realista selvagem” (GEACH, 1980b, p. 83), “ontologia irrestrita” (QUINE, 1966, p. 658), “ontologia pródiga” (SAINSBURY, 1979, p. 98) e por aí vai. Há, é certo, uma razão de ser para a ontologia de Russell ser tão vasta, e apresentar essas razões envolve situar o seu pensamento contra o pano de fundo daquilo a que ele se opunha. Para começar, as razões de Russell para conceber o mundo como, àquela altura, o concebia estão assentadas na combatividade da sua oposição ao idealismo de meados para o final do século XIX, hegemônico então nas universidades britânicas. Como afirma Jager:

Em primeiro lugar, o principal alvo polêmico [de Russell] é alguma forma de idealismo filosófico com, do modo como Russell o via, suas duas doutrinas básicas: que o processo de conhecer afeta o objeto conhecido e o 'axioma das relações internas' (em linhas gerais: que é o necessário relacionamento com tudo o mais que dá a qualquer coisa sua identidade) (JAGER, 1972, p. 37)

O pensamento de Russell, portanto, é uma oposição à doutrina idealista, que, conforme ele a entende, faz depender, em algum sentido, da experiência a natureza daquilo que há no mundo (“o processo de conhecer afeta o objeto conhecido”) e que faz depender a natureza dos objetos individuais que há no mundo das relações que esses objetos mantêm com outros objetos no mundo<sup>1</sup>. Russell, ao contrário, pensa, por um lado, que a noção de mente é uma noção metafisicamente irrelevante: a natureza daquilo que há no mundo independe de o mundo se tornar objeto de experiência. Por outro lado, Russell também pensa que a “estrutura” dos objetos no mundo é igualmente irrelevante para a identidade

---

<sup>1</sup>A doutrina das relações internas tem precedência em relação à outra, uma vez que o ato epistêmico é concebido com uma relação e, portanto, imprescindível para a constituição tanto do sujeito do ato quando do objeto.

desses objetos: o mundo é constituído de “átomos” separados e as relações desses átomos são “externas”, isto é, são também prescindíveis para a individuação de cada um deles. No que tange à contribuição da mente à constituição do mundo, ver-se-á que o pensamento epistemológico de Russell o desobriga de fazer qualquer inferência a respeito da natureza do mundo a partir de considerações acerca do funcionamento do âmbito mental da experiência. Para me expressar em um jargão que não é russelliano, Russell pensa que não há nada na estrutura subjetiva da experiência – não há formas *a priori* da sensibilidade nem conceitos puros do entendimento, alguém poderia dizer – que torna a experiência uma experiência de *aparências* em vez de experiência de *coisas-em-si*. Para Russell, é justamente a ausência de qualquer “atividade” no lado epistêmico que faz essa distinção desaparecer: a apreensão do mundo é direta, e o pólo mental, puramente passivo. Esse assunto será abordado no próximo capítulo, mas é importante ter em mente a ideia de que o combate de Russell contra o idealismo é travado nos dois flancos, o epistemológico e o metafísico.

O segundo flanco é mais representativo do rompimento com o idealismo. À época em que Russell abandona as suas convicções idealistas, em torno de 1898<sup>2</sup>, questões relativas à epistemologia eram pouco abordadas. Como se verá no próximo capítulo, a teoria do conhecimento russelliana emerge gradualmente a partir de 1905, com a publicação de *OD*; quando o divórcio de Russell com o seu passado idealista já estava consumado, portanto. É na metafísica que Russell (e Moore, a propósito) rejeita o idealismo de início. No entanto, a distinção entre o flanco epistemológico e metafísico é um tanto quanto artificial, porque, dada a “usurpação da metafísica pela teoria do conhecimento” efetuada pelos idealistas (tal como Russell os interpretava), “uma defesa da autonomia da metafísica contra as pretensões abusivas da teoria do conhecimento” (FARIA, 2006, p. 341) é também uma combate pela redução da tralha epistemológica que a tradição idealista introduziu na filosofia. E Russell estava consciente da usurpação de que fala Faria no trecho acima. Mas o que eu pretendo dizer com a rejeição do idealismo pelo flanco metafísico é que Russell combate doutrinas propriamente metafísicas do idealismo; as consequências para a redução da carga epistemológica idealista são, portanto, subproduto desse combate, pelo menos no início do século XX.

A doutrina idealista das relações internas é o principal alvo idealista de Russell. Conforme Russell a expressa, a doutrina sustenta que “se um homem que mora na Europa tem uma esposa na Índia e a esposa morre sem ele saber, o homem passou por uma mudança intrínseca no momento da sua morte” (RUSSELL, 1959, p. 55), ou, de maneira

---

<sup>2</sup>Cf. (RUSSELL, 1959) para a cronologia dos fatos.

generalizada e abstrata, que “cada relação entre dois termos expressa, principalmente, propriedades intrínsecas dos dois termos e, em última análise, uma propriedade do todo que os dois compõem” (RUSSELL, 1959, p. 54). Como está mais claro na passagem a seguir, a respeito da metafísica de F. H. Bradley<sup>3</sup>, a doutrina das relações internas é o endosso de uma tese cujo corolário é a afirmação de que os objetos só adquirem sua individualidade em função do “todo” que compõem, de modo que só esse todo, do qual os objetos participam, é completamente real, por assim dizer:

[Bradley] não pretende negar o fato óbvio de que nós experimentamos uma diversidade de coisas; relações e pluralidade *em algum sentido* existem, e portanto pertencem à realidade. A negação da realidade das relações não implica a sua absoluta não-existência [*“non-existence”*]; em vez disso, sua conclusão é que relações e termos devem ser concebidos como aspectos de um todo que tudo abrange (CANDLISH; BASILE, 2009)

Nas palavras de Russell, “a lógica de Bradley consiste quase que totalmente no argumento de que cada proposição atribui um predicado à Realidade, como o único sujeito derradeiro” (RUSSELL; SLATER, 1992, p. 14). Se não se aborda aquilo a que Russell está se opondo, a sua metafísica pós-idealista parecerá um tanto quanto banal. Por que seria necessário postular um arcabouço metafísico segundo o qual há objetos no mundo e esses objetos estão em relações uns com os outros e possuem certas propriedades, e que essas relações não constituem a natureza de tais objetos? Isso não parece *óbvio*? Este computador está em cima desta mesa, mas, se eu retirá-lo desta mesa e colocá-lo naquela outra, ele continuará sendo o objeto que é; a relação espacial deste computador com esta mesa é, portanto, irrelevante para a constituição individual deste objeto que é o meu computador. E isso parece tão evidente que não é necessário que um filósofo me diga. De fato, a metafísica de Russell está muito mais próxima de uma metafísica pré-filosófica que a dos seus oponentes<sup>4</sup>.

Mas que a metafísica de seus rivais seja inusitada, pelo menos da perspectiva do senso comum, isso não é razão suficiente para rejeitá-la. O argumento de Russell para demonstrar a realidade das relações – isto é, para provar que relações não são redutíveis a propriedades dos *relata* – é constituinte fundamental dessa rejeição. O monismo metafísico dos idealistas implica a doutrina das relações internas, de modo que, se a doutrina das

---

<sup>3</sup>Bradley era a figura paradigmática do metafísico idealista ao qual Russell se opunha. No entanto, embora Russell atribua a doutrina das relações internas a Bradley, é provável que Russell tenha negligenciado sutilezas importantes do pensamento do seu rival. Uma visão mais compreensiva da metafísica e da lógica de Bradley e menos preconceituosa da disputa entre ele e Russell – isto é, uma visão menos pró-Russell – é apresentada em (CANDLISH, 2007).

<sup>4</sup>Isso só é parcialmente verdadeiro. Algumas características da metafísica da primeira filosofia pós-idealista de Russell são, como se verá logo a seguir, bastante contraintuitivas.

relações internas é falsa, o monismo é falso também. É parcialmente por isso que Russell concede tamanha importância à doutrina das relações externas. A tentativa de refutação mais acabada a essa doutrina está exposta em *PoM*, no capítulo XXVI (“*Asymmetrical Relations*”). Russell, dado o seu interesse na fundamentação da matemática, estava especialmente interessado em relações antissimétricas (relações tais que, quando ocorrem entre dois termos  $a$  e  $b$ , nessa ordem, não ocorrem entre  $b$  e  $a$ , nessa ordem). No entanto, a doutrina das relações internas, tal como Russell a entende, implica que não há relações antissimétricas; se a doutrina é verdadeira, a matemática torna-se impossível<sup>5</sup>. Os argumentos de Russell em *PoM* dirigem-se tanto à primeira parte da doutrina, segundo a qual relações expressam propriedades dos termos relacionados, quanto à segunda parte, segundo a qual relações são propriedades do todo formado pelos *relata*. A primeira delas, que Russell qualifica de interpretação “monadística” (“*monadistic*”), afirma que é possível reduzir qualquer relação a propriedades dos objetos relacionados, ou, melhor, que é possível expressar qualquer sentença relacional por meio de sentenças em que predicados monádicos são aplicados aos termos relacionados. O argumento de Russell é o seguinte: seja uma relação antissimétrica qualquer – como a expressa na linguagem natural pela expressão “é maior que”, por exemplo –, então a sentença “ $L$  é maior que  $M$ ” pode ser reduzida a sentenças não-relacionais do tipo “ $L$  é ...” e “ $M$  é...”, em que as reticências são ocupadas por propriedades desses objetos, “é maior que  $M$ ”, num caso, e “é menor que  $L$ ”, noutro. Mas, pensa Russell, o adjetivo aplicado nos dois casos não pode, em última análise, prescindir do objeto com o qual o outro está relacionado. “[Q]uando examinamos esse adjetivo é de início evidente que ele é complexo: ele consiste, no mínimo, das partes *maior que* e  $M$ , e ambas as partes são essenciais” (RUSSELL, 1903, §214). O adjetivo ao qual à relação supostamente seria reduzida não pode prescindir da referência ao objeto relacionado *sem perda de informação*, e, para Russell, dizer que o adjetivo faz referência a um dos objetos é somente uma maneira mais rebuscada de descrever o que, na verdade, é uma relação genuína. Se não se faz referência ao objeto relacionado – reescrevendo-se a sentença original por “ $L$  é maior” e “ $M$  é menor” –, então, se a relação é antissimétrica, afirmar que “ $M$  é menor”, *sem referência* a  $L$ , não implica a exclusão de que  $M$  seja maior que  $L$ , a não ser que se saiba de antemão que  $L$  seja maior que  $M$ , isto é, que se conheça a *relação* entre eles. Mais: é possível que tal propriedade também seja propriedade de  $L$  (em relação a pelo menos um objeto  $N$ ), de modo que é possível que “ $L$  é menor” também seja verdadeira. Se a relação é antissimétrica e se a doutrina das relações internas é

<sup>5</sup>Relações antissimétricas (e transitivas) são fundamentais para a definição de *ordem*, que, por sua vez, é um conceito fundamental para grande parte da matemática. Cf. (RUSSELL, 1919, cap. 4). Elucidar a possibilidade da matemática é a outra metade da motivação de Russell para demonstrar a realidade das relações.

verdadeira, então há uma propriedade intrínseca que  $L$  possui por estar na relação com  $M$ , supostamente a propriedade intrínseca de ser menor que  $M$ , o que, novamente, traz a reflexão de volta à referência ao outro objeto da relação. Esse adjetivo complexo, expresso por “*ser menor que M*” é, diz Russell, logicamente subordinado à relação dos dois objetos.

Além de  $M$ , nada aparece na análise de  $L$  para diferenciá-lo de  $M$ ; e ainda assim, segundo a teoria das relações em questão,  $L$  deveria diferenciar-se intrinsecamente de  $M$ . Assim, devemos ser forçados, em todos os casos de relações antissimétricas, a admitir uma diferença específica entre os termos relacionados, embora nenhuma análise de cada um deles individualmente revele qualquer propriedade relevante que um possui e outro não (RUSSELL, 1903, §214)

O argumento de Russell contra a interpretação monística (“*monistic*”) resume-se no seguinte: para um defensor dessa posição, relações podem ser reduzidas a propriedades do “todo” formado pelos objetos relacionados. Considere-se a sentença relacional “ $aRb$ ” (para representar “ $a$  é maior que  $b$ ”) e a sua redução à moda monista, “ $(ab)R$ ” (em que “ $ab$ ” representa o conjunto dos objetos relacionados e “ $R$ ” a propriedade desse conjunto). Nesse caso, pensa Russell, haveria duas sentenças relacionais *distintas* que seriam reduzidas à *mesma* sentença monista: “ $aRb$ ” e “ $bRa$ ”. Se, por outro lado, deseja-se restaurar a antissimetria entre o agregado “ $ab$ ” e o agregado “ $ba$ ”, então a relação antissimétrica entre os dois elementos deve ser reintroduzida. Como afirma Russell:

$(ab)$  e  $(ba)$  consistem precisamente das mesmas partes, e não diferem em nenhum aspecto exceto o sentido [“*sense*”] da relação entre  $a$  e  $b$ . “ $a$  é maior que  $b$ ” e “ $b$  é maior que  $a$ ” são proposições que contêm precisamente os mesmos constituintes e que dão lugar, portanto, a precisamente o mesmo todo; a diferença entre elas está somente no fato de que *maior que* é, no primeiro caso, uma relação de  $a$  com  $b$ , na segunda, uma relação de  $b$  com  $a$ . Assim, a distinção de sentido, *i.e.* a distinção entre uma relação antissimétrica e sua inversa [“*converse*”] é uma diferença que a teoria monista de relações é completamente incapaz de explicar (RUSSELL, 1903, §215)

Como sintetiza muito bem Jager, a conclusão dos argumentos de Russell está no seguinte:

[A]s propriedades requeridas [pelo defensor da doutrina das relações internas] não podem ser identificadas e atribuídas sem a reintrodução de relações, e relações têm o seu próprio tipo de característica (e.g. antissimetria, transitividade) que não podem, sem se regredir ao infinito, serem exibidas por qualquer aparato de relações como propriedades (JAGER, 1972, pp. 70-1)

A admissão de que relações são “reais” para Russell equivale à adoção do pluralismo metafísico, isto é, equivale à concepção segundo a qual há mais de um objeto no mundo. Para Russell, a admissão que relações são internas, de que a natureza dos objetos está intrinsecamente ligada às relações em que este objeto se encontra, é condição necessária da adoção de uma metafísica monista, segundo a qual tudo que há é um agregado formado pelos objetos, agregado este que só pode ser conhecido “globalmente”. E um dos problemas, para Russell, está aí, no último ponto: não há conhecimento a respeito da constituição do mundo se esse conhecimento não é conhecimento de *todo* o mundo, visto que a natureza de um objeto é dada pelo vínculo com outros objetos. Se julgo que este computador está em cima desta mesa, meu juízo é um juízo *parcial* acerca da realidade – e a verdade do juízo também é somente parcial –, uma vez que abstraio o fato de que este computador pesa menos que esta mesa, o fato de que este computador está localizado a 3 metros da minha estante e 1,5 mil km do Rio de Janeiro, do fato de que ele saiu de fábrica na primeira quarta-feira do mês de abril de 2009, etc. Candlish e Basile apresentam uma síntese da concepção de juízo, a de Bradley, à qual Russell se opõe:

Bradley pensava que todos os juízos são imperfeitos na medida em que sua representação somente pode prosseguir na base da separação no pensamento daquilo que não está separado na realidade: quando, por exemplo, nós dizemos ‘Estas maçãs são duras e azedas’, nós não apenas implicitamente abstraímos as maçãs da sua vasilha, mas separamos a dureza e o azedume um do outro e os abstraímos das maçãs elas mesmas. A verdade perfeita, aquela completamente fiel à realidade, teria de ser, pois, uma que não abstraísse em absoluto da realidade; e isso significa que ela teria de ser idêntica com o todo da realidade e, portanto, nem mesmo mais um juízo. A verdade final sobre a realidade é, na concepção de Bradley, literalmente e em princípio inefável (CANDLISH; BASILE, 2009)

Para Russell, diferentemente, o mundo pode ser conhecido por “atos epistêmicos isolados”; em outras palavras, não é necessário conhecer o mundo como um todo para que a natureza de um objeto seja apreendida. A rigor, esse vocabulário é estranho à primeira filosofia pós-idealista de Russell. Seria mais fiel a Russell reescrever o seu pensamento afirmando-se que uma proposição a respeito de um objeto é verdadeira, ou falsa, independentemente de tal objeto possuir outras propriedades ou relações que não as contempladas na proposição. Como afirma em *The Nature of Truth (TNT)*, “ou a sua [de qualquer proposição] asserção ou a sua negação resulta em verdade metafísica absoluta, não requerendo emenda ou ampliação por causa das outras coisas com as quais ela não lida” (RUSSELL, 1994b, p. 492)<sup>6</sup>.

<sup>6</sup>Essas alegações farão mais sentido quando a concepção de verdade que o monismo metafísico pressupõe for examinada.

Russell empreende pela primeira vez uma investigação acerca da natureza da verdade e a natureza do objeto do qual a verdade é uma propriedade em *TNT*. Embora previamente, em 1904 com *Meinong's Theory of Complexes and Assumptions (MTCA)*, Russell já apresente uma discussão breve acerca da verdade e uma tentativa de caracterizar o objeto “sede” da verdade, é somente em *TNT* que essa investigação é levada a fundo e acompanhada de uma recusa mais abrangente de opções filosóficas rivais.

Em *TNT*, Russell rejeita duas concepções clássicas acerca da natureza da verdade. A primeira delas é a concepção *correspondencial* da verdade, de acordo com a qual a verdade consiste, *grosso modo*, na correspondência entre o conteúdo, mental, de um juízo e alguma parcela da realidade<sup>7</sup>. A segunda tese que Russell rejeita é aquela segundo a qual a verdade é a propriedade do conteúdo de um juízo consistente na relação de coerência entre o ele, o conteúdo do juízo, e o conteúdo de outros juízos; essa é a concepção *coerentista* da verdade. Ambas as teses apresentam a verdade como uma propriedade *relacional*, isto é, como uma propriedade que uma certa entidade possui em virtude da relação entre ela, a entidade, e outra coisa. Ver-se-á que a tese de Russell é uma segundo a qual a verdade é irreduzível a qualquer relação: trata-se de uma propriedade absoluta; primitiva e indefinível, portanto, do ponto de vista teórico. Isso significa, e também se verá isso mais adiante, que a definição da natureza da verdade é, pela própria natureza do objeto estudado, exígua.

Embora Russell pareça estar rejeitando *por princípio* concepções relacionais de verdade em *TNT*, ocorre que o texto contém também tentativas de refutação de ambas as teorias. Digo que parece que Russell está rejeitando tais concepções por princípio porque ele afirma, por exemplo, que tentará combatê-las na medida em que elas implicam ou que a verdade possui uma certa natureza “psicológica” (tanto no caso da versão correspondencial como no caso na versão coerentista) ou que aquilo que é verdadeiro seja, na maioria das vezes, *mais ou menos* verdadeiro (no caso da versão coerentista). Ora, que a verdade tenha este ou aquele “defeito” e que esse defeito seja implicado por uma teoria às vezes não é razão suficiente para se recusar a teoria. Mas o fato é que, além dessas razões de princípio, Russell rejeita as teorias por deficiências que lhes são internas. Não é *somente* porque as teorias implicam posições filosóficas desagradáveis para Russell que ele as descarta; mas também porque elas são em si mesmas problemáticas. E o que é para um teoria ser “em si mesma” problemática? Ser em si mesmo problemático é, nesse caso, engendrar alguma contradição entre as suas consequências lógicas. E é parcialmente

---

<sup>7</sup>Embora nem toda versão da teoria correspondencial postule um conteúdo *mental* como um dos termos da relação de correspondência, Russell não considera essa alternativa em *TNT*.

para expor esses defeitos que *TNT* foi escrito. As concepções clássicas da verdade não resistem ao escrutínio lógico a que Russell as submete<sup>8</sup>. E é para o exame dos argumentos de Russell que volto minha atenção neste momento.

\* \* \*

A rejeição de Russell da concepção correspondencial da verdade em *TNT* está ancorada em três argumentos, que examinarei em sequência. Antes disso, porém, é necessário apresentá-los nas palavras de Russell. Eis o primeiro:

Pode-se frequentemente ouvir tais pessoas dizendo [...] que a verdade consiste na concordância entre a ordem do pensamento e a ordem das coisas. Essa visão deles parece ser derivada de experiências tais como as descritas por Lewis Carroll nos versos:

Ele pensou ter visto um empregado de um banco  
Que descia do ônibus;  
Olhou de novo e viu que era  
Um hipopótamo.

Quando ele pensou que era um empregado de um banco, havia uma discrepância entre suas ideias e a realidade, pois a realidade era um hipopótamo; quando ele olhou novamente, a discrepância estava removida. Assim, sua primeira ideia era falsa e sua segunda, verdadeira. Mas essa concepção de verdade e falsidade não vai resistir a um exame por um instante. Ela já deixa de ser plausível com os próximos dois versos:

Se isso vier para o jantar, ele disse,  
Não haverá muito para nós.

Alguém argumentará que isso só é verdade se o hipopótamo vier para jantar? Mas se [ele] não [vier], onde está a correspondência com a “realidade”? (RUSSELL, 1994b, p. 493)

O primeiro argumento de Russell contra a concepção correspondencial da verdade é uma pergunta retórica que apela a juízos condicionais intuitivamente verdadeiros. A pergunta retórica que Russell espera que o leitor responda é a seguinte: consideram-se verdadeiros *somente* aqueles condicionais cujo antecedente é verdadeiro? Não: mesmo o leitor que não domina a tabela de verdade da implicação material aceitaria que o juízo de que, se o hipopótamo vier para o jantar, não sobrará muita comida, é verdadeiro, *mesmo que o hipopótamo não venha*. E o problema com juízos que têm por objeto implicações materiais para o adepto de uma concepção correspondencial da verdade está justamente aí: eles são verdadeiros quando o seu antecedente é falso. Resta, portanto, o empecilho

<sup>8</sup>Essa dinâmica dupla da crítica de Russell também marca o exame das epistemologias indiretas, como se verá no próximo capítulo.

teórico ao oponente de Russell de explicar a natureza daquilo a que corresponde um juízo de tal tipo. Que porção da realidade é essa que corresponde a um juízo condicional verdadeiro? O filósofo que subscreve uma teoria correspondencial da verdade tem que se haver com uma explicação plausível daquilo com que juízos de tal tipo estão relacionados e que lhes confere o caráter de serem verdadeiros<sup>9</sup>.

O segundo argumento não recorre a instâncias de juízos especialmente problemáticas para o teórico correspondentista, mas sim à própria definição de correspondência. Cito:

[O] que se quer dizer com correspondência? Não é simplesmente a ideia de um funcionário de banco que falha em corresponder com a realidade; há uma abundância de funcionários de banco na realidade. É a ideia de que-um-funcionário-de-banco-está-descendo-daquela-ônibus-àquele-momento. Essa ideia, nos é dito, falha em corresponder com a realidade. Por quê? Porque na verdade nenhum funcionário de banco está descendo. Isto é, para definir a suposta correspondência, nós temos de trazer a noção de verdade. A definição é: uma ideia é dita corresponder com a realidade quando é a ideia de algo verdadeiro (RUSSELL, 1994b, p. 493)

Para Russell, a definição de verdade como correspondência faz depender a aplicação da propriedade de ser verdadeiro a uma relação entre o conteúdo de um juízo e algo que lhe é externo e supostamente subsiste na realidade. Mesmo que concedamos o *status* não-problemático da natureza da porção de realidade a que o conteúdo do juízo corresponde<sup>10</sup>, se é verdadeiro, ou deixa de corresponder, se é falso, ainda resta o reconhecimento tácito que Russell atribui aos seus oponentes de que dizer de um juízo que ele é verdadeiro ou falso implica pressupor que aquilo a que corresponde ou deixa de corresponder o juízo é, em si, verdadeiro ou falso. Isto é, para explicar o porquê de um tal juízo particular ser verdadeiro ou falso recorre-se, em última análise, à propriedade de ser verdadeiro ou falso daquilo a que o juízo supostamente corresponde. Por que meu juízo de que este computador está sob esta mesa é falso? Porque o meu juízo de que este computador está sob esta mesa não corresponde à realidade. E por que tal juízo não corresponde à realidade? Porque é *falso* que o computador esteja sob esta mesa. Se não sei de antemão que é falso ou verdadeiro que o computador esteja sob esta mesa, não sei do meu juízo se ele corresponde ou não com a realidade<sup>11</sup>.

O terceiro argumento é o seguinte:

<sup>9</sup>O curioso é que, como se verá, Russell é obrigado pela sua teoria da verdade a postular a subsistência de proposições condicionais no mundo, algo que o seu argumento aqui pressupõe ser problemático.

<sup>10</sup>O primeiro argumento interdita essa concessão.

<sup>11</sup>Esse argumento de Russell é bastante semelhante àquele que Frege apresenta em *Der Gedanke* para rejeitar uma definição de verdade: “Mas não poderíamos sustentar que há verdade quando há correspondência em certo aspecto? Pois, nesse caso, o que devemos fazer, a fim de decidir se algo é verdadeiro? Nós teríamos de perguntar se é *verdade* que uma ideia e uma realidade, digamos, correspondem no aspecto

[M]esmo supondo que outra definição de correspondência com a realidade possa ser encontrada, um argumento mais geral contra definições de verdade ainda permaneceria bom. Uma ideia deve ser verdadeira quando corresponde com a realidade, *i.e.* quando é verdade que ela corresponde com a realidade, *i.e.* quando a ideia de que ela corresponde com a realidade corresponde com a realidade, e assim por diante. Isso nunca vai funcionar (RUSSELL, 1994b, pp. 493-4)<sup>12</sup>

A noção de que a verdade é correspondência entre o conteúdo de um juízo e uma porção da realidade deve enfrentar a seguinte objeção, que Russell anuncia: se verdade é correspondência entre ideia e realidade, a afirmação de que verdade é correspondência entre ideia e realidade é ela mesma verdadeira (ou pelo menos é isso que pretende o teórico correspondentista). Mas, se verdade é correspondência entre ideia e realidade, o juízo de que verdade é correspondência entre ideia e realidade deve corresponder com a realidade, para que o juízo seja verdadeiro. Se tal juízo é verdadeiro, então deve corresponder à realidade o juízo de que o juízo de que a verdade é correspondência entre ideia e realidade deve corresponder com a realidade, e assim por diante. Ora, como a citação de Moore atesta mais claramente, a tentativa de definir verdade enfrenta o obstáculo de a própria definição pretender ser verdadeira. O que Russell faz é aplicar a definição de verdade sobre a própria sentença que define a verdade. O que engendra um regresso ao infinito. Portanto, sequer se tem uma definição.

Como mencionei mais acima, Russell também apresenta em *MTCA* uma discussão acerca do tópico desta seção. Embora esse longo *paper*, publicado em três partes, seja dedicado mais à abordagem da filosofia de Meinong e à teoria da proposição de Russell que a uma discussão mais demorada acerca das definições rivais de verdade, encontra-se aí um argumento distinto dos apresentados anteriormente em *TNT*, que cito:

Mas há uma dificuldade na mera suposição de não-correspondência, pois uma ideia somente pode falhar em corresponder a um objeto por ser a ideia de outra coisa; e, neste caso, a correspondência existe, mas direcionada a um objeto diferente. Aparentemente, as pessoas têm em mente

---

especificado. E então teríamos de ser confrontados por uma questão do mesmo tipo, e o jogo poderia começar de novo. Portanto, a tentativa de explicação da verdade como correspondência sucumbe. E qualquer outra tentativa de definir verdade também sucumbe. Pois, na definição, certas características teriam de ser especificadas. E na aplicação a qualquer caso particular sempre emergiria a questão de se é verdade que as características estão presentes. Portanto, estaríamos dando voltas em um círculo. Parece pois provável que o conteúdo da palavra “verdadeiro” é *sui generis* e indefinível” (FREGE, 1997b, p. 327).

<sup>12</sup>Da mesma forma que o argumento anterior lembrava Frege, este último guarda semelhança com um argumento exposto por Moore em *The Nature of Judgment*: “É da mesma forma impossível que a verdade deva depender da relação com existentes [“*existents*”] ou com um existente, uma vez que a proposição pela qual ela [a verdade] é definida deve ela mesma [a proposição] ser verdadeira, e a verdade desta última certamente não pode ser demonstrada, sem um círculo vicioso, pela exibição de sua dependência de um existente” (MOORE, 1899, p. 181).

tais casos como a falha em reconhecer uma pessoa: eu vejo John vindo pela estrada e penso que é Peter. Supõe-se, aqui, que o objeto imanente é Peter, e o objeto transcendente é John. Mas isso é um erro, pois o objeto imanente é “Peter está caminhando pela estrada”; e o fato de que é John quem está caminhando não é, em nenhum sentido, o objeto transcendente, mas, no máximo, a *causa* do juízo errôneo sobre Peter. Portanto, se há objetos imanentes distintos dos objetos transcendentais, pareceria que juízos errôneos nem mesmo têm objetos transcendentais (RUSSELL, 1904c, pp. 514-5)

Embora Russell faça uso do vocabulário meinongiano na passagem – “objeto imanente” e “objeto transcendente” –, o que ele tenta comunicar prescinde disso. Se adotarmos a distinção entre a representação de um fato, ou ideia, e o fato ele mesmo, em que “representação de um fato” é o “objeto imanente” e o “fato ele mesmo” o “objeto transcendente”, então o argumento pode ser reescrito do seguinte modo. Um juízo falso só pode ser concebido, à maneira correspondencial, como o desacordo entre a representação de um fato e o fato ele mesmo. Mas *só* se pode conceber o desacordo entre a representação de um fato e o fato ele mesmo se essa representação, que falha em concordar com o fato 1 está em acordo com o fato 2. Portanto, ou *sempre* há a correspondência entre a representação de um fato e fato (e, logo, um juízo é sempre verdadeiro, segundo a teoria da correspondência) ou é necessário inflacionar a teoria definindo um juízo verdadeiro à maneira correspondentista e o juízo falso de outro modo. Essa disjunção, embora seja não uma refutação da teoria, oferece um novo empecilho aos rivais de Russell.

A concepção coerentista da verdade<sup>13</sup> que Russell também rejeita está vinculada à metafísica monista acima noticiada. Juízos são verdadeiros na medida em que fazem parte de um corpo coerente de juízos, e isso porque os objetos do juízo fazem parte de um agregado que, em última análise – ou seria melhor dizer “em última síntese”? –, é *toda* a realidade. Para Russell, há vários problemas com essa concepção de verdade:

[A] definição de verdade como auto-coerência [*self-coherence*] ou não tem sentido ou é autocontraditória, e (...) a concepção de que verdade e falsidade não são opostos absolutos, mas ocorrem em graus variados, não pode ser declarada de nenhuma forma que não contradiga a si mesma (RUSSELL, 1994b, p. 499)

Contra essa teoria, há uma miríade de argumentos apresentada tanto em *TNT* quanto no posterior *The Monistic Theory of Truth*, dos *Philosophical Essays*. O que farei aqui é meramente enunciá-los, uma vez que essa concepção de verdade está estreitamente vinculada à metafísica monista dos idealistas, que Russell rejeita. Dado que o cerne da

<sup>13</sup>Russell também denomina essa concepção de teoria “monística” [*monistic*]. Cf. (RUSSELL, 1994a).

teoria coerentista é a ideia de que um juízo é somente parcialmente verdadeiro, e uma vez que essa ideia implica a metafísica monista das relações internas, então a refutação desta última provaria a falsidade, por *modus tollens*, da teoria coerentista.

Em primeiro lugar, o próprio enunciado da definição de verdade pretende-se verdadeiro e deve, para Russell, poder ser aplicado a si mesmo. Nesta operação, a teoria da coerência mostra-se autocontraditória. O próprio enunciado de que um juízo é somente parcialmente verdadeiro porque é um juízo de uma parcela da realidade é, ele mesmo, um juízo acerca não do todo, mas da parte. Portanto, o juízo de que juízos são parcialmente verdadeiros por não serem juízos acerca do todo é, ele mesmo, parcialmente verdadeiro. Como afirma Russell, “não pode haver nenhum sentido de verdade que seja completamente aplicado a uma verdade parcial, porque tudo que pode ser dito sobre uma verdade parcial é somente uma verdade parcial” (RUSSELL, 1994a, p. 132). Além disso, a teoria coerentista monista não explica a diferença entre um juízo verdadeiro e um falso, porque, uma vez que a verdade “completa” é infável, todo juízo “verdadeiro” é um juízo parcialmente verdadeiro, e, portanto, parcialmente falso<sup>14</sup>. Por último, a teoria coerentista, ao afirmar que juízos verdadeiros formam um conjunto coerente, tem de enfrentar outras duas objeções. A primeira é a seguinte: se coerência de uma proposição  $p$  e de uma proposição  $q$  é entendida como implicação material<sup>15</sup>, então, de fato todas as sentenças verdadeiras formam um conjunto coerente, uma vez que toda implicação material em que o antecedente é verdadeiro e o conseqüente falso é falsa, de modo que proposições verdadeiras só implicam proposições verdadeiras. Se é a coerência é o critério de verdade, e se um conjunto de proposições é coerente, então a verdade é uma propriedade do conjunto de proposições – porque proposições, consideradas isoladamente, só são “parcialmente verdadeiras” conforme os oponentes de Russell. No entanto, conjuntos de proposições não são verdadeiros nem falsos, precisamente porque são *conjuntos* de proposições<sup>16</sup>. Por outro lado, se se interpreta “coerência” em um sentido mais fraco, em que o que está em jogo é a consistência tal como é entendida no cálculo proposicional clássico, em que se diz de um conjunto de proposições que ele é consistente se as suas proposições podem ser verdadeiras simultaneamente, então proposições falsas também podem constituir um conjunto consistente. Neste caso, dados dois conjuntos consistentes – um deles constituído de proposições verdadeiras e outro, de proposições falsas –, de qual se pode dizer que é o verdadeiro?<sup>17</sup>

A metafísica positiva da primeira filosofia pós-idealista de Russell é a antípoda das

---

<sup>14</sup>(RUSSELL, 1994a, p. 136).

<sup>15</sup>Este é o modo como Russell tenta dar sentido à afirmação de um de seus rivais. Isso não implica que Russell não interprete a noção de “coerência” de outras maneiras, como se verá a seguir.

<sup>16</sup>(RUSSELL, 1994b, pp. 497-8).

<sup>17</sup>(RUSSELL, 1994a, p. 136).

teorias rejeitadas acima. Contra a metafísica holista dos idealistas britânicos a que se opõe, Russell inventa uma metafísica atomista; e contra as teorias clássicas da verdade, Russell concebe uma teoria *primitivista* da verdade.

Embora o realismo de Russell date de 1898, uma tipologia metafísica só é apresentada em 1903, com *PoM*. A partir de 1898, Russell estabelece em sua metafísica que há tais e tais coisas no mundo, mas é somente em *PoM* que Russell oferece uma caracterização mais detalhada dos constituintes do mundo, de suas propriedades ontológicas fundamentais (o *ser* e o *existir*) e, mais importante para o propósito deste trabalho, da proposição e da relação entre sentença e proposição. Dado que a pressuposição semântico-monista – que implica que há tais e tais objetos no mundo – foi apresentada no capítulo anterior sob a rubrica “consequências ontológicas quantitativas”, não irei repeti-la aqui; contento-me em apresentar as categorias com que Russell caracteriza os constituintes do mundo e o modo como essas categorias são derivadas do monismo semântico ingênuo. Em outras palavras, contento-me em apresentar a tipologia metafísica como resultado da implicação *qualitativa* do monismo semântico.

Em *MPD*, Russell afirma o seguinte:

Ao longo de todo o meu desenvolvimento filosófico desde que abandonei o monismo, eu mantive, apesar de mudanças, certas crenças fundamentais, que não sei como demonstrar mas das quais não consigo duvidar. (...) A terceira [dessas crenças] é que a sintaxe – a estrutura das sentenças – deve ter alguma relação com a estrutura dos fatos; ou pelo menos naqueles aspectos da sintaxe que são inevitáveis e não peculiares a esta ou aquela linguagem (RUSSELL, 1959, p. 157)<sup>18</sup>

De fato, Russell em *PoM* sustentava a crença de que a relação entre a sintaxe de uma sentença e a sua contraparte ontológica estavam vinculadas de uma certa forma. A estreita relação entre um âmbito e outro é, como já mencionado, a razão de por que *PoM* ainda não é um livro de filosofia *analítica* da linguagem e de por que ele é, entre outras coisas, um livro de metafísica. Mas há mais aspectos a serem explorados dessa crença de Russell, e aquele que mais importa para o escopo desta seção é que a tipologia metafísica de *PoM* é concebida como a contraparte ontológica de certas configurações sintáticas de sentenças permitidas ou não. Isso significa o seguinte: Russell toma a possibilidade de combinação de determinados elementos sintáticos como índice confiável de distinções metafísicas. De um lado, há certos papéis sintáticos das sentenças da linguagem natural que só podem ser exercidos por expressões de um certo tipo. De outro, há papéis sintáticos que podem ser exercidos por expressões de um ou outro tipo. O significado (à maneira semântico-

<sup>18</sup>Quando Russell fala aí em “monismo”, trata-se do monismo metafísico idealista.

monista) das expressões que podem ocorrer nesse “lugar” sintático exclusivo formam uma categoria ontológica; o significado das expressões que *não* podem ocorrer nesse lugar, formam outra categoria ontológica. O estudo dessas configurações é o que Russell chama de “gramática filosófica”<sup>19</sup> e a tese que lhe é subjacente e sobre a qual venho discorrendo neste parágrafo é, nas palavras de Russell, a seguinte:

Embora uma distinção gramatical não possa ser acriticamente assumida como correspondente a uma genuína diferença filosófica, ainda assim uma é *prima facie* evidência para a outra, e pode ser com frequência empregada muito proveitosamente como fonte de descoberta (RUSSELL, 1903, §46)

A diferença gramatical mais fundamental para Russell é entre *nomes próprios*, *adjetivos* e *verbos* (RUSSELL, 1903, §46)<sup>20</sup>. A essa distinção gramatical corresponde, *grosso modo*, a diferença ontológica *de tipo* mais básica para Russell em *PoM*: *coisas* e *conceitos*. Coisas “são os termos indicados pelos nomes próprios” e conceitos “aqueles [termos] indicados por todas as outras palavras” (RUSSELL, 1903, §48)<sup>21</sup>. O que diferencia coisas de conceitos é o fato de as expressões da linguagem que pertencem a tal ou tal classe gramatical *só* poderem ocorrer em uma sentença – isto é, *só* poderem ocorrer *sintaticamente* – de um ou de outro modo. Certas expressões como “Pi”, “este ponto”, “o computador à minha frente”, “Maria”, “aqui” podem apenas ocupar a posição sintática de sujeito ou de objeto da oração; trata-se de nomes próprios. Por exemplo, “Pi é uma dízima não-periódica”, “este ponto é branco”, “eu estraguei o computador à minha frente”, “João é casado com Maria”, “aqui está frio”, etc. Por outro lado, as expressões que correspondem aos conceitos podem ocorrer ou como verbo ou como adjetivo (como “parte da asserção”, no jargão de *PoM*<sup>22</sup>), além de poderem ocorrer como sujeito: “correr”, “beleza”, “é mais alto que” são expressões de conceitos. As sentenças “correr é um esporte saudável” e “João corre até o ônibus” exibem o papel ontológico duplo do conceito expresso por “correr”. “Maria é bela” e “beleza é uma qualidade que prezo” denotam o múltiplo papel do conceito expresso por “beleza”. E, por último, “João é mais alto que José” e “ser mais alta que o marido é um problema para Carla Bruni” denotam o mesmo a respeito do conceito expresso por “é mais alto que”. Ao

<sup>19</sup>(RUSSELL, 1903, §46).

<sup>20</sup>Dado que Russell *não* toma a gramática como mestra, ele ignora inúmeras distinções gramaticais que os idiomas da linguagem natural comportam ou amplifica distinções que, do ponto de vista gramatical, são menores. Nomes próprios, por exemplo, não constituem uma classe gramatical básica, mas estão subordinados à classe dos substantivos. E mesmo as expressões que Russell julga que devam ser incluídas na classe dos nomes próprios não são as mesmas que a gramática prescreve.

<sup>21</sup>“Termo” é uma expressão técnica em *PoM* cujo significado será esclarecido mais abaixo.

<sup>22</sup>“Asserção” é aquilo que, numa sentença declarativa, resulta da excisão do sujeito gramatical. A decomposição de sentenças simples com mais de um nome próprio (“João ama Maria”, por exemplo), pode resultar em duas asserções diferentes, segundo qual dos nomes próprios é removido (“... ama Maria” e “João ama ...”, no exemplo). Cf. (RUSSELL, 1903, §46).

contrário, nomes próprios não podem ocorrer no lugar da expressão “é mais alto que”, por exemplo, em “João é mais alto que José”, porque, nesse caso, não teríamos uma sentença sintaticamente bem formada, e, logo, não teríamos uma proposição subjacente sendo expressa. “João Pi Maria” não expressa uma proposição, porque um nome próprio, “Pi”, ocupa um lugar que não lhe é conveniente. O lugar de “Pi” deve ser ocupado por, pelo menos, um verbo (nesse caso, um verbo transitivo), de modo que haja uma proposição expressa. Conceitos dividem-se, por sua vez, entre aqueles que são expressos por adjetivos e aqueles que são expressos por verbos. Num caso simples, a proposição expressa pela sentença “Maria é bela” possui um conceito indicado por um verbo e um segundo conceito indicado por um adjetivo, além de uma coisa, indicada pelo nome próprio. Conceitos que são expressos por adjetivos Russell denomina “predicados” ou “conceitos-de-classe” (“*class-concepts*”); conceitos indicados por verbos Russell denomina “relações”<sup>23</sup>.

O mais importante dessa distinção, contudo, é que *qualquer* entidade pode ser aquilo *sobre* o que uma proposição é<sup>24</sup>. Uma proposição é *sobre* aqueles seus constituintes que ocupam a posição que pode ser ocupada tanto pelas coisas quanto pelos conceitos, e *não é sobre* os constituintes cuja posição somente pode ser ocupada por estes últimos. Por exemplo: a proposição expressa pela sentença “João ama Maria” é *sobre* João e Maria, que ocupam o lugar que é próprio tanto a coisas quanto a conceitos. A substituição de “João” e “Maria” nessa sentença por duas expressões de conceito é permissível, uma vez que o resultado é uma sentença que expressa uma proposição: “beleza ama correr” (uma proposição estranha, mas uma proposição). A substituição de “ama” nessa sentença só pode, contudo, ser efetuada por uma expressão de conceitos. A pseudo-sentença “João cachorro Maria” não expressa uma proposição, uma vez que o verbo foi substituído por um substantivo comum. Portanto, a proposição original é *sobre* João e Maria, e não sobre amar, porque somente os lugares ocupados por João e Maria são substituíveis por *qualquer* entidade *salva congruítate*. Aquilo sobre o que uma proposição é Russell denomina “termo(s) da proposição” (RUSSELL, 1903, §48). Portanto, *qualquer* entidade pode ser termo de uma proposição, e um termo de uma proposição está entre seus *constituintes*. A categoria de “termo(s) de uma proposição”, embora seja uma categoria metafísica, é a contraparte da noção intuitiva que se tem daquilo *sobre* o que uma *sentença* é.

Qualquer entidade que ocorre em uma proposição verdadeira ou falsa Russell denomina

<sup>23</sup>(RUSSELL, 1903, §48).

<sup>24</sup>Dado que a lógica de Russell estava, como já dito, fortemente ancorada na sua metafísica, a noção de que *qualquer* entidade possa ser aquilo sobre o que uma proposição é a contraparte metafísica da ideia lógica de que a variável em uma função proposicional pode assumir *qualquer* valor. Em outras palavras, o domínio de variação da variável é *irrestrito*. Como é sabido, essa maneira de conceber o domínio de variação da variável conduz a paradoxos, que Russell resolverá mais tarde com a teoria dos tipos.

“termo”<sup>25</sup>. Como afirma Russell:

Tudo que pode ser objeto de pensamento ou que pode ocorrer em uma proposição verdadeira ou falsa, ou que pode ser contado como *um*, eu chamo de *termo*. Irei usar como sinônimos daquela as palavras unidade [*“unit”*], indivíduo [*“individual”*] e entidade. As primeiras duas enfatizam o fato de que cada termo é *um*, enquanto a terceira é derivada do fato de que cada termo possui ser, *i.e.* é em algum sentido. Um homem, um momento, um número, uma classe, uma relação, uma quimera, ou qualquer coisa que possa ser mencionada é certamente um termo; e negar que tal e tal coisa é um termo deve ser sempre falso (RUSSELL, 1903, §47)

Nessa passagem chama atenção o que é habitualmente considerado a violação da parcimônia ontológica em *PoM*. Russell infere da possibilidade de se pensar em uma coisa que ela tenha um *status* ontológico mínimo, que ela *seja*. Para Russell, negar que uma coisa *é* é expressar uma proposição P em que a tal coisa ocupa a posição de termo da proposição, de modo que ela, como um dos constituinte da proposição, acaba *sendo*, o que justamente se pretende negar<sup>26</sup>. Como resume muito bem Imaguire:

A omniabrangência do Reino do Ser (*Realm of Being*) é fundamentada no polêmico argumento da pressuposição de existência, conhecido desde Platão e defendido por Meinong. Qualquer proposição do tipo “A não é” é falsa ou sem sentido, pois pretende enunciar algo sobre A, pressupondo, portanto, que A, de alguma forma, é, e ao mesmo tempo nega o Ser de A (IMAGUIRE, 2005, p. 12)

Mas esse argumento só é válido se está pressuposto o monismo semântico. O termo com que se refere a entidade que se deseja negar cidadania ontológica tem significado, e portanto a entidade é. É impossível falar da entidade à qual se deseja negar existência sem que, no mesmo ato mesmo, se a esteja referindo. Toda sentença com que se queira negar a natureza de termo a alguma entidade é uma contradição, no contexto do monismo semântico. “Falar de qualquer coisa é mostrar que ela é” (RUSSELL, 1903, §427). *Falar* de uma coisa que ela não é é *mostrar* que ela é.

Embora todo termo *seja*, nem todo termo *existe*. A existência é entendida em *PoM* como uma propriedade de alguns dentre os termos, daqueles que possuem uma relação com a *existência* (RUSSELL, 1903, §427). Embora dizer da existência que ela é propriedade daqueles termos que possuem uma relação com a existência pareça circular, ocorre que

<sup>25</sup>É importante não confundir as expressões “termo da proposição” e “termo”. Aquela designa entidades relativas a uma certa proposição. “Termo” designa entidades absolutamente, e se verá isso claramente na passagem citada a seguir.

<sup>26</sup>Isso é o que Quine chama de “o velho enigma platônico do não-ser”: “Não-ser deve em algum sentido ser; caso contrário, o que é isso que não é?” (QUINE, 1963, pp.1-2).

Russell entende aquilo que é expresso por “existência” da mesma forma como entende aquilo que é expresso por “brancura”. Assim como um termo pode ter uma relação com a brancura – “Aristóteles é branco” expressa uma proposição em que um termo está relacionado à brancura –, um termo pode ter a relação com a existência. Russell não é muito articulado, em *PoM*, a respeito do que entende por existência<sup>27</sup> <sup>28</sup>. Em *MTCA* alude à existência como equivalente à propriedade de ocupar uma posição no espaço ou no tempo – ou, melhor, alude à equivalência de uma proposição existencial com uma proposição relacionando uma entidade à ocupação do espaço ou do tempo –, embora reconheça que a formulação de um argumento para estabelecer tal equivalência seja “praticamente impossível” (RUSSELL, 1904a, p. 211).

Além de conceber o mundo como constituído de termos, relações e predicados como entidades objetivas, qual a proposta de Russell acerca da verdade? Como se viu, Russell exaure as possibilidades de uma definição de verdade. Claramente, as duas versões clássicas de uma definição de verdade – a correspondencial e a coerentista – são as únicas alternativas que Russell considera<sup>29</sup>, e ambas igualmente insatisfatórias. Restaria alguma doutrina acerca da verdade que fosse infensa ao tipo de crítica que Russell endereça às teorias rivais?

Ao contrário do que afirma na nota citada, Russell, como eu já havia afirmado, defende uma doutrina da verdade. Há, no entanto, um obstáculo em se dissertar sobre a teoria positiva da verdade de Russell no período que interessa a este trabalho: a escassez de suas exposições. Russell falou pouco sobre a natureza da verdade segundo a sua concepção. Como se disse mais acima, Russell discordava de que se pudesse encontrar uma definição de verdade que não a tomasse como uma propriedade primitiva, isto é, que não a tomasse como uma propriedade irreduzível a outras. E a atitude polêmica de Russell é um empecilho para encontrar o seu pensamento acerca da verdade. É perfeitamente claro o que Russell pensa que a verdade *não é*. O que *não é* nem um pouco manifesto é o que ele pensa que a verdade *é*.

A teoria da verdade que Russell adota na sua fase pós-idealista é uma teoria segundo

<sup>27</sup>A propriedade *ontológica* da existência não deve ser confundida com a propriedade *matemática* da existência, sobre a qual Russell é bastante inequívoco em *PoM*: uma classe existe se possui pelo menos um membro. Cf. (RUSSELL, 1903, §25).

<sup>28</sup>Leia-se, por exemplo, o que Russell afirma em *PoM*: “*Existência é a prerrogativa de somente alguns dentre os seres. Existir é ter uma relação específica com a existência*” (RUSSELL, 1903, §427).

<sup>29</sup>Em *TNT*, lê-se: “Duas questões, teoricamente distintas, mas muito difíceis de serem discutidas separadamente, fazem parte dos assuntos com os quais eu gostaria de lidar. A primeira é: o que são a verdade e a falsidade em si mesmas? A segunda, que tipo de coisas são verdadeiras ou falsas? Sobre a primeira questão, não tenho doutrina positiva a defender, mas me contento em tentar refutar *qualquer* doutrina positiva que entre em nossa discussão” (RUSSELL, 1994b, p. 492, grifo meu).

a qual não há distinção entre aquilo que torna verdadeiro o objeto que é a sede da verdade e o objeto ele mesmo. É uma teoria segundo a qual não há distinção entre portadores de verdade (“*truth-bearers*”) e fazedores de verdade (“*truth-makers*”)<sup>30</sup>, para me expressar num jargão que não é russelliano. Para Russell, o objeto que é a sede da verdade, a proposição, não é *tornado* verdadeiro, mas, isto sim, ele é verdadeiro – ou, melhor, a propriedade de ser verdadeira (ou falsa) *é da proposição* e não é redutível a qualquer outra propriedade. A proposição simplesmente é ou não é verdadeira, e ponto final. Como afirma Russell em *MTCA*: “O que é verdade, e o que é falsidade, nós devemos simplesmente apreender, pois ambas [as noções] parecem ser incapazes de serem analisadas”(RUSSELL, 1904c, p. 524); ou, ainda:

Poder ser dito – e essa é, creio, a visão correta – que não há problema algum na verdade e na falsidade; que algumas proposições são verdadeiras e algumas são falsas, assim como algumas rosas são vermelhas e algumas são brancas (RUSSELL, 1904c, p. 523)

E as proposições, que constituem o tipo de entidade para a qual atitudes proposicionais como o juízo (ou crença) são dirigidas, subsistem no mundo independentemente da ocorrência de atitudes proposicionais particulares. Quando, por exemplo, julgo – e julgo verdadeiramente – que este computador está sobre esta mesa, a ocorrência deste meu ato mental particular de “tomar uma posição” quanto à organização espacial dos objetos tem como alvo a proposição formada por este computador e esta mesa, distribuídos em uma certa relação espacial; e é a proposição – isto é, o complexo formado por esta mesa e este computador assim distribuídos espacialmente *eles mesmos*<sup>31</sup> – que é verdadeira. A propriedade de ser verdadeiro incide sobre algo que está aí, no mundo, e que independe da mente tanto para se constituir como tal – isto é, para se constituir como proposição, como uma entidade complexa que contém coisas e seus predicados e relações – quanto para ser dotada da propriedade de ser verdadeira. Uma proposição verdadeira é, pois, um *fato*<sup>32</sup>.

<sup>30</sup>A teoria de Russell é denominada na literatura de “teoria intuicional [“*intuitionist*”] da verdade” (GRIFFIN, 1980), “primitivismo” (CANDLISH; DAMNJANOVIC, 2007) ou “teoria da identidade da verdade” [“*identity theory of truth*”] (CANDLISH, 2008).

<sup>31</sup>“[Uma] proposição, ao menos que seja linguística, não contém ela mesma palavras: ela contém as entidades indicadas pelas palavras” (RUSSELL, 1903, §51).

<sup>32</sup>Contraste-se essa minha afirmação com a de David Kaplan, a respeito da noção de proposição em *PoM* “Uma proposição (e qualquer sentença que a expresse) é verdadeira se a maneira como as coisas estão combinadas no mundo ‘corresponde’ à maneira como as coisas estão combinadas na proposição (...)” (KAPLAN, 2005, p. 934). O contraste é importante porque a afirmação de Kaplan talvez ilustre um erro comum a respeito da noção de proposição em Russell. Uma proposição não *corresponde* a outra coisa – ou, melhor, pode-se dizer que uma proposição corresponde à sua expressão verbal, tal como essa correspondência foi caracterizada no capítulo anterior (essa relação de correspondência, contudo, não tem nada a ver com o valor de verdade da proposição). A maneira como as coisas estão combinadas no mundo é a proposição. Não há distinção entre uma combinação particular de objetos no mundo e uma tal proposição em que esses objetos estão combinados. Não há, de um lado, este computador estando

A metafísica da primeira filosofia pós-idealista de Russell é uma metafísica segundo a qual há proposições *objetivas*, portanto. E a razão de postular essas entidades complexas como constituintes de um mundo independente da mente do sujeito que conhece e, *a fortiori*, da linguagem é resguardar o caráter igualmente objetivo da verdade. Como observa Almeida, “a pergunta pela natureza da proposição está indissolúvelmente vinculada à pergunta pelo conteúdo do conceito de verdade” (ALMEIDA, 1998, p. 118). O colapso da lógica na metafísica assinala a oposição ao colapso da lógica na teoria do conhecimento, que, para Russell, implica a introdução de elementos irrelevantes para a lógica<sup>33</sup> e, mais do que isso, ofende seus *standards* para a objetividade da verdade. Como sintetiza muito bem Hylton:

A intuição é que o que é verdadeiro é verdadeiro; é verdadeiro absolutamente e objetivamente, e verdadeiro indiferentemente de quaisquer estados mentais ou de atos de qualquer mente – seria verdadeiro ainda que nem mesmo houvesse mentes. Mas, se a verdade é para ser verdadeira de modo completamente independente de qualquer mente, então devemos, parece, recusar a concepção que diz que proposições são constituídas por atos da mente, pois essa concepção faz as entidades que são as portadoras da verdade ou falsidade dependentes da mente (HYLTON, 2005b, p. 13)

Mas há um lado negativo desse radicalismo realista: Russell admite a subsistência de proposições verdadeiras no mundo e também de proposições falsas. Isto é, dada a conjunção da constatação trivial de que se crê em proposições falsas e que, de modo geral, se pode pensar em proposições falsas, e da tese propriamente russelliana de que a mente não constitui os objetos de seus estados, mas simplesmente os apreende<sup>34</sup>, segue-se que há no mundo proposições falsas. “É evidente que proposições verdadeiras e falsas igualmente são entidades de um mesmo tipo”, afirma Russell (RUSSELL, 1903, §38). Vinculada à implausibilidade de inferir irrestritamente a subsistência de entidades no mundo a partir de expressões da linguagem natural, ao paradoxo que conduz a concepção de que qualquer entidade pode ser o “sujeito metafísico” (ou sujeito lógico) de uma proposição e à subsistência de proposições falsas, a metafísica russelliana pós-*OD* sofrerá mudanças. Embora essas mudanças sejam relevantes, Russell permanecerá concebendo o mundo da perspectiva do

---

em cima desta mesa e, de outro, a proposição de que este computador está em cima desta mesa. Este computador estando em cima desta mesa é a proposição.

<sup>33</sup>“A teoria do conhecimento é frequentemente considerada idêntica à lógica. Essa visão resulta de se confundir estados psíquicos [*psychical states*] com seus objetos; pois, quando é admitido que a proposição conhecida não é idêntica ao conhecimento dela, torna-se evidente que a questão sobre a natureza da proposição é distinta de todas as questões sobre o conhecimento. E a recusa em se reconhecer essa distinção parece ter, além de consequências metafísicas, dois efeitos negativos: ela introduz considerações psicológicas irrelevantes para dentro da lógica e, ao mesmo tempo, exclui considerações psicológicas relevantes da teoria do conhecimento” (RUSSELL, 1904a, pp. 204-5).

<sup>34</sup>A relação da mente com os objetos do mundo é assunto abordado no próximo capítulo.

arcabouço anti-idealista que desenvolveu no final do século XIX e tentando preservar o caráter realista da verdade. O problema, passado o ímpeto inicial de libertação, é que o rompimento com o idealismo foi, por assim dizer, *radical demais*, e Russell vai dando-se conta disso.

## II

Viu-se no capítulo anterior como Russell modifica o seu monismo semântico ingênuo de modo a evitar inferências indevidas com respeito a certas entidades que há no mundo. A rarefação ontológica começa aí: se nem toda expressão é um item semanticamente ativo da linguagem, então não há por que admitir em uma metafísica aquilo que (supostamente) corresponde à expressão. Mas esse é um tópico já abordado. Ver-se-á agora como Russell aplica a estratégia dos símbolos incompletos para evitar o fardo ontológico de proposições falsas em sua ontologia. Abdicar de que proposições falsas subsistam no mundo exige uma nova concepção acerca da verdade, uma vez que Russell, sob pena de inflação teórica, não pode admitir que a verdade seja uma propriedade de certas proposições (à maneira exposta na seção anterior) e que a falsidade seja *outra coisa que não isso*. Russell apresenta, pois, uma teoria uniforme acerca da verdade e da falsidade em um contexto metafísico que não admite mais proposições falsas, e isso implica inventar uma nova teoria do juízo, diferente daquela adotada no período inicial do rompimento com o idealismo<sup>35</sup>.

A ocorrência de um juízo particular pressupunha, para Russell, a subsistência da proposição, e isso passou mais e mais a ofender os instintos realistas do filósofo, na medida em que proposições falsas também são proposições. “Supor que no mundo real da natureza [“*actual world of nature*”] há todo um conjunto de falsas proposições andando por aí é, para o meu pensamento, monstruoso” (RUSSELL, 1992c, p. 223), afirmará mais tarde. Esse era o preço que Russell pagou para neutralizar qualquer contaminação psicologista da noção de verdade. Segue-se à insatisfação com a subsistência de proposições falsas o abandono da ideia de que verdade e falsidade são propriedades inalisáveis de proposições. Russell passa a ocupar-se em procurar a melhor maneira de descrever o fato que é a ocorrência de um juízo (ou de qualquer outra atitude proposicional) que não pressuponha a subsistência do objeto do juízo. Ao rejeitar a sua concepção implícita de juízo, Russell passa a considerar a verdade e a falsidade agora como propriedades da *relação* entre a crença ou juízo e algo extra-mental. Em outras palavras, Russell passa a subscrever uma teoria *correspondencial* da verdade: o valor de verdade de um juízo não

<sup>35</sup>Eu vou apenas mencionar neste capítulo a teoria do juízo implícita de Russell; trata-se de um assunto que abordo com mais minúcia no próximo capítulo. A teoria do juízo explícita será abordada aqui devido ao seu vínculo com a verdade, embora a sua inclusão fosse mais adequada a um capítulo dedicado à epistemologia de Russell, e a não à sua metafísica.

é mais secundário em relação ao valor de verdade primário, o valor da proposição, como na antiga concepção.

A estratégia aplicada a descrições definidas é agora aplicada às orações subordinadas que especificam o conteúdo das atitudes proposicionais. A oração subordinada “que Maria ama José” na sentença declarativa “João crê que Maria ama José” já não é mais concebida como correlato linguístico de uma proposição, e isso porque Russell não mais pensa que uma atitude proposicional pressupõe a subsistência da proposição que é seu objeto. De maneira generalizada, orações subordinadas em sentenças declarativas que reportam atitudes proposicionais não são mais consideradas por Russell como correlacionadas a proposições objetivas. Tais orações tornam-se símbolos incompletos na descrição de atitudes proposicionais na nova epistemologia de Russell<sup>36</sup>. E há uma teoria do juízo que acompanha essa mudança de perspectiva na descrição de atitudes proposicionais particulares. Se o juízo é entendido segundo as linhas da teoria implícita anterior como uma relação *simples* entre a mente e a proposição, a nova teoria concebe o juízo como uma relação múltipla entre a mente e os diversos constituintes daquilo que outrora Russell considerava ser a proposição. Eis porque Russell a denomina “teoria do juízo como relação múltipla”. Trata-se, a rigor, de uma teoria da *atitude proposicional* como relação múltipla, e não somente do juízo. O juízo é o caso mais relevante de atitude proposicional porque, no contexto da teoria da relação múltipla, é nele que incide o valor de verdade. O juízo, nesse contexto, é um *fato* especial, ao qual cabe propriamente o valor de verdade verdadeiro ou falso, embora a teoria da relação múltipla abarque igualmente as outras atitudes proposicionais<sup>37</sup>.

A versão mais sofisticada da teoria do juízo como relação múltipla é apresentada em *Theory of Knowledge (TK)*. A sofisticação introduzida por Russell não é, contudo, relevante para a discussão presente<sup>38</sup>. Portanto, contentar-me-ei com a versão mais crua da

<sup>36</sup>Os dois casos relatados não exauram a aplicação da estratégia dos símbolos incompletos na filosofia de Russell. Vale observar que é bastante relevante na filosofia da matemática e da lógica de Russell que o mesmo tratamento seja aplicado a expressões para classes. O que importa, no entanto, é menos apresentar os casos em que Russell aplicou a estratégia que entender a sua essência: restringir o compromisso ontológico de um vocabulário por meio da análise das expressões problemáticas (aquelas que pressupõem a existência de entidades filosoficamente indesejáveis) desse vocabulário.

<sup>37</sup>Uma pequena digressão. Uma vez que o juízo é, no contexto da teoria do juízo como relação múltipla, concebido como um fato, e uma vez que o valor de verdade incide sobre o juízo, e uma vez que o fato, como se verá adiante, não é outra coisa que a proposição verdadeira da ontologia precedente de Russell, então a teoria da verdade como relação múltipla não parece ser *tão* diferente da teoria primitivista, uma vez que o valor de verdade incide sobre proposições (entendidas à moda antiga). A restrição incide sobre a classe de objetos que são portadores de valor de verdade. No contexto da teoria primitivista, em *todas* as proposições. No âmbito da teoria da relação múltipla, em proposições de uma certa constituição (proposições que envolvem um sujeito e alguma atitude proposicional, fatos que envolvem, do modo como Russell se expressa em (RUSSELL, 1992c, capítulo 8), “dois verbos”).

<sup>38</sup>A modificação na teoria responde a objeções feitas por Wittgenstein. As objeções de Wittgenstein

teoria, presente em *The Problems of Philosophy (PP)*<sup>39</sup>. Aí, Russell afirma três requisitos que qualquer teoria acerca da verdade deveria obedecer, e o último deles é o que mais interessa para este capítulo:

[D]eve ser observado que a verdade ou falsidade de uma crença sempre depende de algo que está fora da crença ela mesma. (...) Assim, embora verdade e falsidade sejam propriedades de crenças, são propriedades que dependem de relações das crenças com outras coisas, e não de alguma qualidade interna das crenças (RUSSELL, 1912, p. 121)

E é na tentativa de resguardar o caráter objetivo da verdade que Russell faz depender o valor de verdade de um juízo – ou “crença”, como afirma na passagem – da relação entre o resultado de uma “operação” mental e algo que está fora da mente e que funciona como a pedra-de-toque do valor de verdade do juízo, o *fato*. Fatos são o que Russell chamaria, no vocabulário anterior à formulação da teoria do juízo como relação múltipla, de “proposições verdadeiras”. Quando julgo que este computador está sobre esta mesa, uno, pelo “poder” mental do juízo de relacionar objetos, este computador, esta mesa e a relação espacial; e esse juízo é verdadeiro porque há um complexo, *fora da minha mente*, constituído deste computador e desta mesa relacionados espacialmente na mesma ordem que, pelo juízo, imprimi à ordem dos objetos no meu juízo<sup>40</sup>. Se não há tal complexo na *mesma* ordem, o juízo é falso. A verdade (ou a falsidade) torna-se, portanto, uma propriedade secundária em relação à existência da correspondência entre dois fatos: o ato do juízo ele mesmo, que é um fato, e o fato extra-mental. E como Russell concebe a natureza desse segundo fato? Como Russell concebe a natureza do mundo depois das modificações anunciadas até aqui e pelas quais sua filosofia passou?

Na introdução de *PLA*, publicado em 1918, Russell apresenta o assunto de que iria tratar no curso daquelas conferências. Tais conferências, afirma Russell, “são na maior parte dedicadas a explicar certas ideias que aprendi com meu amigo e antigo pupilo Ludwig Wittgenstein” (RUSSELL, 1992c, p. 177). Como corretamente observa Jager, a afirmação de Russell quanto à origem das ideias que iria ali apresentar é apenas parcialmente correta:

Os principais temas [das conferências] já estão em escritos anteriores de Russell, incluindo o [então] não-publicado 1913 MS [TK], e muitos

---

foram tão decisivas à teoria do juízo como relação múltipla, que Russell interrompeu a redação de *TK*. Embora o manuscrito de *TK* já estivesse armazenado nos *The Bertrand Russell Archives* na Universidade de McMaster, no Canadá, e estivesse à disposição de comentadores de Russell, a obra só veio a ser conhecida pelo público amplo com a publicação do volume 4 dos *Collected Papers* do filósofo, em 1984.

<sup>39</sup>Antes ainda de *PP*, Russell ensaia uma versão “inflacionada” da teoria do juízo: juízos *falsos* são entendidos à maneira da teoria do juízo como relação múltipla; juízos verdadeiros, como relação simples. Cf. (RUSSELL, 1906).

<sup>40</sup>A natureza disso que é “unido” pelo ato do juízo – o que chamo de “objeto do juízo” – será apresentada com mais vagar no próximo capítulo.

deles remetem a *The Principles of Mathematics* (cujos “termos” são os verdadeiros ancestrais dos particulares atômicos), um livro do qual Wittgenstein aprendeu mais do que Russell notou (JAGER, 1972, p. 302)

O que interessa aqui é menos a possível influência de Wittgenstein do que a afirmação de Jager que há certas ideias do atomismo lógico presentes em obras anteriores de Russell. Como se sabe, Russell trata em conjunto da estrutura da metafísica do atomismo lógico e da estrutura de uma linguagem logicamente perfeita. Uma vez que o tópico da linguagem logicamente perfeita e sua relação com o monismo semântico foi brevemente abordado no capítulo anterior, no restante irei apenas considerar o esqueleto metafísico em abstração do que Russell afirma da linguagem, de modo a sublinhar aquelas características que julgo transcenderem a mudança por que passou a filosofia de Russell depois de *OD* e do abandono da teoria da denotação.

Em primeiro lugar, a doutrina metafísica do atomismo lógico que Russell apresenta em *PLA* é uma que admite objetos complexos, como o eram as proposições de outrora. Mas há a diferença, já assinalada mais acima, que Russell reduz a classe de proposições que ele admite em sua metafísica: de todas as proposições para aquelas que, antigamente, seriam chamadas de “proposições verdadeiras” – e as proposições verdadeiras são o que Russell denomina “fatos”. A natureza dos fatos permanece independente da mente do sujeito que julga a respeito do mundo: “[F]atos pertencem ao mundo objetivo. Eles não são criados pelos nossos pensamentos ou crenças exceto em casos especiais” (RUSSELL, 1992c, p. 183)<sup>41</sup>. Mas há uma classe de fatos que Russell não admitia em *PoM* – ou, pelo menos, não é *evidente* que ele admitia em *PoM* –: fatos gerais<sup>42</sup>. Para Russell, um inventário completo do que há no mundo deve levar em conta tanto o que ele chama de “fatos particulares” (expressos por sentenças que não contêm expressões de generalidade – “este computador está em cima desta mesa” é um exemplo de uma sentença que expressa um fato particular<sup>43</sup>), quanto o que chama de “fatos gerais”, aqueles expressos por sentenças que contêm expressões de generalidade, como “todos os livros do meu quarto estão empoeirados”<sup>44</sup>. Por outro lado, fatos moleculares não são admitidos na estrutura metafísica do atomismo lógico de Russell: não há tal coisa no mundo como aquilo que

<sup>41</sup>Os “casos especiais” aos quais Russell alude aí provavelmente são as atitudes proposicionais, fatos que envolvem um ato mental do sujeito.

<sup>42</sup>Russell admite que sentenças gerais expressam proposições em *PoM*, mas a constituição dessas proposições, como se verá no quarto capítulo, é *sui generis*.

<sup>43</sup>Estou usando essa sentença de modo puramente ilustrativo: o processo de depuração por que passa a filosofia russelliana depois de *OD* implica a negação de cidadania ontológica a objetos mundanos como este computador e esta mesa.

<sup>44</sup>O emprego de uma sentença da linguagem natural é enganador: a substituição da linguagem natural para uma linguagem logicamente perfeita tem como consequência que fatos gerais não seriam expressos com aquela sentença.

é expresso por “digito agora no meu computador e chove lá fora”. Isso não implica a ausência de fatos particulares correspondentes a cada uma das sentenças conjuntas: o que Russell nega é um elemento ontológico correspondente aos conectivos lógicos, coisa que parece ser plausível inferir que Russell antes aceitava a partir dos relatos retrospectivos que eu citei anteriormente. Não há no mundo tal coisa como o que é expresso por “e” na sentença acima, e esse ponto é reforçado na concepção da linguagem logicamente perfeita, em que conectivos lógicos não tem significado (à maneira monista): “Você não deve olhar em volta no mundo real para por um objeto que você pode chamar ‘ou’ e dizer: ‘Agora, veja isto. Isto é “ou”.’” (RUSSELL, 1992c, pp. 209-10).

Os fatos, que são os sucedâneos das proposições verdadeiras de outrora, são constituídos, em última análise, de *átomos*, que, como observou Jager na citação anterior, são os sucedâneos dos termos de *PoM*. Átomos são divididos em *particulares*, *atributos* e *relações*, em correlação com a ontologia de *PoM*, que admitia coisas, verbos e propriedades. Há, no entanto, uma diferença entre os dois momentos: objetos mundanos, “coisas” na ontologia de *PoM*, não são mais admitidos como constituintes últimos do mundo, não são considerados particulares na ontologia do atomismo lógico. A estrutura ontológica do mundo se torna muito mais refinada nesse último contexto. Objetos mundanos são substituídos por construções lógicas a partir das impressões sensíveis de particulares, atributos e relações, ao modo como a epistemologia dos *sense-data* de Russell prescreve, segundo o princípio da parcimônia ontológica: “Sempre que possível, introduza construções a partir de entidades conhecidas no lugar de inferências de entidades desconhecidas” (RUSSELL, 1992b, p. 126). Uma vez que não se experimenta uma *mesa*, mas os dados sensíveis que resultam do intercâmbio sensível entre a mesa e o sujeito, é mais parcimonioso *não* admitir a mesa como constituinte do mundo e considerá-la uma construção a partir dos dados fornecidos pela sensibilidade.

E, por último, Russell atenta mais e mais às distinções qualitativas entre os constituintes do mundo, de modo a evitar a suposição de que tais ou tais objetos ocupem “lugares metafísicos” que não lhes são adequados. A suposição de que objetos ocupem lugares que lhes são indevidos em função de seu tipo lógico<sup>45</sup> conduz à expressão de paradoxos na linguagem<sup>46</sup>. Embora os constituintes do mundo já fossem considerados por Russell como

<sup>45</sup>Russell expressamente afirma que *objetos* são de tipos lógicos diferentes: “Todas as palavras são do mesmo tipo lógico (...). [Os] significados das palavras são de tipos lógicos diferentes; um atributo (expresso por um adjetivo) é de um tipo lógico diferente do [tipo lógico] dos objetos aos quais ele [o adjetivo] pode ser (tanto verdadeira quanto falsamente) atribuído; uma relação (expressa ou por uma preposição, ou por um verbo transitivo, ou de alguma outra maneira) é de um tipo lógico diferente do [tipo lógico] dos termos entre os quais ela ocorre ou não ocorre” (RUSSELL, 1992b, p. 332).

<sup>46</sup>No capítulo anterior, viu-se que uma linguagem logicamente perfeita evitaria esse tipo de consequência.

---

qualitativamente distintos desde *PoM*, as consequências nefastas que o monismo semântico ocasiona para a sua lógica o fazem atentar com mais diligência às diferenças qualitativas entre eles e entre as palavras da linguagem com que se expressa essa constituição.

### 3 *Conhecimento*

Este capítulo trata da epistemologia russelliana; aborda o modo como Russell concebe o vínculo entre a mente e os constituintes do mundo; trata, no fim das contas, do que Russell entende por *conhecer*. O capítulo está dividido em duas partes: na primeira delas, o assunto é o que chamo de “epistemologia irrefletida” de Russell; na segunda, o tema é o vínculo da epistemologia irrefletida com o que nomeio, por contraste, “epistemologia refletida”. A epistemologia irrefletida de Russell é uma teoria que está *implícita* na sua primeira filosofia pós-idealista, período em que questões relativas ao conhecimento são deixadas de lado em nome de uma recusa radical do idealismo, questões estas que desabrochariam mais tarde. É uma epistemologia que precisa ser objeto de prospecção, portanto: deve-se olhar a obra de Russell daquela fase e deduzir aquilo que *subjaz* ao que foi dito. A epistemologia refletida é, ao contrário, uma teoria que surge da atenção explícita de Russell a questões relativas ao conhecimento, atenção essa que é paradigmaticamente exposta no artigo *KAKD* e tem o seu auge em *TK*. Com essas duas designações, “epistemologia irrefletida” e “epistemologia refletida”, pretendo evidenciar que o grau de preocupação filosófica de Russell a respeito do conhecimento é crescente.

A tarefa deste capítulo não está, no entanto, restrita à apresentação das duas epistemologias; ela estende-se à demonstração de que há uma linha de continuidade entre aquilo que Russell concebe ser a essência do vínculo cognitivo entre mente e mundo na sua epistemologia irrefletida e aquilo que Russell entende ser a essência desse vínculo no contexto de sua epistemologia refletida. Com a conjugação das duas partes deste capítulo, tento mostrar que há, já na epistemologia irrefletida de Russell, uma concepção de conhecimento como relação imediata entre a mente e os constituintes do mundo. A imediatidade desse vínculo não é outra coisa que o conhecimento por contato, que mais tarde, a partir de *KAKD*, Russell conceberá como elemento fundamental de *todo* o conhecimento possível.

Além de tentar demonstrar a continuidade de fundo entre a epistemologia irrefletida e a epistemologia refletida de Russell na segunda parte deste capítulo, ainda exponho os argumentos de Russell para rejeitar concepções rivais acerca do vínculo cognitivo entre

mente e mundo. Uma vez que preocupações epistemológicas fazem parte da obra de Russell posterior à publicação de *OD*, é lícito esperar dele que apresente a sua tentativa de refutação daquilo que lhe é epistemologicamente inaceitável. Nesse ponto, veremos que Russell, além de descartar epistemologias indiretas<sup>1</sup> por defeitos extrínsecos – isto é, por consequências engendradas pelas teorias que ele julga nefastas para uma boa epistemologia –, também as rejeita por defeitos *intrínsecos* – isto é, por defeitos que dizem respeito à consistência interna das teorias. Pretendo apresentar essa dupla rejeição oferecendo tanto os argumentos de Russell direcionados ao “interior” das teorias quanto as condições que, para Russell, uma boa epistemologia deve satisfazer e que tais epistemologias indiretas (sejam elas logicamente sadias ou não) não satisfazem.

No que tange ao objetivo principal desta dissertação, apresentar a epistemologia irrefletida de Russell é fundamental para compreender o problema para o qual a teoria da denotação é a solução. Russell, como se verá na primeira parte deste capítulo, concebe a apreensão das proposições expressas por sentenças declarativas da linguagem natural também como uma relação direta; para empregar um jargão que Russell adotará mais tarde, atitudes proposicionais são entendidas como relações de contato. A apreensão da proposição que subjaz a uma sentença declarativa significativa da linguagem natural é, portanto, *direta*, e isso implica que os constituintes indicados pelas menores expressões semanticamente ativas de uma sentença declarativa são objeto de contato. Como se poderá constatar no último capítulo desta dissertação, o vínculo estreito entre semântica e epistemologia (como, de resto, o vínculo estreito entre semântica e metafísica) traz implicações problemáticas para a primeira filosofia pós-idealista de Russell.

## I

Como já dito, o anti-idealismo ativista de Russell é uma batalha travada em dois flancos, o metafísico e o epistemológico. Neste último âmbito, o rompimento com o idealismo dá-se, antes, pela recusa em conceder alguma importância filosófica ao sujeito do conhecimento. Russell pretende barrar inferências acerca de propriedades do mundo a partir de propriedades do sujeito que conhece ao afirmar que não há coisa alguma de metafisicamente relevante na experiência desse sujeito. O mundo não é, por assim dizer, constituído pela experiência, para Russell. E não é constituído pela experiência porque experimentar o mundo não é, para ele, outra coisa que estar em vínculo de apreensão dos constituintes do mundo. O papel da mente – essa “noção totalmente irrelevante”<sup>2</sup> para

<sup>1</sup>Falo “epistemologias indiretas” para contrastar com a epistemologia *direta* de Russell, segundo a qual o vínculo entre mente e mundo é imediato. “Epistemologias indiretas” é somente um rótulo para facilitar a exposição, e designa teorias segundo as quais tal vínculo é *mediado*.

<sup>2</sup>(RUSSELL, 1903, §2). Embora preocupações epistemológicas tenham mais tarde levado Russell a con-

a filosofia – é puramente reativo. A mente não tem qualquer papel explicativo acerca da constituição do mundo justamente porque ela é meramente o pólo receptor da relação de experiência. Como observa Hylton, “há uma visão implícita no Atomismo Platônico de acordo com a qual simplesmente não há pressuposições ou limites significativos ao conhecimento” (HYLTON, 1990, p. 109)<sup>3</sup>. Contra o psicologismo que imputava a seus oponentes, Russell desenvolve uma filosofia em que o papel da mente para a explicação da natureza daquilo que há no mundo é nulo. A epistemologia da *passividade* que Russell adota após o rompimento com o idealismo é uma tentativa radical de fugir desse cenário. A natureza daquilo que há no mundo não depende da mente, e isso porque a relação entre a mente e o mundo é *direta*. A relação entre a mente e os constituintes do mundo resulta da afecção exercida por estes naquela. E ponto final. Nas palavras de Hylton:

Se podemos dizer que o idealismo é a concepção segundo a qual a mente (em algum sentido de 'mente') é *ativa*, e exerce um papel na constituição da realidade, então podemos dizer igualmente que o Atomismo Platônico é a concepção segundo a qual a mente é completamente passiva, e de nenhum modo criativa (HYLTON, 1990, pp.110-1)

E, agora, para usar as palavras de Russell, se o idealismo é “a doutrina segundo a qual tudo que existe, ou pelo menos tudo aquilo que se pode saber que existe, tem de ser em algum sentido mental” (RUSSELL, 1912, p. 37), e se “[o]s fundamentos sobre os quais o idealismo é defendido são geralmente fundamentos derivados da teoria do conhecimento” (RUSSELL, 1912, p. 38), então, no flanco epistemológico de sua batalha anti-idealista, Russell pretende minar esses fundamentos. Se a teoria do conhecimento de Russell é verdadeira, então os fundamentos a partir dos quais o idealismo é defendido se dissolvem.

Como já afirmei anteriormente, a epistemologia da primeira filosofia pós-idealista de Russell está implícita em seus textos. A preocupação de Russell a respeito de questões relativas ao conhecimento torna-se progressivamente mais explícita. Em *PoM*, são exíguas as passagens em que Russell trata do conhecimento. A rigor, o assunto do livro é outro; entende-se, pois, o silêncio de Russell. *PoM* é a primeira obra em que Russell empreende seu projeto de reduzir toda a matemática à lógica. Mesmo que Russell possuísse uma teoria que exigisse uma exposição abrangente, *PoM* não seria o lugar certo para fazê-lo.

---

ceder mais importância à mente, Russell continuou a “desdenhar” o que julgava ser uma condescendência indevida com o pólo epistêmico, por oposição ao pólo metafísico. Veja-se a seguinte passagem de *MPD*: “Tem sido comum entre filósofos começar com como conhecemos e prosseguir depois para aquilo que conhecemos. Eu penso que isso é um erro, porque saber como conhecemos é um departamento menor de saber aquilo que conhecemos. Penso que isso é um erro por outra razão: ele tende a dar ao conhecer uma importância cósmica que não merece de nenhum jeito, e assim manipula [“*prepare*”] o estudante de filosofia para a crença de que a mente tem algum tipo de supremacia em relação ao universo não-mental” (RUSSELL, 1959, p. 16).

<sup>3</sup>“Atomismo Platônico” é o rótulo que Hylton dá à filosofia pós-idealista de Russell e Moore.

Seja como for, há uma passagem particularmente notável em que Russell anuncia aquilo que é a essência da sua epistemologia de alguns anos mais tarde. Cito:

A discussão dos indefiníveis [da matemática] – que forma a principal parte da lógica filosófica – é o empenho de ver claramente, e de fazer os outros verem claramente, as entidades em questão, para que a mente tenha com elas o tipo de contato [*“acquaintance”*] que tem com a vermelhidão ou o gosto de um abacaxi (RUSSELL, 1903, p. xv, prefácio)

Embora aí Russell empregue o termo “contato” para qualificar o tipo de vínculo epistêmico entre a mente e certos constituintes do mundo e embora esse seja o mesmo termo empregado em sua epistemologia posterior para qualificar o tipo de conhecimento mais básico, não penso que Russell já esteja plenamente consciente das implicações semânticas e metafísicas dessa sua teoria implícita. Mesmo assim, os exemplos que Russell aí fornece de vínculo epistêmico entre a mente e o mundo são paradigmáticos e indicam uma tendência que já estava presente em sua filosofia, a tendência de modelar o conhecimento a partir da apreensão puramente intuitiva – isto é, não-conceitual – dos constituintes do mundo. Ver a vermelhidão, segundo a minha interpretação, não envolve aqui a capacidade de dizer daquilo que se vê *que se trata de vermelho* ou da capacidade de distinguir “verbalmente” o vermelho de outra cor no espectro cromático; tampouco sentir o gosto do abacaxi envolve o mesmo tipo de discernimento. O que está em jogo nessa passagem é puramente o vínculo de apreensão imediata daquilo que está no mundo: sentir um tal gosto e ver uma tal cor. E isso em relação aos indefiníveis da matemática, entidades que se supõe não serem concretas, isto é, que se supõe não serem entidades passíveis de apreensão pelos sentidos (faculdades exemplificadas na passagem citada pelo tato e o paladar). Embora Russell conceba o vínculo epistêmico entre mente e mundo em termos remissivos do empirismo, sua metafísica – que, como vimos, também admite universais, como consequência de uma tese semântica – o exclui do grupo. Universais são *sentidos*, como a dureza das teclas deste computador, mas são sentidos por uma capacidade de apreensão pré-conceitual, como o são o tato e o paladar, e, ao mesmo tempo, intelectual. Como observa Faria:

A postulação de uma forma de intuição intelectual como a contrapartida, para entidades abstratas, da percepção de particulares sensíveis subjaz ao recurso sistemático a metáforas perceptuais – e, em particular, à linguagem da percepção visual – por meio das quais Moore e Russell (como, antes deles, Platão) procuraram caracterizar a apreensão de seus indefiníveis, os constituintes inalisáveis (logicamente simples) dos juízos de que cuidavam: o Bem em *Principia Ethica*; as noções lógico-matemáticas primitivas (implicação, classe, função proposicional, etc.) em *The Principles of Mathematics* (FARIA, 2006, pp. 340-1)

A mente na epistemologia irrefletida de Russell é puramente passiva. Quando digito as teclas deste computador, a dureza e a textura que sinto em meus dedos são fruto da conjugação do contato dos meus dedos com as teclas. A sensação que experimento ao tocar estas teclas não depende, é certo, *somente* do objeto, mas o que diz respeito àquilo que, em mim, é responsável por eu sentir deste ou daquele modo, tampouco concerne à epistemologia, porque é relativo à fisiologia. O ponto de Russell é que, contrariamente aos seus oponentes, a apreensão sensível não envolve elaboração mental de qualquer sorte, e apreender sensivelmente é, em última análise e do ponto de vista epistêmico, *tudo* que se pode fazer com o mundo. Conforme afirma Hylton a respeito de T. H. Green (um dos representantes do grupo de idealistas britânicos contra o qual Moore e Russell se opunham):

Os Idealistas (...) sustentavam que mesmo o tipo mais simples de conhecimento sensível – o tipo ao qual Russell está apelando aí<sup>4</sup> – tem implicitamente caráter de juízo [*“is implicitly judgemental in character”*], e que portanto pressupõe uma estrutura complexa a partir da qual os filósofos podem aprender muito acerca das características do mundo (cognoscível). Russell apela, no entanto, ao conhecimento sensível porque ele é o caso mais plausível de conhecimento ao qual faltam tais pressupostos; e a reivindicação de Russell é de que todo o conhecimento é desse tipo (HYLTON, 1990, pp. 111-2)

A noção de que a mente simplesmente apreende os constituintes do mundo é mais uma vez afirmada em *PoM* para uma classe especial de objetos: proposições e suas relações lógicas. Para Russell, proposições, tal como definidas no segundo capítulo desta dissertação, também são objeto de apreensão passiva pela mente, uma apreensão intelectual, mas igualmente imediata. Tal imediatidade é insinuada pela comparação que Russell faz, na passagem a ser citada, entre a apreensão de proposições e suas relações lógicas e a apreensão de objetos mundanos:

[É] evidente que onde validamente inferimos uma proposição de outra, nós só o fazemos em virtude de uma relação que existe entre as duas proposições mesmo que nós a percebamos ou não: a mente, de fato, é tão puramente receptiva na inferência quanto o senso comum supõe que ela seja na percepção de objetos sensíveis (RUSSELL, 1903, §37)

A relação lógica que Russell tem em vista aí é a de implicação material. Para Russell, não só proposições são objetos passíveis de conhecimento por contato com o sujeito mas também as relações lógicas entre elas<sup>5</sup>. Portanto, proposições e suas relações lógicas *estão*

<sup>4</sup>Hylton refere a passagem do prefácio de *PoM* que citei mais acima.

<sup>5</sup>Esse ponto é reafirmado em *OD*, onde Russell afirma que “[n]a percepção temos contato com objetos da percepção, e no pensamento temos contato com objetos de um caráter mais lógico-abstrato” (RUSSELL, 1905, p. 479).

*aí*, isto é, elas constituem parte também da mobília metafísica do mundo. Se assim não fosse, se relações lógicas entre proposições fossem obra da mente, como Russell gostava de dizer, então a verdade de proposições moleculares dependeria da ocorrência de juízos, o que é totalmente contrário aos *standards* de objetividade lógica da primeira filosofia pós-idealista de Russell. Não: os sinais para conectivos verifuncionais do cálculo sentencial, por exemplo, são nomes de fragmentos de entidades que fazem igualmente parte do mundo.

O mais importante para os propósitos deste capítulo não é, no entanto, apreender a ontologia implícita, mas, isto sim, perceber que Russell concebe proposições como objetos passíveis de conhecimento por contato. Isso significa que atitudes proposicionais são entendidas do mesmo modo como Russell concebe o intercuro sensível mais trivial, a saber, como uma relação entre dois termos. Conforme observa Hylton:

Um sentido em que essa noção [de contato] é importante para o pensamento de Russell está na sua concepção de proposição [...]. Quando fazemos um juízo ou uma asserção nós estamos, segundo essa concepção, direta e imediatamente relacionados com tal entidade. Proposições elas mesmas, segundo a explicação de Russell, são objetos de contato: entender uma proposição envolve estar em contato com ela (HYLTON, 2003, p. 209)

A exposição de de *PoM* apenas *insinua* uma concepção dual de atitude proposicional; como de costume na filosofia de Russell, as exposições mais inequívocas são feitas em retrospectiva. O saudável hábito de Russell de reportar e criticar as suas antigas e abandonadas concepções filosóficas facilita o trabalho do comentador que procura traçar uma genealogia do seu pensamento. E é na crítica à sua antiga filosofia que a teoria da relação dual das atitudes proposicionais aparece com mais destaque. A concepção de atitude proposicional como relação direta é filosoficamente nociva para Russell porque implica uma inflação ontológica inaceitável: se *todo* juízo pressupõe o objeto, a proposição, “em direção” ao qual a atitude ocorre – como a primeira filosofia pós-idealista de Russell sustenta –, então juízos falsos também possuem o seu correlato. Nesse caso, há proposições falsas no mundo. Uma vez formulada a teoria do juízo como relação múltipla – cuja razão de ser é evitar essa inflação ontológica –, Russell expõe sua antiga concepção com muito mais clareza do que o fizera em *PoM*. A seguinte passagem, a despeito do vocabulário meinongiano, deixa claro que a primeira teoria pós-idealista das atitudes proposicionais envolvia a ideia de que proposição são apreendidas diretamente:

Eu antigamente supunha [...] que a relação de suposição poderia ser aquela da apresentação. Penso agora que estava errado nessa concepção [...]. Mas minha visão atual depende da teoria segundo a qual tanto no juízo quanto na suposição [*assumption*] não há um único Objeto

[“*Objective*”], mas os diversos constituintes do juízo ou suposição estão em uma relação de muitos termos com a mente (RUSSELL, 1910, p. 118, em nota)<sup>6</sup>

E, mais uma vez referindo Meinong, Russell sublinha a adoção prévia da tese do juízo como relação dual:

A concepção dele [de Meinong] é de que há uma entidade, a saber, a “proposição” (*Objektiv*), em relação à qual podemos ter a relação dual da suposição ou a relação dual da crença. Tal concepção não é, penso, estritamente refutável, e até eu ter descoberto a teoria dos “símbolos incompletos” eu mesmo estava disposto a aceitá-la, uma vez que ela parecia inevitável. Agora, no entanto, ela me parece resultar de uma certa ingenuidade lógica, que nos compele, ante a pobreza de hipóteses disponíveis, a violentar instintos que merecem respeito (RUSSELL, 1992d, p. 108)

A correta descrição das atitudes proposicionais tornou-se um problema para Russell na medida em que a subsistência de proposições falsas violentava aqueles instintos. A ideia de que proposições podem ser objetos de conhecimento contato foi abandonada por Russell a partir da concepção da teoria do juízo como relação múltipla. O que Russell aqui chama acima de “teoria dos símbolos incompletos” é na verdade uma estratégia teórica<sup>7</sup>, e a teoria do juízo como relação múltipla é a aplicação dessa estratégia à descrição das atitudes proposicionais. Russell deixa de considerar atitudes proposicionais como relações de contato com um objeto, a proposição. A relação fundamental de contato, no entanto, é mantida: atitudes proposicionais devem ser corretamente descritas como múltiplas relações *de contato* entre a mente do sujeito e os objetos que constituem o que outrora Russell chamava de proposições.

Mas o que importa para os propósitos desta seção é que Russell concebia atitudes proposicionais como relações de contato entre a mente e uma proposição. O entendimento – que é, para o Russell de *TK*, a forma mais fundamental de atitude proposicional<sup>8</sup> – é, portanto, um vínculo direto entre mente e proposição. Entender é apreender uma proposição, e apreender uma proposição é apreender toda uma proposição. Para efeitos do objetivo dessa dissertação, isso implica que, se uma proposição possui um tal grau de complexidade que seria implausível postulá-la como objeto passível de apreensão, tanto pior para o filósofo que concebe ou as proposições ou as atitudes proposicionais de tal forma. Tanto pior para Russell, já adivinha o leitor.

<sup>6</sup>“Objetivo” é a palavra usada por Meinong para designar, segundo Russell, proposições: “Esse Objetivo do juízo é o que (seguindo o Sr. G. E. Moore) eu chamei de proposição” (RUSSELL, 1904b, p. 350).

<sup>7</sup>Estratégia que, como se viu nos capítulos anteriores, é empregada para as expressões denotativas e enunciados de atitudes proposicionais.

<sup>8</sup>Cf. (RUSSELL, 1992d, parte II, capítulo I).

## II

O grau de preocupação epistemológica de Russell é crescente desde o rompimento com o idealismo. Se durante a versão irrefletida de sua epistemologia Russell não se dá ao trabalho de apresentar explicitamente o que entende por conhecimento, e tampouco de refutar concepções rivais, há uma mudança gradual de postura conforme se avança na obra que segue a *PoM*, que culmina em 1913, com a redação de *TK*. No restante deste capítulo, apresento a visão de conhecimento que emerge dos textos epistemologicamente mais relevantes de Russell do período que vai de *PoM* a *TK* e as objeções – internas e externas, tal como defini no início deste capítulo – às epistemologias indiretas.

\* \* \*

Como se viu na primeira parte desse capítulo, Russell concebia o conhecimento como uma relação imediata entre a mente do sujeito que conhece e o objeto do qual se tem conhecimento. “Conhecimento” é uma palavra vaga aqui porque engloba desde o conhecimento acusativo – o conhecimento *deste* computador, que, por sua vez, pode ser qualificado como estar vendo, tocando, cheirando, etc., *este* computador –, quanto o conhecimento proposicional, o tipo de conhecimento cuja ocorrência é expressa por orações subordinadas que seguem a verbos atitudinais em atribuições de atitude a um sujeito. A apreensão dos objetos, tanto num caso quanto noutro, é imediata, direta. Mas não há razões para se pensar que a apreensão de objetos é *mediada*? Por que não se poderia conceber o conhecimento como relação *indireta*, em que ideias ou representações medeiam o intercurso entre a mente e o objeto apreendido? Por que não se poderia conceber que o que está imediatamente presente à minha mente quando vejo a tela deste computador é uma *ideia* desta tela ou que, quando julgo que este computador está sobre esta mesa, são as ideias deste computador, desta mesa e de uma certa relação espacial ordenada que estão presentes à minha mente? Por que essa suposição seria ilícita?

Dado que fazer uma apresentação das teorias a que Russell se opõe fugiria ao escopo desta dissertação, ofereço um comentário muito breve à epistemologia de Descartes, comentário este que exemplifica com clareza o tipo de teoria que Russell rejeita. Quando Russell argumenta contra o que chama indistintamente de “ideia” ou “representação”<sup>9</sup>, é para atingir o seguinte alvo:

Os textos cartesianos frequentemente sugerem (...) que (i) ideias são os objetos “imediatos” dos nossos pensamentos, (ii) eles nunca estão “fora

---

<sup>9</sup>Em *TK* e nos comentários a Meinong em *MTCA* 1, 2 e 3, Russell emprega o termo “conteúdo” [“*content*”] para referir o mesmo tipo de entidade.

do intelecto”, (iii) eles são distintos do ato de pensamento, mas (iv) eles não podem ser identificados com nenhum objeto formal, externo. Coloque isso em conjunto e você tem uma forte sugestão de uma doutrina em que ideias nos “mascaram” cognitivamente o mundo [“*veil us off cognitively from the world*”]: “aquilo” de que temos consciência “diretamente”, na cognição, são somente ideias, não os objetos externos eles mesmos (PESSIN, 2008)

O tipo de epistemologia indireta que Russell impugna, entre as quais está a de Descartes<sup>10</sup>, pressupõe uma tese que Russell nega radicalmente. Tal tese tem uma história que remonta a Aristóteles. Em *De Anima*, Aristóteles propõe que há uma comunhão de natureza entre aquilo que conhece, o sujeito, e o que é conhecido, de modo que o sujeito do conhecimento torna-se “semelhante” à coisa conhecida. E é essa tese, tal como expressa na seguinte passagem, que Russell nega:

[S]e alguma coisa está presente para mim, essa coisa deve ser parte da minha mente. Os defensores de “ideias”, uma vez que eles creem na dualidade do mental e do físico, inferem dessa suposição que somente ideias, e não coisas físicas, podem estar imediatamente presentes a mim (RUSSELL, 1992d, p. 22)

As razões de Russell para recusar a presença de ideias entre a mente e objeto são laconicamente apresentadas antes e durante *PoM*. As justificativas de Russell só não completamente nulas durante esse período devido à existência de duas passagens, uma delas em *PoM*. No entanto, o primeiro enunciado da insatisfação de Russell com ideias está no contexto de uma crítica à filosofia de Leibniz. Em *A Critical Exposition of the Philosophy of Leibniz (Leibniz)*, publicado três anos antes de *PoM*, Russell emprega um argumento que repetirá mais tarde a respeito da particularidade das ideias tais como, segundo Russell, Leibniz as concebe. Embora na citação a seguir o argumento diga respeito à ideia de uma entidade abstrata, o número dois, o contexto indica que o que é objetado é antes o caráter particular da ideia, e não uma concepção ontológica segundo a qual objetos abstratos têm existência meramente mental. A objeção a Leibniz é a seguinte:

[A] única razão que Leibniz tinha para dizer que ideias existem na mente é que elas evidentemente não existem fora dela. Ele parece nunca ter-se perguntado por que elas simplesmente deviam supostamente existir, nem ter considerado a dificuldade em torná-las meramente existentes mentais [“*mental existents*”]. Considere, por exemplo, a ideia 2 [“*the idea 2*”]. Isso não é, Leibniz confessa, o meu pensamento do 2, mas algo sobre o que meu pensamento é. Mas esse algo existe na minha mente, e não é portanto o mesmo que o 2 em que outra pessoa pensa. Portanto não podemos dizer que há um número 2 definido em que pessoas diferentes

<sup>10</sup>E as de Berkeley e de Locke, cujos nomes ocorrem nas reflexões epistemológicas de Russell.

pensam; há tantos números 2 quando há mentes. Eles todos, será dito, terão algo em comum. Mas esse algo não pode ser outra coisa que outra ideia, que irá, portanto, por sua vez, consistir em tantas ideias diferentes quanto há mentes. Assim somos levados a um regresso sem fim. Não somente não há duas pessoas que podem pensar a *mesma* ideia, como elas nem mesmo podem pensar em ideias que tenham algo em comum, ao menos que haja ideias que não sejam essencialmente constituintes de qualquer mente (RUSSELL; SLATER, 1992, pp. 195-6)

A possibilidade de dois pensamentos sobre o *mesmo* objeto ocorrerem é tornada impossível pela admissão das ideias. Isso porque, ou as ideias, desconsiderando-se o objeto do qual elas são ideias, são particulares, e portanto dois sujeitos ou o mesmo sujeito no decorrer do tempo não podem ter presentes à mente a mesma ideia, ou todas as ideias de um mesmo objeto tem um vínculo de semelhança com o objeto do qual elas são ideias. Mas, neste último caso, dado que, supostamente, o sujeito que pensa o número 2 e tem presente à mente a sua ideia particular de 2 também teria a ideia da semelhança entre sua ideia particular de 2 e o objeto “real” 2, essa última ideia, a ideia de semelhança, também seria particular. Em suma: os dois lados da disjunção falham. Não há, admitindo-se ideias, como se defender da conclusão de que duas pessoas ou a mesma pessoa no decorrer do tempo não pensam no *mesmo mundo*.

Russell considerava esse argumento tão conclusivo que o repete diversas vezes em obras posteriores a *Leibniz*. Em *PoM*, por exemplo, Russell alega que a natureza da ideia implicaria o seu caráter particular:

O argumento de que 2 é mental requer que 2 seja essencialmente um existente [*“existent”*]. Mas nesse caso ele seria particular e seria impossível para 2 estar em duas mentes, ou em uma mente em dois momentos (RUSSELL, 1903, §427)

E, ao discutir em *PP* o exemplo de mais uma entidade abstrata, o universal brancura, Russell faz uso das mesmas alegações:

[P]oderemos chegar a pensar que a brancura é uma ‘ideia’ no outro sentido, i.e. um ato do pensamento; e assim chegamos a pensar que a brancura é mental. Mas, ao pensar assim, nós a roubamos da sua qualidade essencial da universalidade. O ato de pensamento de um homem é necessariamente algo diferente do ato de outro homem; o ato de pensamento de um homem em um momento é necessariamente algo diferente do ato de pensamento do mesmo homem em outro momento. Portanto, se a brancura fosse o pensamento por oposição ao objeto, dois homens diferentes não poderiam pensá-la e nenhum homem poderia pensá-la duas vezes (RUSSELL, 1912, p. 99)

A postulação das ideias implica a falha na satisfação de uma das condições que uma boa teoria epistemológica deve, para Russell, satisfazer: a possibilidade de conhecimento *comum*; ou, para melhor me expressar, a possibilidade de que o mundo conhecido seja o *mesmo*. Esse tipo de falha é o que chamei anteriormente de “defeito extrínseco” à teoria. O enunciado dessa virtude epistemológica que Russell tenta preservar vem à tona tanto em um contexto em que Russell não havia desenvolvido positivamente uma teoria epistemológica, quanto depois, quando sua própria epistemologia corria o risco de não satisfazer a condição. O primeiro desses momentos está em uma crítica à teoria de Meinong, em que Russell defende uma epistemologia ordinária, segundo a qual, ao se experimentar um objeto, o que se apresenta à mente é o objeto ele mesmo e não uma representação mental do objeto. Cito:

Eu preferiria defender o que é, presumivelmente, a característica distintiva de uma filosofia do senso comum, a saber, que o objeto de uma apresentação [*“presentation”*] é o objeto externo real ele mesmo [...]. As razões em favor dessa concepção do senso comum são, brevemente, as seguintes: com relação à percepção externa, se duas pessoas podem perceber o mesmo objeto, *como a possibilidade de algum mundo comum requer*, então o objeto de uma percepção externa não está na mente da pessoa que percebe (RUSSELL, 1904a, pp. 214-5, grifo meu)

Embora meu interesse não seja investigar se, de fato, Russell alcança os *standards* que se propõe com sua epistemologia de fragmentos – a epistemologia dos dados sensíveis (*“sense-data”*) –, o trecho seguinte de *PP* é esclarecedor na medida em que a virtude teórica é mais uma vez enunciada. O problema aqui é que, a partir da epistemologia dos dados sensíveis, os objetos mundanos que o senso comum pensa experimentar são concebidos por Russell como objetos construídos logicamente a partir desses dados, que são, por sua vez, relativos ao sujeito (no caso mais simples, relativos à posição espaço-temporal do sujeito). O problema aqui emerge da seguinte forma: como se pode estar seguro de que dois sujeitos  $S_1$  e  $S_2$  apreendem o *mesmo* objeto se o conjunto de dados sensíveis de  $S_1$  e  $S_2$  a partir do qual o suposto objeto é construído logicamente não é o mesmo? Seja como for, a vulnerabilidade da epistemologia de Russell é menos importante que o enunciado da virtude de teórica. Escreve Russell:

Uma grande razão pela qual se sente que devemos assegurar um objeto físico além dos dados sensíveis é que nós queremos o *mesmo* objeto para pessoas diferentes. [...] os dados sensíveis são privados a cada pessoa em separado. [...] Assim, se tem de haver objetos públicos neutros, que podem ser em algum sentido conhecidos por muitas pessoas diferentes, deve haver algo além dados sensíveis privados e particulares que aparece para várias pessoas (RUSSELL, 1912, pp. 20-1)

Para Russell, uma boa teoria epistemológica deve satisfazer tanto a condição enunciada acima quanto a condição de que a experiência seja experiência *do mundo*<sup>11</sup>. E essa segunda condição também é frustrada pela presença das ideias. Há a implicação nefasta para uma teoria como a que Russell critica: se a experiência que se tem do mundo é mediada por ideias, então o que se experimenta, em última análise, são ideias, e não os objetos do mundo. Como bem observa Hylton, “[n]ão é somente à subjetividade das ideias que ele [Russell] objeta. É também [...] o papel delas como intermediários entre nós e as coisas sobre as quais estamos tentando falar” (HYLTON, 2003, p. 210). A subjetividade das ideias frustra a primeira das condições; o seu papel de intermediárias, a segunda. Tal como Russell percebe as teorias rivais, ideias são, na verdade, anteparos entre a mente e o mundo:

[N]essa concepção, ideias tornam-se um véu entre nós e as coisas externas – nós de fato nunca, no conhecimento, atingimos as coisas que supostamente conhecemos, mas somente as ideias dessas coisas (RUSSELL, 1910, p. 119)

As falhas de ordem extrínseca das epistemologias indiretas respondem, como eu disse no início deste capítulo, por *parte* da insatisfação de Russell. A outra parte resulta da investigação interna dessas epistemologias. Argumentos de ordem extrínseca – argumentos que provam que certas teorias engendram consequências nefastas – não provam que uma teoria é falsa. Apontar tais e tais consequências perniciosas e implausíveis de epistemologias indiretas não basta, e Russell sabe isso. Assim como ocorre em *TNT*, onde, como se lê no segundo capítulo, Russell ataca “por dentro” e “por fora” as teorias da verdade que rejeita, epistemologias que postulam a presença de ideias mediando o vínculo cognitivo entre mente e mundo também são alvo de exame interno. E são os argumentos dessa natureza que pretendo abordar agora.

Para Russell, o principal defeito da suposição das epistemologias indiretas é que a entidade supostamente presente à mente quando um objeto é percebido não é acessível por introspecção. À falta de uma teoria logicamente consistente e que requeira ideias, alguma evidência direta da existência de ideias poderia ser razão suficiente para se admiti-las, mas tal não ocorre. Nas palavras de Russell:

O principal argumento *contra* conteúdos é a dificuldade de descobri-los introspectivamente. [...] na ausência de argumentos válidos, a evidência

<sup>11</sup>Essas duas condições parecem equivaler-se, ou talvez a primeira possa ser reduzida à segunda, na medida em que, se o que se experimenta é o mundo, segue-se que o que se experimenta é o *mesmo* mundo. Mas o fato é que Russell aduz ora a alegação da violação da primeira condição ora a alegação da violação da segunda; é por isso, pois, que julgo que é mais esclarecedor expor os argumentos de Russell separadamente, como se houvesse duas condições distintas que as epistemologias indiretas que ele critica não satisfazem.

introspectiva poderia nos levar a admitir conteúdos. Uma vez que tal evidência está faltando, podemos concluir, portanto, que não há razão para admitir conteúdos (RUSSELL, 1992d, pp. 43-4)

Em *KAKD*, a mesma razão é apresentada:

A relação entre mente, ideia e objeto, nessa concepção, é totalmente obscura, e, na medida em que posso perceber, nada que se pode descobrir por introspecção garante a intrusão da ideia entre a mente e o objeto (RUSSELL, 1910, p. 119)

Dado que não há evidência das ideias por introspecção, quais são os “argumentos válidos” que Russell pensa estarem ausentes de uma teoria da experiência? Suponha-se que o nosso conhecimento do mundo seja mediado por ideias e que os objetos do conhecimento proposicional sejam constituídos de ideias, e que haja uma pretensão teórica de correspondência entre os objetos assim constituídos e fatos extra-mentais. Um juízo como o expresso pela sentença “este computador está em cima desta mesa” seria constituído de ideias, e a elas corresponderia um fato extra-mental. Haveria, então, uma ideia deste computador, uma ideia desta mesa e uma ideia da relação espacial de uma coisa estar em cima de outra. Conceber o juízo dessa forma, entretanto, torna inexplicável a relação factual que intuitivamente se pensa haver entre os constituintes de um juízo. Isso porque, se a relação que constitui o juízo é uma ideia – se a relação que constitui o juízo particular acima é a ideia da relação espacial de uma coisa estar em cima da outra –, então as outras ideias – as ideias deste computador e desta mesa – não estão relacionadas. É incerto o que Russell queira dizer exatamente com o argumento que virá a seguir, mas parece-me que o problema aqui é que ideias são concebidas pelas teorias que Russell combate como entidades, em certo sentido, *inertes*, como entidades particulares que não podem dar conta da *unidade* do conteúdo de um juízo. João, Maria e Carlos não constituem um juízo, pois são objetos inertes no sentido que estou tentando dar a entender. Ninguém julga que João Maria Carlos. João, Maria e Carlos são entidades particulares, assim como as ideias deste computador, desta mesa e da relação espacial no juízo expresso neste parágrafo. A ideia da relação espacial é uma ideia particular, é inerte e, portanto, não relaciona as ideias anteriores, assim como João, Maria e Carlos são entidades particulares inertes, que, portanto, não relacionam umas às outras. Por outro lado, se se concebe o juízo como uma relação “real” entre ideias de objetos, isso é igualmente insuficiente, pois, no caso do juízo particular acima, seria um absurdo supor que haja qualquer relação *espacial* entre as *ideias* deste computador e desta mesa. Supõe-se que ideias não podem estar no tipo de relação afirmada na juízo. Nas palavras de Russell, o esboço do argumento é assim:

Quando julgamos que o mercúrio é mais pesado que o ouro, *mercúrio* e *ouro* devem eles mesmos ser constituintes do fato que é o nosso juízo: nós não podemos dizer que colocamos a nossa ideia de mercúrio em alguma relação com nossa ideia de ouro, mas que mercúrio e ouro eles mesmos não se encontram na relação “correspondente”. É curioso que os autores que acreditavam em ideias não se incomodavam com essa correspondência de relações. A relação entre minha ideia de ouro e minha ideia de mercúrio não pode ser “mais pesada”, uma vez que se supõe que ideias não tenham peso. Também não pode ser a *ideia* de “mais pesado”, uma vez que ela não é uma relação (RUSSELL, 1992d, pp. 139-40)

Mas, se se insiste que há, “realmente”, uma relação entre as ideias, que relação seria essa? Essa relação entre as ideias deveria estar, de algum modo, vinculada à relação que há entre os objetos mercúrio e ouro eles mesmos, no *fato* de que o mercúrio é mais pesado que o ouro, porque se deve poder explicar a verdade do juízo de que o mercúrio é mais pesado que o ouro. Mas isso só adornaria a teoria, sem, contudo, torná-la plausível, uma vez que haveria essa relação misteriosa de fato entre as ideias sem que se estivesse consciente da sua presença. Isto é, ao julgar que o mercúrio é mais pesado que o ouro, estariam presentes à mente do sujeito que julga a ideia dos objetos de certo modo relacionados, sem, contudo, que o sujeito estivesse consciente *da relação entre suas ideias*. Para Russell, pelo contrário, não há *outra coisa* que esteja presente à mente à ocorrência de um juízo senão a relação de fato entre os objetos eles mesmos. Como segue Russell, em trecho imediatamente seguinte àquele citado acima:

Deve, portanto, ser uma nova relação, de alguma maneira relacionada com “mais pesado”, que subsiste entre minhas ideias, mas não necessariamente presente à minha consciência quando julgo. Isso, no entanto, é obviamente absurdo. O meu julgar consiste obviamente em eu crer que há uma relação entre os objetos reais [*actual*], *mercúrio* e *ouro*, não em haver na verdade uma relação entre minhas ideias desses dois objetos (RUSSELL, 1992d, p. 140)

Embora compartilhe, com as doutrinas que impugna, a crença na “dualidade do mental e do físico”<sup>12</sup>, Russell rejeita a ideia de que o conhecimento é um processo que envolva outra coisa que a apreensão do objeto ele mesmo. E isso por todas as razões expostas neste capítulo. A noção de que o vínculo cognitivo é, em última análise, um vínculo de contato já estava presente em sua filosofia antes de Russell articulá-la positivamente. Mas há duas importantes mudanças entre os dois períodos, entre a epistemologia irrefletida do

<sup>12</sup>Talvez seria menos enganoso afirmar que Russell crê não na dualidade do mental e do físico, mas na dualidade do sujeito e do objeto, uma vez que o pólo metafísico, o pólo do objeto, da filosofia de Russell abriga tanto particulares quanto universais. “Físico” em “dualidade do mental e do físico” poderia insinuar uma metafísica nominalista.

período que vai do rompimento com o idealismo até *OD* e a epistemologia mais circunspetca de *KAKD* e *PP*. A primeira delas diz respeito ao conhecimento proposicional e já foi mencionada: a rejeição da ideia de que atitudes proposicionais são relações de contato entre mente e proposição, rejeição esta acompanhada por uma nova teoria do juízo, motivada por violações exercidas pela antiga teoria à parcimônia ontológica que Russell passou a prezar mais e mais conforme a sua filosofia evoluía. A segunda importante mudança diz respeito aos objetos do conhecimento acusativo. A concepção implícita de conhecimento que subjaz às obras epistemologicamente mais imaturas de Russell implica que objetos concretos mundanos, como este computador e esta mesa, são objetos passíveis de apreensão direta. E toca à classe de objetos aos quais Russell concede essa cidadania epistêmica a mudança: a modificação aqui consiste na redução dessa classe. Conforme observa Hylton:

A visão de Russell acerca dos objetos com os quais temos contato se deslocará consideravelmente durante o período de tempo relevante. A tendência geral é que, ao examinar a noção de contato, ele limita o escopo dos objetos com os quais pensa que temos contato (HYLTON, 2005a, p. 127)<sup>13</sup>

Embora a classe de objetos com os quais Russell supõe que se pode estar no vínculo epistêmico fundamental seja reduzida com o passar do tempo (tanto no caso do conhecimento proposicional quanto no caso do conhecimento acusativo), a articulação positiva da sua epistemologia não deixa dúvidas de que Russell ainda concebe o vínculo ele mesmo à moda antiga. Como corretamente observa Jager, “a doutrina do contato é uma duradoura doutrina russelliana, que, ao menos oficialmente, sobreviveu aos maiores desenvolvimentos da ontologia” (JAGER, 1972, p. 273). Que Russell entenda esse vínculo como relação direta entre mente e objeto é muito mais evidente na sua obra posterior a *OD* do que nos escritos anteriores a 1905, de modo que a apresentação da tese nas palavras de Russell aqui é mera questão de formalidade. E isso encerrará este capítulo.

A noção de contato é basilar na epistemologia refletida de Russell: todo o conhecimento possível é uma construção a partir dos *building blocks* concedidos pelo vínculo de contato. Nós estamos em vínculo de contato com qualquer coisa “de que estejamos diretamente conscientes, sem a intermediação de nenhum processo de inferência ou qualquer conhecimento de verdades”<sup>14</sup> (RUSSELL, 1912, p. 46). As duas grandes espécies em que

---

<sup>13</sup>O “período de tempo relevante” de que Hylton fala aqui é o período que circunda o ano de publicação do primeiro volume de *Principia*, a saber, 1910.

<sup>14</sup>A expressão “conhecimento de verdades” de Russell designa o que venho chamando de “conhecimento proposicional”: “A palavra ‘conhecer’ [“*know*”] é aqui empregada em dois diferentes sentidos. (I) No seu primeiro emprego, é aplicável ao tipo de conhecimento que é oposto ao erro, o sentido em que aquilo que

se divide o gênero do conhecimento, o conhecimento acusativo e o conhecimento proposicional, fundamentam-se na relação de contato, como Russell afirma em *PP*: “[t]odo o nosso conhecimento, tanto o conhecimento de coisas quanto o conhecimento de verdades, repousa sobre o contato como seu alicerce” (RUSSELL, 1912, p. 48).

A rigor, o que Russell quer dizer é que todo o conhecimento repousa sobre aquilo que é *dado* ao contato. Mas que entidades são dadas ao contato? Há dois tipos de entidade que são passíveis de vínculo de contato, segundo o contato é sensível ou intelectual, dualidade que Russell preserva na sua epistemologia posterior a *OD*. O tipo de entidade que é dada ao contato sensível são os dados sensíveis, impressões de particulares últimos dos quais temos consciência em um determinado momento.

Quando perguntamos quais os tipos de objetos com os quais temos contato, o primeiro e mais óbvio exemplo são dados sensíveis. Quando vejo uma cor ou ouço um ruído, eu tenho contato direto com a cor ou o ruído (RUSSELL, 1910, p. 109)

Dados sensíveis são entidades que substituem os objetos mundanos que outrora Russell entendia que eram dados no vínculo de contato sensível, motivo pelo qual essa citação não é particularmente interessante. A afirmação interessante de Russell que subjaz à passagem é que, quando vejo esta mesa, tenho contato direto com a *cor* desta mesa, com um trecho particular da mesa que se apresenta ao foco da minha percepção visual. A mesa *não* é objeto de contato porque é possível estar em um estado epistêmico idêntico à situação em que se encontra o sujeito que a observa sem contudo haver tal mesa – no sonho ou na alucinação, por exemplo.

O segundo tipo de entidades com as quais se pode ter o vínculo epistêmico relevante são dadas ao contato intelectual. Russell considera os universais tais entidades<sup>15</sup>.

Consciência [“*awareness*”] de universais é chamada *concepção* [“*conceiving*”], e um universal do qual temos consciência é chamado *conceito*.

---

conhecemos é *verdade*, o sentido que se aplica às nossas crenças e convicções, i.e., àquilo que é chamado *juízos*. Nesse sentido da palavra, nós conhecemos *que* algo é o caso. Esse tipo de conhecimento pode ser descrito como conhecimento de *verdades*” (RUSSELL, 1912, p. 44). Essa passagem traduzida soa um tanto estranha em português porque o nosso idioma exhibe mais nitidamente a distinção que Russell quer destacar. A distinção aqui é entre *conhecer* e *saber*, em que o primeiro verbo é mais usualmente aplicado ao que venho chamado de “conhecimento acusativo” e o segundo, ao que venho designando por “conhecimento proposicional”. Uma vez que o inglês dispõe de somente um verbo para esses dois conceitos – a saber, o verbo “*to know*” –, a citação de Russell em português gera um estranhamento, e isso porque decidi traduzir univocamente o verbo e suas conjugações conforme Russell os emprega no trecho, isto é, traduzi-los para “conhecer” e suas conjugações. Naturalmente, a passagem acima “[n]esse sentido da palavra, nós conhecemos *que* algo é o caso” estaria mais em harmonia com nosso idioma se fosse reescrita como “[n]esse sentido da palavra, nós sabemos *que* algo é o caso”.

<sup>15</sup>Que universais sejam concebidos por Russell como objeto de contato é algo que transcende a transição epistemológica de antes para depois de *OD*.

Não somente temos consciência de amarelos particulares, mas, se vimos um número suficiente de amarelos e possuímos inteligência suficiente, nós temos consciência do universal *amarelo*; (...) E também relações universais são objetos de consciência; acima e abaixo, antes e depois, semelhança, desejo, consciência ela mesma, e assim por diante, parecem ser todos objetos dos quais podemos ter consciência (RUSSELL, 1910, p. 111)

Da conjunção daquilo que é dado à apreensão sensível e aquilo que é dado à apreensão intelectual, *todo* o conhecimento que temos do mundo é construído, segundo Russell. O conhecimento acusativo de objetos mundanos é obtido a partir da conjunção de séries de dados sensíveis: “Meu conhecimento da mesa enquanto objeto físico (...) não é conhecimento direto. (...) [E]le é obtido por meio do contato com os dados sensíveis que constituem a aparência da mesa” (RUSSELL, 1912, p. 47). À ocorrência da lembrança de algo, tem-se contato via memória, uma vez que a coisa lembrada está diretamente presente à mente. A introspecção é um tipo de contato, um estado metaepistêmico, por assim dizer, em que se está consciente da própria situação epistêmica. E, por fim, o conhecimento proposicional, em que os objetos em direção aos quais um juízo ou outra atitude proposicional ocorre são objetos de contato ou objetos construídos a partir de dados sensíveis<sup>16</sup>. O conhecimento acusativo de objetos mundanos é um caso especial de conhecimento proposicional, uma vez que se conhece tais objetos a partir de inferência acerca de entidades que satisfazem descrições que envolvem os dados sensíveis.

---

<sup>16</sup>Quando Russell nomeia sua teoria das atitudes proposicionais como “teoria do juízo como relação múltipla”, a expressão “relação múltipla” significa a relação múltipla *de contato* com os objetos em direção aos quais a atitude se dirige.

## 4 Denotação

A teoria da denotação é uma semântica própria a expressões de generalidade da linguagem natural, expressões constituídas de uma das seguintes seis palavras (e suas declinações de gênero e número, se for o caso): “todo”, “cada”, “qualquer”, “um”, “algum” e “o”<sup>1</sup>. A teoria pretende, pois, explicar o significado de expressões como “todos os homens”, por exemplo, ou “cada número natural”. Russell denomina tais expressões “denotativas”.

O funcionamento semântico de expressões denotativas é anômalo no contexto da teoria russelliana do significado, e as razões da anomalia ficarão mais claras no decorrer deste capítulo. A teoria de Russell deve ser entendida num contexto filosoficamente pré-fregeano e, se isso não soa contraditório, pré-russelliano, em que a análise de expressões denotativas ainda não implica a sua tradução para a linguagem logicamente mais perspicua do cálculo de predicados de primeira ordem. Expressões denotativas dão origem a fenômenos lógicos interessantes, que levaram Frege e, mais tarde, Russell, a postular que o funcionamento semântico de tais expressões não deve ser concebido à maneira do seu funcionamento gramatical. Para citar um desses fenômenos, pensemos nas seguintes sentenças “João é brasileiro” e “João não é brasileiro”. A aplicação de predicados contraditórios ao sujeito gramatical das duas sentenças acarreta que somente uma das sentenças é verdadeira e que, se uma sentença é verdadeira, a outra é falsa, e, se uma é falsa, a outra é verdadeira. Em outras palavras, no mínimo uma e no máximo uma das sentenças é verdadeira. Agora, pensemos nas sentenças “todos os homens são brasileiros” e “todos os homens não são brasileiros”. Poder-se-ia pensar que o valor de verdade das duas últimas sentenças seguiria o padrão lógico da dupla de sentenças anteriores. Se “todos os homens são brasileiros” é verdadeira, “todos os homens não são brasileiros” é falsa, e vice-versa.

---

<sup>1</sup>Como nota Kaplan, o “o”, que aparecerá tão centralmente em [OD] recebe pouca atenção em *PoM* (KAPLAN, 2005, p. 942). Wahl (WAHL, 1993) e Levine (LEVINE, 1998) chamam atenção para um ponto interessante: os rascunhos da teoria da denotação não incluem as descrições definidas entre as expressões denotativas que estão em seu escopo. De fato, expressões denotativas que não as descrições definidas são o objeto principal de atenção de Russell em *PoM*, e o problema para o qual a teoria da denotação é dirigido emerge independentemente das descrições. Embora descrições definidas tenham um papel importante em *PoM* (descrições servem em *PoM* para explicar enunciados de identidade não-triviais (§64) e definições matemáticas (§63)), não irei abordá-las em específico no que segue.

Mas tal não ocorre. Se *alguns* homens são brasileiros, tanto uma quanto a outra sentença são falsas. Como corretamente observa Geach<sup>2</sup>, esse fenômeno levou Frege à conclusão de que certas expressões denotativas, como “todos os homens” não são referenciais, no sentido de não correspondem a *uma* entidade no âmbito logicamente relevante daquilo que está sendo expresso pela sentença – um *pensamento* para Frege. Um dos *puzzles* que Russell aborda em *OD* diz respeito ao mesmo fenômeno, só que agora aplicado às descrições definidas, expressões cujo significado Frege permaneceu concebendo à maneira insinuada pelo seu funcionamento gramatical, isto é, que Frege permaneceu concebendo como expressões genuinamente referenciais.

Com a teoria da denotação, Russell está no contexto do monismo semântico ingênuo, isto é, num contexto em que expressões denotativas são itens semanticamente ativos isoladamente. A teoria da denotação explica o funcionamento semântico de cada uma das expressões denotativas à maneira com que o funcionamento de nomes próprios são concebidos: ambas as classes de expressões, tanto as denotativas quanto os nomes, são referenciais. Segundo a teoria da denotação, uma sentença que contém uma expressão denotativa expressa uma proposição que é sobre aquilo que é, indiretamente, referido pela expressão denotativa, assim como sentenças que contêm nomes expressam proposições que são sobre aquilo que é, diretamente, referido pelo nome. Por razões que já mencionei e que serão esclarecidas neste capítulo, Russell postula um elemento intermediário entre a expressão denotativa e aquilo que ela refere (por isso, digo mais acima que a referência é “indireta”). As sentenças que contêm expressões denotativas expressam proposições que, no seu lugar de sujeito lógico, contêm conceitos denotativos, que, por sua vez, denotam uma certa combinação de termos, que Russell denominava “objeto”. Cada expressão denotativa denota um objeto diferente<sup>3</sup>. “Objeto” é uma categoria metafísica que Russell especialmente aplica às entidades que os conceitos denotativos denotam<sup>4</sup>. Objetos são certas multiplicidades de termos denotadas pelos conceitos denotativos, e cada objeto denotado por um conceito denotativo é uma multiplicidade de termos distinta de outra multiplicidade dos *mesmos* termos denotada por outro conceito denotativo. O conceito denotativo expresso por “todos os homens”, por exemplo, denota uma multiplicidade de termos distinta da multiplicidade de termos denotada pelo conceito expresso por “cada homem”, embora ambas as multiplicidades sejam constituídas dos *mesmos* termos, a saber, de homens.

---

<sup>2</sup>(GEACH, 1980b, cap. 3.).

<sup>3</sup>Segundo a interpretação de Dau, que cada conceito denotativo denote um objeto diferente não é inequívoco, uma vez que, para ele, há *duas* versões da teoria da denotação em *PoM*: uma segundo a qual (algumas) expressões denotativas denotam de *modos* diferentes todas a *mesma* entidade, e outra segundo a qual todas as expressões denotativas denotam entidades diferentes, mas o fazem de um *mesmo* modo. Cf. (DAU, 1986).

<sup>4</sup>Cf. (RUSSELL, 1903, §58)

Diante de uma teoria filosófica, talvez a pergunta mais relevante a se fazer seja se ela funciona. Mas trata-se de uma questão complexa, pois a sua resposta pressupõe a apreensão do problema para o qual a teoria foi inventada<sup>5</sup>. E é a pergunta pela natureza do problema da denotação que, no fim das contas, orienta o itinerário deste trabalho. *Qual é o problema?* Por que Russell precisaria de uma semântica para expressões de generalidade distinta daquela que o monismo semântico, que ele subscreve, o constrangeria a aceitar? A hipótese a ser verificada, como mencionei na introdução deste trabalho, é de que *há um problema*. Mais particularmente, trata-se da hipótese de que o problema da denotação é gerado pela concorrência das três teses apresentadas em cada um dos capítulos desta dissertação. Desvelar o problema, portanto, é o objetivo que ainda resta ser alcançado. Além de mostrar por que o monismo é uma explicação deficiente da semântica de expressões denotativas, pretendo cumprir ainda as seguintes metas: a) apresentar as razões de Russell para oferecer uma teoria da semântica de expressões denotativas em *PoM*, obra cujo projeto aparentemente não guarda relação com a semântica de expressões denotativas; b) expôr as razões de Russell para postular a existência do conceito denotativo como elemento semântico intermediário entre as palavras e as coisas; c) apresentar o modo como Russell pensa estar mantendo seus *standards* realistas quanto à verdade e o conhecimento do mundo no contexto de uma teoria dualista em semântica; e d) oferecer uma explicação acerca do vínculo que Russell pensa haver entre a linguagem natural e a incipiente linguagem artificial utilizada em *PoM*.

\* \* \*

Em *Descriptions*, Stephen Neale sintetiza uma máxima exegética para aquele que deseja compreender a teoria das descrições, de Russell:

[C]onsiderações semânticas não podem ser abordadas em um vácuo. Há um importante aspecto no qual questões semânticas não podem ser destacadas de questões sobre entendimento [*“understanding”*] (NEALE, 1990, p. 14)

A afirmação de Neale poderia ser tomada como uma máxima igualmente relevante para um comentário correto à teoria de *PoM*: questões relativas à semântica que a teoria da denotação suscita não podem ser abordadas em um vácuo. Mas o vácuo que refere Neale aí seria a negligência de aspectos epistemológicos entremeados com a semântica russelliana. Na verdade, esse vácuo é ainda mais amplo no que toca à teoria da denotação<sup>6</sup>, pois

<sup>5</sup>Para abreviar a exposição, empregarei “problema da denotação” para designar o problema para o qual a teoria da denotação é a solução.

<sup>6</sup>Julgo que esse vácuo é mais amplo *também* com relação à teoria das descrições.

questões semânticas que lhe são relativas não podem ser destacadas de questões sobre o entendimento *e* sobre o mundo.

Como se viu no terceiro capítulo desta dissertação, o estado epistêmico fundamental para a epistemologia irrefletida de Russell é o contato. A questão semântica que não pode ser destacada de questões epistemológicas e metafísicas aqui é que o *significado* de uma expressão da linguagem natural é alguma entidade *do mundo*, e tal entidade é objeto de *contato*. Ao apreender o significado de “João” eu estou em contato – se não estou diante de João, estou em contato possivelmente pela memória, coisa que a epistemologia de Russell não interdita – com o objeto que lhe confere significado, João ele mesmo<sup>7</sup>. Se uma expressão é significativa, então estou em uma certa relação com o objeto que lhe confere significado. Como afirma Russell, em *PP*:

Devemos atribuir algum significado às palavras que usamos, se estamos falando significativamente e não proferindo meros ruídos; e o significado que atribuímos às nossas palavras deve ser algo com que estamos em contato (RUSSELL, 1912, p. 58)

Se o vínculo epistêmico fundamental é o contato, então tal objeto de contato faz parte do mundo. Se o vínculo fosse *indireto* – mediado por ideias, por exemplo – ou se uma tal expressão fosse apenas *aparentemente* semanticamente ativa – como a teoria das descrições postula para uma certa classe de expressões –, então essa passagem seria ilegítima. Dado o monismo de Russell, o âmbito semântico é, portanto, uma parte própria do âmbito metafísico<sup>8</sup>. Como observa muito bem Coffa: “[N]ada iria demovê-lo [a Russell] da convicção de que a mobília última do mundo [“*ultimate furniture of the world*”] era também a mobília última da semântica” (COFFA, 1991, p. 100)<sup>9</sup>. E o que medeia o vínculo entre um âmbito e outro, aquilo que autoriza Russell, no contexto do monismo semântico, a considerar entidades do mundo significado de expressões, é a sua epistemologia. O contato é a “glândula pineal” da semântica russelliana, para reverberar novamente Coffa<sup>10</sup>.

Se, para Russell, o caráter significativo de uma expressão da linguagem está condicionado à apreensão de um objeto no mundo, então os limites impostos pela epistemologia

<sup>7</sup>A descrição correta do significado de nomes ordinariamente próprios requer a idealização de que tais nomes sejam unívocos, isto é, que haja somente *uma* pessoa com tal ou tal nome.

<sup>8</sup>Os dois domínios não são coextensivos. O âmbito metafísico *não* é uma parte própria do âmbito semântico. Isso porque Russell admite a possibilidade de que haja certos objetos no mundo que não se podem apreender. Objetos no mundo que não podem, portanto, constituir elementos semanticamente relevantes, *dentro do contexto do monismo semântico*. Fora desse contexto, a teoria das descrições, por exemplo, ensina como podemos falar de coisas com as quais não temos contato: por descrição.

<sup>9</sup>A afirmação de Coffa diz respeito à teoria das descrições. Como está demonstrado, espero, que o monismo semântico permanece em uma versão sofisticada depois de *OD*, não há prejuízo teórico em considerá-la, à sentença de Coffa, como verdadeira relativamente ao período que precede *OD*.

<sup>10</sup>(COFFA, 1991, p. 98).

do contato são limites impostos à semântica. Se uma tal expressão é significativa, então posso apreender-lhe o significado (isto é, posso estar em contato com o objeto que lhe confere significado). Mas, se esse último condicional é verdadeiro relativamente ao monismo semântico de Russell, e ele o é, então a sua contraparte também é verdadeira: se *não* posso apreender o significado de uma expressão, tal expressão *não* é significativa, é ininteligível. Os limites do meu conhecimento são os limites da minha linguagem.

A conclusão desse *modus tollens* – a saber, que uma tal expressão não é significativa porque não é possível apreender o seu significado – é especialmente problemática para os projetos de Russell em *PoM*. *Prima facie*, a significatividade de expressões denotativas requer a satisfação de duas condições: que haja entidades no mundo correspondentes a essas expressões e que essas entidades sejam tais que o vínculo epistêmico de contato com elas seja possível. Mas há distintas expressões denotativas: “todas as teclas deste computador” é uma expressão denotativa, assim como o são “algum estudante de biologia”, “o atual rei da França” e “cada grão de areia”, por exemplo. A primeira delas é uma expressão acerca da qual se pode razoavelmente supor que refere o conjunto das teclas deste computador, que está aqui, diante dos meus olhos. É bastante plausível conceber, portanto, que eu entendo a expressão “todas as teclas deste computador” porque estou diante do computador, vendo e tocando as teclas neste momento. Eu estou *em contato* com o que aparentemente constitui o significado dessa expressão. Todas as condições impostas pelas semântica monista de Russell parecem, neste caso, estar satisfeitas.

Considere-se agora a expressão “algum estudante de biologia”. A condição metafísica, de que haja pelo menos uma entidade no mundo que seja estudante de biologia, também parece estar satisfeita. Eu tenho um amigo que é estudante de biologia; o requisito de que eu esteja em contato com a entidade que supostamente confere significado à expressão também parece estar satisfeito, portanto. Mas observe-se a sentença “algum estudante de biologia é aluno da PUC”. Uma vez que eu sei que a PUC é uma universidade que oferece o curso de biologia, eu sei que essa sentença expressa uma proposição verdadeira. Contudo, o meu amigo é aluno da UFRGS, não da PUC, de modo que, se essa sentença expressa uma proposição da qual o meu amigo é um constituinte (se é o meu vínculo de contato com esse amigo que torna a expressão significativa, então ele, o meu amigo, é um constituinte da proposição subjacente que apreendo), então ela expressa uma proposição falsa.

Quanto à expressão “o atual rei da França”, a condição metafísica de que haja uma entidade que ela refere parece não estar satisfeita, uma vez que a França não é mais uma monarquia. Se não há entidade no mundo que a expressão refere, não há, *a fortiori*,

entidade alguma com a qual estou em contato: se não há entidade no mundo que essa expressão refere, eu *não posso* estar em contato com ela, a entidade. Se não posso estar em contato com o significado de uma expressão, a expressão é ininteligível.

Considere-se, por fim, a expressão “cada grão de areia”. A condição metafísica de que haja um correlato no mundo vinculado a essa expressão parece estar satisfeito: há areia. É na satisfação da condição epistêmico-semântica que está o embaraço teórico, entretanto: não é razoável supor que eu esteja em contato com *cada* grão de areia. Se não posso apreender aquilo que constitui o significado de uma expressão, então tal expressão é ininteligível, reza a contraparte do condicional semântico-monista. Mas é aí que as coisas se complicam: a expressão “cada grão de areia”, assim como a expressão “o atual rei da França”, é *perfeitamente inteligível*. O condicional semântico-monista não deve vigor para as expressões “cada grão de areia” ou “o atual rei da França”, sob pena de tornar a teoria implausível.

Para cada uma daquelas seis palavras é possível construir expressões denotativas e encaixá-las em sentenças análogas às sentenças problemáticas apresentadas nos últimos parágrafos. Embora nem toda expressão denotativa dê margem a problemas na satisfação das condições metafísico-semântica e epistêmico-semântica – “todas as teclas deste computador” é um exemplo de uma expressão denotativa não-problemática, aparentemente –, questões de economia teórica induzem uma abordagem uniforme: se há *uma* expressão denotativa relativamente à qual a tese semântico-monista falha, então a semântica de *toda* expressão denotativa requer ajuste. Ou isso, ou Russell tem de se haver com consequências anti-intuitivas para sua epistemologia – postular o contato com uma multidão de entidades – ou para sua metafísica – postular a existência de objetos em algum compartimento da sua metafísica. Eis as razões de por que o monismo é uma teoria da semântica de expressões denotativas deficiente.

A teoria da denotação é apresentada em uma obra em que Russell executa pela primeira vez o seu projeto logicista, o projeto de reduzir toda a matemática pura à lógica. Mas o que isso tem que ver com expressões denotativas? Qual a razão para Russell apresentar uma semântica de expressões da linguagem natural em um livro que aborda os fundamentos lógicos da matemática? O motivo para Russell apresentar uma teoria dessa natureza em *PoM* está vinculado à necessidade de explicar como é possível falar significativamente de classes de cardinalidade infinita<sup>11</sup>, como a classe dos números naturais, por exemplo. As sentenças da matemática exacerbam o problema oferecido pela expressão

<sup>11</sup>Esse motivo, como se verá mais adiante, é parcial. Há outra razão para a teoria da denotação estar aí, em *PoM*.

“cada grão de areia”: se já é implausível supor a satisfação do vínculo epistêmico com cada grão de areia, mesmo que haja uma quantidade *finita* de grãos de areia, imagine-se se a classe referida pela expressão denotativa seja constituída por uma infinidade de membros. Pergunta-se Russell: como é possível entender a sentença “cada número natural tem um sucessor”? Como é possível entender uma sentença como essa se há infinitos números naturais?

Há implícito nessa perplexidade quase infantil um importante pressuposto, que Russell toma à filosofia da matemática tácita na obra do matemático alemão Georg Cantor, a saber, o pressuposto de que o infinito matemático é uma grandeza *atual* e não uma grandeza potencial que resulta da iteração de um processo. Ao aceitar o infinito como grandeza atual, como uma totalidade de objetos que está aí, no mundo, Russell deu-se conta de que era necessário oferecer uma explicação de como é possível falar significativamente sobre essa grandeza, de como se pode, no fim das contas, pensar sobre ela.

Ora, dado que Russell aceitava esse pressuposto, e dado que Russell condicionava a significatividade das expressões da linguagem natural à apreensão do significado subjacente (que, como se viu, são os objetos do mundo), então ele precisava de uma explicação plausível para o fato de que falar sobre classes de infinitos membros é possível. Sentenças da matemática, que dizem respeito a infinitos objetos, são a razão de ser da teoria da denotação. Como seria possível reduzir a matemática à lógica se os pressupostos filosóficos de Russell tornassem impossível falar sobre classes infinitas? É por isso que Russell afirma que “coleções infinitas, devido à noção de denotação, podem ser manipuladas sem a introdução de conceitos de complexidade infinita” (RUSSELL, 1903, §72). E é por isso que a teoria da denotação é apresentada em *PoM*<sup>12</sup>.

A razão de Russell para postular um elemento intermediário entre a expressão denotativa e aquilo que, *prima facie*, seria o seu significado deriva, pois, da impossibilidade teórica de explicar a apreensão de proposições expressas por sentenças declarativas que contenham expressões denotativas problemáticas. Se, por um lado, é evidente que proposições expressas por sentenças que contêm expressões denotativas são, sim, passíveis de apreensão, por outro, as ideias de Russell a respeito dos constituintes da proposição e da satisfação do critério epistêmico-semântico parecem impedir uma explicação em consonância com o monismo semântico.

Expressões denotativas são, pois, uma exceção ao monismo. Há um elemento intermediário entre a expressão e aquilo que constituiria seu significado; tal elemento, com

<sup>12</sup>Há diversas passagens em *PoM* em que Russell faz afirmações similares a essa: §60, §66, §71, §72 (em um trecho anterior ao citado acima), §79, §106, §109, §130 e §141.

o qual o vínculo de contato é estabelecido, Russell denomina “conceito denotativo”. O movimento de Russell para postular essa entidade deriva da insistência teórica de considerar expressões denotativas itens semanticamente relevantes, insistência esta que está em contraste com a disposição de Russell depois de *OD*. O raciocínio de Russell é o seguinte: se se pode dizer de sentenças denotativas<sup>13</sup> problemáticas que elas são inteligíveis, então a proposição subjacente à sentença é apreensível e, portanto, não é infinitamente complexa. Se a proposição não é infinitamente complexa, expressões denotativas problemáticas devem contribuir com alguma outra entidade para a constituição das proposições expressas pelas sentenças em que elas ocorrem. Cada expressão denotativa contribui para a proposição expressa pela sentença em que ocorre com *conceitos denotativos*, e não com a(s) entidade(s) supostamente referida(s) por ela. A razão mais importante para Russell rejeitar a alternativa de que proposições expressas por sentenças denotativas contêm os objetos denotados pelos conceitos não é, pois, a “implausibilidade óbvia ou impossibilidade (e.g. em domínios infinitos) de sustentar que aquilo que tais expressões denotam (e.g. todos e cada homem) pudesse ser constituinte da proposição)” (BEANEY, 2003, p. 162). Na verdade, Russell não é inequívoco, como insinua Beaney, sobre proposições “infinitas”. Ele, Russell, simplesmente não estava seguro de haver tais coisas. Leia-se, por exemplo, a seguinte afirmação de Russell:

Não consigo ver como decidir se proposições de complexidade infinita são possíveis ou não; mas isso pelo menos é evidente: que todas proposições apreendidas por nós [*“all propositions known to us”*] (e, parece, todas as proposições que *podemos* apreender [*“all propositions that we can know”*]) são de complexidade finita (RUSSELL, 1903, §141)

A síntese do raciocínio russelliano é apresentada com bastante clareza na seguinte passagem, de Makin:

A consideração que levou Russell a postular [*“posit”*] conceitos denotativos pode ser esboçada assim: nós não podemos estar em contato com totalidades infinitas, ainda assim, apreendemos proposições sobre elas; portanto outra coisa que não totalidades infinitas deve ocorrer nas proposições que apreendemos. Essas ‘outras coisas’ são conceitos denotativos (MAKIN, 2000, p. 199)

A necessidade de postular entidades intermediárias entre as expressões denotativas e o putativo significado delas deriva do problema apresentado acima. A razão para postular

---

<sup>13</sup>Dado que o assunto deste capítulo são proposições que contêm conceitos denotativos – e não proposições em geral – e sentenças que contêm expressões denotativas – e não sentenças em geral –, irei empregar “proposições denotativas” e “sentenças denotativas”, respectivamente, para designá-las. Quando houver a necessidade de falar de proposições e sentenças em geral, falarei simplesmente em “proposição” e “sentença”.

conceitos denotativos é epistemológica, portanto. No entanto, Russell argumenta de um outro ponto de vista para chegar à conclusão de que proposições que contêm conceitos denotativos não são *sobre* eles. Como se viu no segundo capítulo, para Russell, uma proposição é *sobre* os seus termos, isto é, sobre os constituintes que ocupam, na proposição, o lugar que tanto termos quanto conceitos podem ocupar<sup>14</sup>. Como Russell concilia, então, a sua visão de que uma proposição é *sobre* seus constituintes na medida em que os contêm com a visão de que algumas proposições contêm conceitos denotativos? Uma proposição denotativa é sobre o conceito denotativo? Ora, a razão de identificar o conteúdo parcial de uma proposição com aquilo sobre o qual ela é é resguardar o caráter objetivo da verdade expressa por uma sentença declarativa e o caráter realista do conhecimento no exercício de um juízo: a verdade é objetiva porque é propriedade de uma entidade complexa, a proposição, que contém os objetos eles mesmos; e juízos são conhecimento *do mundo* porque não são outra coisa que a apreensão de proposições<sup>15</sup>.

Como eu disse mais acima, o argumento de Russell para a conclusão de que proposições denotativas não são sobre eles não é um argumento de natureza epistemológica. Neste momento, o argumento muda de cara e se torna *lógico*, porque envolve as propriedades lógicas básicas – a verdade e a falsidade – das proposições denotativas. Mas há duas coisas fundamentais envolvidas na discussão de Russell a respeito dos conceitos denotativos e da propriedade de *aboutness* de uma proposição: em primeiro lugar, há o fato de a proposição denotativa *não ser sobre* o conceito; em segundo, há o fato de a proposição denotativa ser *sobre algum objeto vinculado de uma certa maneira ao conceito*. Dada a estrutura teórica em que a teoria da denotação está inserida, Russell apresenta um argumento para demonstrar o primeiro dos dois pontos acima; para chegar à segunda conclusão, o que se encontra é a atribuição das propriedades convenientes aos conceitos sem qualquer prova. Se, por um lado, o *framework* filosófico de *PoM* constrange Russell a concluir que proposições denotativas não são sobre os conceitos denotativos, por outro, que as proposições denotativas sejam sobre certos objetos vinculados aos conceitos é apenas um *desideratum* teórico de Russell, o de manter os *standards* realistas mencionados mais acima.

Por que proposições denotativas não são sobre os conceitos que contêm? A minha reconstrução do argumento de Russell envolve elementos que *não* estão no trecho que citarei mais adiante, mas que já estão estabelecidos no contexto do seu pensamento. O

---

<sup>14</sup>Talvez seja útil lembrar que aquilo que, na proposição, corresponde ao verbo da sentença é uma entidade cuja substituição *salva congruítate* só é possível se for efetuada entre conceitos.

<sup>15</sup>Falando rigorosamente, juízos são a apreensão de proposições *mais alguma coisa*. Toda atitude proposicional, à exceção do entendimento, é a apreensão da proposição mais uma certa “disposição psicológica”. No juízo, essa disposição psicológica é *tomar uma proposição como verdadeira*.

raciocínio de Russell para demonstrar que proposições que contêm conceitos denotativos *não* são sobre eles parece ser o seguinte<sup>16</sup>:

1. Seja  $p$  uma sentença denotativa que expressa uma proposição verdadeira  $/p/$ ;
2. Se  $p$  é uma sentença denotativa, então  $/p/$  é uma proposição denotativa;
  - (a) Se  $/p/$  não é uma proposição denotativa,  $p$  é uma sentença ininteligível;
  - (b)  $p$  não é ininteligível;
  - (c)  $/p/$  é denotativa.
3. Se  $/p/$  é uma proposição denotativa, então ela é sobre o conceito  $/c/$ ;
  - (a) Qualquer proposição é sobre aquilo que ocupa o lugar de sujeito lógico;
  - (b)  $/c/$  ocupa o lugar de sujeito lógico de  $/p/$ ;
  - (c)  $/p/$  é sobre  $/c/$ .
4. Se  $/p/$  é sobre  $/c/$ ,  $/p/$  é falsa;
5.  $/p/$  é verdadeira;
6.  $/p/$  não é sobre  $/c/$ .

Nas palavras de Russell, o esboço do argumento é o seguinte:

[A] proposição “qualquer número finito é ímpar ou par” é evidentemente verdadeira, ainda que o *conceito* “qualquer número finito” não seja nem ímpar nem par. São números particulares que são ímpares ou pares; (...) Do *conceito* “qualquer número”, quase todas as proposições que contêm a expressão “qualquer número” são falsas (RUSSELL, 1903, §56)<sup>17</sup>

Mais adiante, Russell afirma:

<sup>16</sup>Utilizarei aqui a convenção adotada por Griffin (GRIFFIN, 1980) de abranger em barras conceitos denotativos e outros constituintes *de proposições*.

<sup>17</sup>Antes de qualquer coisa, é necessário comentar o modo um tanto descuidado de Russell de se expressar. A afirmação na segunda linha da citação “ainda que o *conceito* “qualquer número finito” não seja...”, as aspas internas indicam novamente que Russell está falando do conceito denotativo que a expressão denotativa inclusa naquelas aspas expressa. Para reescrever a última frase da citação, utilizarei novamente a convenção de Griffin. O resultado é o seguinte: “Do *conceito*  $/$ qualquer número $/$ , quase todas as proposições expressas pelas sentenças que contêm a expressão denotativa “qualquer número” são falsas”. Ou, ainda melhor: “Quase todas as sentenças que contêm a expressão denotativa “qualquer número” expressam proposições que são falsas do conceito  $/$ qualquer número $/$ ”.

Quando um conceito-de-classe, precedido por um das seis palavras *todo*, *cada*, *qualquer*, *um*, *algum*, *o*, ocorre em uma proposição, a proposição não é, em regra, *sobre* o conceito formado pelas duas palavras em conjunto, mas sobre um objeto bem diferente deste, em geral nem mesmo um conceito, mas um termo ou complexo de termos. Isso pode ser visto pelo fato de que proposições nas quais tais conceitos ocorrem são em geral falsas a respeito dos conceitos eles mesmos (RUSSELL, 1903, §65)

O argumento aqui apresentado é muito similar a um daqueles usados por Russell para rejeitar ideias como termos intermediários entre a expressão de um juízo em uma sentença declarativa e a proposição no mundo. A *ideia* de mercúrio não é *mais pesada* que a *ideia* de ouro. Portanto, o juízo verdadeiro de que o mercúrio é mais pesado que o ouro *não* é um juízo *sobre ideias*. O *conceito denotativo* /qualquer número finito/ não é par nem ímpar, portanto a proposição expressa pela sentença “qualquer número finito é ou par ou ímpar” *não é sobre o conceito*. A diferença entre os dois argumentos é que o primeiro é utilizado para *rejeitar* ideias, enquanto o segundo é usado para atribuir ao conceito denotativo propriedades semânticas convenientes. Conceitos denotativos são entidades requeridas para a solução de certos problemas derivados da conjunção do monismo semântico com outras teses. Viu-se que sua postulação como elementos intermediários entre expressão denotativa e objeto denotado não é caprichosa: Russell *precisa* de conceitos denotativos, precisa que a sentença 2 do argumento acima seja verdadeira. Portanto, ele não pode rejeitar conceitos denotativos. O papel semântico “altruísta” dos conceitos denotativos<sup>18</sup> é imposto pela necessidade de Russell de preservar a presença dos conceitos denotativos no âmbito proposicional e pela consideração de sentenças denotativas que *evidentemente* expressam proposições verdadeiras.

Mas que um conceito denotativo tenha a segunda propriedade semântica conveniente (tornar a proposição em que ocorre sobre certos objetos conectados de uma certa forma com o conceito), isto sim é arbitrário. A relação entre o conceito denotativo e o objeto é obscura e o máximo que se pode encontrar em *PoM* é o seguinte: “conceitos [denotativos] inerente e logicamente *denotam* tais termos” (RUSSELL, 1903, §56). E, ainda, sobre a propriedade semântica conveniente e o vínculo entre o conceito denotativo e aquilo que ele denota, Russell, pouco antes do trecho acima citado, afirma: “[u]m conceito *denota* quando, se ele ocorre em uma proposição, a proposição não é sobre o conceito, mas sobre um termo conectado de uma certa maneira peculiar com o conceito” (RUSSELL, 1903, §56). Russell não explica o que exatamente um conceito denotativo é, ou o que ele quer dizer ao afirmar que conceitos denotativos estão “logicamente” vinculados aos objetos que denotam. Não há dúvida, no entanto, de que o conceito denotativo exerce

<sup>18</sup>A caracterização é de Coffa em (COFFA, 1991, p. 104).

um papel essencial em preservar os princípios metafísicos (ou lógicos) e epistemológicos do Russell pós-idealista, a saber, o princípio segundo o qual a verdade é objetiva e o princípio segundo o qual o conhecimento “atinge” o mundo, respectivamente. Se conceitos denotativos estão logicamente relacionados com os objetos que denotam, a verdade de proposições que contêm conceitos denotativos permanece dentro dos *standards* russellianos de objetividade da verdade. E dada a “relação lógica” entre o conceito denotativo e os objetos, a apreensão de proposições que contêm conceitos denotativos assegura o realismo do conhecimento do mundo. Embora o ser *sobre* tal e tal coisa seja transformado em uma relação misteriosa assim que os conceitos denotativos são introduzidos na constituição das proposições, a apreensão de uma proposição verdadeira que contenha um conceito denotativo resulta em conhecimento autêntico das entidades denotadas. Com isso, não estou afirmando que introduzir conceitos denotativos seja uma estratégia teórica exitosa em preservar o realismo de Russell, mas somente apresentando o tipo de raciocínio que deve ter ocorrido ao filósofo. Com efeito, pode-se seriamente duvidar de que conceitos denotativos preservam os *standards*. Hylton, por exemplo, salienta que não é possível reconciliar, de um lado, a noção de uma proposição com um conceito denotativo ser verdadeira e, de outro, a ideia de que uma proposição é sobre uma entidade que não contém de um modo que esteja em harmonia com os princípios do pensamento pós-idealista de Russell (HYLTON, 1990, pp. 209-10).

Mas o que Russell quer dizer quando afirma que “quase todas as sentenças que contêm a expressão denotativa “qualquer número” expressam proposições que são falsas do conceito /qualquer número/”<sup>19</sup>? Isso, ao meu ver, significa que há proposições verdadeiras *do* conceito denotativo, isto é, que são *sobre* eles. Em especial, o discurso teórico acerca de conceitos denotativos pretende-se verdadeiro, de modo que falar dos conceitos denotativos é expressar proposições verdadeiras que são *sobre* eles. Sentenças em que Russell expressa as propriedades semânticas de conceitos denotativos – que tal conceito *denota* tal objeto – ou a natureza dos objetos denotados – são exemplos de sentenças que expressam proposições verdadeiras dos conceitos denotativos. ““Qualquer número é ímpar ou par” é uma proposição perfeitamente natural, enquanto que “Qualquer número é uma conjunção variável” é uma proposição que deve ocorrer apenas em uma discussão lógica” (RUSSELL, 1903, §65)<sup>20</sup>. Se *todas* as proposições sobre os conceitos fossem falsas, o próprio enunciado de uma teoria acerca desses conceitos estaria logicamente interdito<sup>21</sup>.

<sup>19</sup>Trata-se, como já mencionado, da minha reconstrução da última frase do trecho citado.

<sup>20</sup>“Conjunção variável” refere o tipo de objeto denotado pelo conceito expresso por “qualquer número”. A caracterização dos objetos que cada um dos conceitos denota é apresentada no capítulo V (“Denotação”) da primeira parte de (RUSSELL, 1903).

<sup>21</sup>Penso que a conclusão do argumento da Elegia de *Gray* de *OD* atinge justamente esse ponto: é

Para encerrar, gostaria de comentar uma das características mais interessantes de *PoM* – e que me causa bastante perplexidade: o fato de a teoria da denotação ser colocada em meio a um ensaio de representação da lógica da linguagem natural em termos da linguagem da lógica simbólica. Causa estranheza que a teoria da denotação ocorra em uma obra em que a algebrização da linguagem *já está em curso*<sup>22</sup>, pois Russell aí apresenta uma incipiente análise de sentenças atômicas ou moleculares da linguagem natural em termos de conectivos lógicos, funções proposicionais e argumento constantes, e sentenças gerais nos mesmos termos (à exceção da função proposicional, cujos argumentos *não* são valores constantes) mais a quantificação universal, expressa em linguagem natural. Como chama muito bem a atenção Kaplan:

[A] concepção de *PoM* parece ser a de que há duas linguagens, a linguagem natural, que contém expressões denotativas, e a muito mais restrita linguagem da lógica e da matemática, que contém fórmulas abertas e quantificadores formais. A teoria semântica da primeira envolveria conceitos denotativos; mas a teoria semântica da última pode funcionar com meios muito mais limitados, talvez apenas funções proposicionais e suas propriedades. Muitas sentenças na linguagem das expressões denotativas podem ser ‘traduzidas’ para sentenças da linguagem do quantificador formal. As proposições expressas pela sentença e sua tradução serão logicamente equivalentes, embora distintas (KAPLAN, 2005, p. 947)

Mas, se a generalidade das expressões da linguagem natural – isto é, o fato de elas expressarem conceitos que denotam *qualquer* elemento ou *todos* elementos de uma dada classe, de modo que uma sentença em que ocorrem expressa uma proposição sobre *qualquer* elemento ou *todos* elementos dessa classe – se essa generalidade é garantida pela presença de um elemento intermediário entre elas, as expressões, e aquilo que elas indicam, qual é o dispositivo que assegura o mesmo efeito em sentenças da matemática pura<sup>23</sup>, nas quais, impossível, no contexto de uma semântica dualista como a da teoria da denotação, falar sobre o elemento intermediário.

<sup>22</sup>Falo em “algebrização da linguagem” com o mesmo sentido em que Dantzig descreve o processo pelo qual passou a linguagem matemática na história: de uma *álgebra retórica* para uma *álgebra sincopada* para uma *álgebra simbólica*. A primeira refere a *generalização* de expressões matemáticas particulares em termos da linguagem natural (um exemplo de álgebra retórica é a sentença “a soma é independente da ordem dos termos somados”); “álgebra sincopada” refere a mistura de elementos da linguagem natural com símbolos introduzidos para a substituição de expressões de uso muito frequente (a introdução “+” e “-” na linguagem para representar a soma e a subtração são exemplos dessa evolução); “álgebra simbólica” refere a completa substituição de locuções da linguagem natural para termos simbólicos sujeitos, enfim, à manipulação mecânica (o resultado desse processo é a sentença “ $a + b = b + a$ ” para simbolizar o que era dito, em álgebra retórica, por meio da sentença “a soma é independente da ordem dos termos somados”). Cf. (DANTZIG, 2007, capítulo 5). Para o domínio da lógica, Russell, em *PoM*, está entre a álgebra retórica e a sincopada.

<sup>23</sup>Todas as sentenças da matemática pura são sentenças da lógica (a recíproca não é verdadeira), de modo que explicar a generalidade das primeiras é explicar a generalidade de um subconjunto de sentenças da segunda (Cf. (RUSSELL, 1903, §10)). É por isso que Kaplan fala em linguagem da matemática e da lógica.

como se verá, *não ocorrem expressões denotativas?*

Qual é a característica principal das sentenças da matemática pura? Sentenças da matemática pura têm a forma do que Russell chama de “implicação formal”. Modernamente, uma implicação formal é expressa em linguagem da lógica de predicados de primeira ordem pela relação de implicação material entre duas funções proposicionais ligadas pelo mesmo quantificador universal –  $\forall x(Fx \rightarrow Gx)$ . Veja-se, por exemplo: “A típica proposição da matemática é da forma “ $\varphi(x, y, z, \dots)$  implica  $\psi(x, y, z, \dots)$ , sejam quais forem os valores de  $x, y, z, \dots$ ” (RUSSELL, 1903, §6). Ou, ainda:

Nós sempre afirmamos na matemática que, se uma certa afirmação  $p$  é verdadeira de qualquer entidade  $x$ , ou de qualquer conjunto de entidades  $x, y, z, \dots$ , então alguma outra afirmação  $q$  é verdadeira dessas entidades; mas nós não afirmamos, de nossas entidades, ou  $p$  ou  $q$  separadamente. Nós afirmamos uma relação entre as asserções  $p$  e  $q$ , que chamarei de *implicação formal* (RUSSELL, 1903, §5)

Mas não é só isso. Que uma sentença da matemática tenha a forma de implicação formal é uma condição necessária, mas não suficiente, para a sua inclusão no conjunto de sentenças da matemática. A sentença “ $x$  é um homem implica  $x$  é mortal, sejam quais forem os valores de  $x$ ” é uma implicação formal, mas não é uma sentença da matemática. A outra qualidade definidora de uma sentença da matemática é a sua *generalidade*, ou, como afirma Russell, o fato de ela conter *variáveis* e nenhuma constante além das constantes lógicas<sup>24</sup>. A sentença “ $x$  é um homem implica  $x$  é mortal, quaisquer que sejam os valores de  $x$ ” não é candidata a ser uma sentença da matemática pura porque contém expressões para valores *particulares*, isto é, constantes, “homem” e “mortal”. Uma sentença da matemática pura é, por exemplo, a seguinte: “Se  $a$  e  $b$  são classes e  $a$  está contida em  $b$ , então “ $x$  é um  $a$ ” implica “ $x$  é um  $b$ ”, sejam quais forem os valores de  $a, b$  e  $x$ ”<sup>25 26</sup>.

E é a relação entre as sentenças da matemática expressas na forma de implicações formais, com a sua generalidade e emprego de funções proposicionais e variáveis, e a teoria da denotação que é problemática em *PoM*. Russell parece oferecer afirmações discrepantes a respeito da necessidade de empregar expressões denotativas em sentenças da matemática pura. De um lado temos a seguinte afirmação: “Nós sempre encontraremos, em todas as

<sup>24</sup>(RUSSELL, 1903, §6).

<sup>25</sup>As noções expressas por “classe” e “estar contido em” são constantes lógicas fundamentais e indefiníveis no cálculo de classes de Russell. Cf. (RUSSELL, 1903, §20).

<sup>26</sup>Está escrito “para quaisquer valores de  $a, b$  e  $x$ ” porque a cláusula “se  $a$  e  $b$  são classes” assegura que as variáveis  $a$  e  $b$  possam variar irrestritamente, e não somente pelo domínio das entidades que são classes. Não há restrição no domínio de variação da variável na lógica de Russell. Se Russell deseja restringir o domínio de variação de uma variável, ele condiciona a afirmação que deseja fazer em relação à variável à satisfação de uma função proposicional pela tal variável. No caso acima, dado que os valores de  $a$  e  $b$  que interessam são os valores de classes, a condição é expressa na cláusula “se  $a$  e  $b$  são classes”.

proposições da matemática, que as palavras *qualquer* ou *algum* ocorrem; e essas palavras são marcas de uma variável e de uma implicação formal” (RUSSELL, 1903, §6); de outro, a seguinte afirmação: “[P]ara começar, observemos que a menção explícita de *qualquer*, *algum*, etc., não precisa ocorrer na Matemática: a implicação formal expressará tudo que é requerido” (RUSSELL, 1903, §87).

Sem dúvida, *há* um vínculo importante entre o dispositivo postulado pela teoria da denotação e a generalidade daquilo que é expresso pelas sentenças da matemática. Mas esse vínculo *não* é a afirmação de que sentenças denotativas da linguagem natural expressem a *mesma* proposição que implicações formais. Por exemplo, não é o caso que a sentença denotativa “qualquer homem é mortal” expresse a mesma proposição que “ $x$  é um homem implica  $x$  é mortal, sejam quais forem os valores de  $x$ ”, embora, como Russell afirme, as duas proposições sejam equivalentes (RUSSELL, 1903, §40). A questão, portanto, *não* é resolvida pela simples identificação daquilo que é expresso, de dois modos, pelas duas sentenças. A seguinte afirmação, de Makin, ao meu ver é insuficiente, portanto, porque não explica como Russell concebe a generalidade das implicações formais, das funções proposicionais e das variáveis:

A suposição subjacente [às considerações acerca do infinito na matemática e da linguagem natural na teoria da denotação] é que tanto na matemática quanto na linguagem natural nós expressamos proposições, e que não é de relevância teórica quais escolhemos para expressar em linguagem natural e quais em linguagem simbólica (MAKIN, 2000, p. 15)

Makin tem razão ao afirmar que tanto sentenças da matemática quando da linguagem natural expressam entidades de uma mesma natureza, as proposições. E também tem razão em afirmar que é irrelevante se tais ou tais proposições são expressas na linguagem natural e tais e tais na linguagem simbólica. Mas a resposta é insuficiente porque a questão é mais profunda: *em virtude do que a linguagem que Russell emprega para expressar proposições da matemática é bem-sucedida?* Em virtude do que o processo de algebrização da linguagem, com a substituição de funções proposicionais expressas em linguagem natural para funções proposicionais expressas por “ $Fx$ ” ou “ $\varphi(x, y, z, \dots)$ ”, preserva a generalidade para a qual a linguagem natural tem um dispositivo, e um dispositivo para o qual Russell tem uma teoria? Em virtude do que uma proposição, ou função proposicional, que contenha a representação usual da variável “ $x$ ” é bem-sucedida em ser sobre *qualquer* entidade? Como conseguimos entender que “ $\varphi x$ ” é *qualquer* função proposicional monádica? Por que entendemos que “ $x$  é um homem” é, ao mesmo tempo, um valor possível de “ $\varphi x$ ” e tem como valor *qualquer* proposição do conjunto, infinito, de proposições “Cláudio é um homem”, “Jaime é um homem”, “João é um homem”, “esta pedra é um homem”, “2 é um

homem”, etc.? Isso pode parecer bastante óbvio para quem está treinado em lógica, mas não é suficientemente óbvio para fazer Russell pressupor o fenômeno como explicado.

Para ser sobre qualquer entidade, uma proposição deve conter um conceito denotativo correspondente à expressão “qualquer entidade” na sentença que a veicula. A algebrização da linguagem em *PoM* parece retirar do escopo da teoria da denotação justamente aquelas sentenças que deveriam expressar as mais gerais das proposições, as proposições da matemática pura, afinal as proposições da matemática são *sobre* quaisquer proposições, ou *sobre* quaisquer classes ou *sobre* quaisquer relações. Assim parece. De fato, Russell reconhece o vínculo entre a teoria da denotação e as sentenças da matemática e a noção de generalidade que a elas está associada. Cito Russell: [O] assunto [a teoria da denotação] é de vital importância para a filosofia da matemática, uma vez que a natureza tanto do número quanto da variável gira em torno precisamente desse ponto (RUSSELL, 1903, §58). Ou, ainda: [A]lém das funções proposicionais, as noções de *qualquer* e de denotação estão pressupostas na noção de variável (RUSSELL, 1903, §87). E, por último: “[A] correta afirmação de verdades formais requer a noção de *qualquer* termo ou *cada* termo” (RUSSELL, 1903, §105)<sup>27</sup>.

A hipótese que irei arriscar pode parecer bastante banal, mas diz muito acerca da relevância que Russell concedia à linguagem e aos símbolos que utilizava para expressar proposições da lógica e da matemática. Para Russell, a linguagem da lógica e da matemática pura não é simplesmente uma série de marcas no papel adequadas à manipulação mecânica<sup>28</sup>. A linguagem da lógica para Russell *é uma ferramenta para alguma coisa*, ela *serve* para falar sobre o mundo, embora sirva para falar não sobre esta ou aquela entidade ou grupo de entidades, mas para falar de *qualquer* âmbito da realidade que possua tais e tais propriedades. Como ensina Goldfarb, a lógica, para Russell, “é sobre alguma coisa, a saber, qualquer coisa” (GOLDFARB, 1979, p. 352). Portanto, embora seja evidente que escolher “ $Fx$ ” ou “ $\phi x$ ” para simbolizar uma função proposicional seja irrelevante, também é evidente que esses símbolos estão em uma certa relação com entidades no mundo, porque *é para isso que eles servem*. “A lógica está interessada no mundo real tão sinceramente quanto a zoologia, embora com as suas características mais abstratas e gerais”(RUSSELL, 1919, p. 169). Para Russell, no fim das contas, não basta

<sup>27</sup>Essa última citação envolve menos a relação entre generalidade e denotação e mais a exclusão da noção expressa por “*todos os termos*” que Russell, já consciente dos paradoxos a que a admissão de certas totalidades conduz, ensaia excluir das noções fundamentais da lógica e da matemática.

<sup>28</sup>Leia-se, por exemplo, o seguinte elogio de Russell a Frege: “Os trabalhos de Frege contêm críticas muito admiráveis ao ponto de vista psicológico na lógica e também à teoria formalista da matemática, que acredita que os símbolos reais são o assunto com o qual se lida [na matemática], e que as suas propriedades [isto é, as propriedades dos símbolos] podem ser arbitrariamente atribuídas por definição. Em ambos os pontos, eu estou em completa concordância com ele” (RUSSELL, 1903, apêndice A, §495).

simplesmente fornecer os símbolos e as regras de manipulação. *É necessário entender o que eles significam.*

Ao mesmo tempo em que a teoria da denotação fornece uma explicação para o fenômeno da generalidade de certas expressões da linguagem natural, ela é usada, por Russell em *PoM*, para explicar a noção de generalidade que aqueles símbolos acima incorporam. A teoria da denotação é necessária *também* para fornecer uma “semântica informal” dos símbolos utilizados para a implicação formal, para a função proposicional e para a variável. É importante perceber que *PoM* é uma obra de transição da linguagem que Russell emprega para expressar sentenças da lógica: há um processo de algebrização em curso. E a teoria da denotação tem papel fundamental na explicação do que significam aqueles símbolos que Russell está introduzindo na linguagem para expressar as proposições da matemática pura (e da lógica).

O fato de introduzir um simbolismo para expressar funções proposicionais, implicações formais e variáveis parece implicar que a generalidade que as expressões portam em si mesmas esteja encerrada na introdução de letras para representá-las. Mas o processo de algebrização da linguagem em *PoM* não está concluído no emprego dos símbolos. Russell não se contenta em apenas substituir expressões da linguagem natural para a linguagem simbólica. Símbolos para funções proposicionais, variáveis e implicações formais estão frequentemente acompanhadas de expressões denotativas que especificam o seu significado. *Enunciados denotativos são utilizados por Russell para explicar o que significam os símbolos introduzidos na linguagem.* Para citar alguns exemplos: “[S]e a variável é real, de modo que nós temos uma função proposicional, não há nem mesmo uma proposição, mas meramente um tipo de representação esquemática de *qualquer* proposição de um certo tipo” (RUSSELL, 1903, §33); “Uma função proposicional, onde a variável é real, representa *qualquer* proposição de uma certa forma, não *todas* as proposições” (RUSSELL, 1903, §33)<sup>29</sup>; “Parece-me ser a essência do que se pode chamar de verdade *formal*, e do raciocínio formal em geral, que alguma asserção é afirmada ser o caso para cada termo; e ao menos que a noção de *cada termo* seja admitida, verdades formais são impossíveis” (RUSSELL, 1903, §44); “[U]ma implicação formal, dissemos, é a afirmação de *cada* implicação formal de uma certa classe” (RUSSELL, 1903, §45); “Uma função proposicional, embora para cada valor da variável seja verdadeira ou falsa, não é em si mesma verdadeira ou falsa, sendo aquilo que é denotado por “qualquer função proposicional do tipo em questão”” (RUSSELL, 1903, §83, em nota); “*x*, a variável, é aquilo que é denotado por

<sup>29</sup>“Variável real” refere o que modernamente é referido por “variável livre”. A “variável ligada” de hoje é o que Russell denominava “variável aparente”.

*qualquer termo*, e  $\phi x$ , a função proposicional, é aquilo que é denotado por *a* proposição [“*what is denoted by the proposition*”] da forma  $\phi$  em que  $x$  ocorre” (RUSSELL, 1903, §86); “[ $Q$ ]*qualquer termo* é um conceito que denota a variável verdadeira [“*true variable*”]; se  $u$  for uma classe que não contém todos os termos, *qualquer u* denota uma variável restrita” (RUSSELL, 1903, §88); “Portanto,  $x$  é, em algum sentido, o objeto denotado por *qualquer termo*” (RUSSELL, 1903, §93)<sup>30</sup>; “A variável não é *qualquer termo* simplesmente, mas qualquer termo que entra em uma função proposicional. Se  $\phi x$  for uma função proposicional, podemos dizer que  $x$  é o termo em *qualquer* proposição da classe de proposições cujo tipo é  $\phi x$ . Parece, portanto, que com relação a funções proposicionais, a noção de classe, de denotação e de *qualquer* são fundamentais, **estando pressupostas no simbolismo empregado**” (RUSSELL, 1903, §93, negrito meu); “A noção de variável, vimos, é excessivamente complicada. O  $x$  não é simplesmente *qualquer* termo, mas qualquer termo com uma certa individualidade (...). Uma variável, dissemos, é o termo em *qualquer* proposição do conjunto denotado por uma dada função proposicional” (RUSSELL, 1903, §106).

As passagens indicam, pois, que a teoria da denotação não é somente uma teoria utilizada para explicar expressões denotativas da linguagem natural. A sua função primária é essa. Mas, na medida em que essa explicação é alcançada, a teoria da denotação ocupa o seu lugar de honra em um livro de *fundamentos de matemática*: a teoria da denotação é importante porque fornece a base didática para a apreensão do significado dos símbolos que representam funções proposicionais, variáveis e implicações formais, de modo que seja possível *apreender* a noção de generalidade vinculada à natureza de cada uma desses símbolos. Como corretamente percebe Dau:

[Russell] também pensa que uma definição dos quantificadores pressupõe uma definição da denotação, pois ao fornecer uma explicação do papel dos quantificadores temos de fazer uso de expressões denotativas (pelo menos aquelas da forma ‘qualquer A’ (DAU, 1986, p. 137)

E, como também percebe corretamente Dau logo em seguida, essa perspectiva é precisamente o inverso do que se encontra em *OD*, onde Russell toma a noção de variável como fundamental e abandona a tentativa de explicar o fenômeno da generalidade das

<sup>30</sup>Aqui, a observação de Russell toca num ponto lateral à explicação do que seja uma variável. Russell reconhece a dificuldade de conciliar o fato de o conceito /qualquer termo/ denotar aquilo que a variável denota e a dificuldade de expressar, por exemplo, “ $Rxx$ ” e “ $Rxy$ ” por meio de expressões denotativas, uma vez que “qualquer termo tem a relação  $R$  com qualquer termo” e “qualquer termo tem a relação  $R$  consigo mesmo” expressam proposições distintas. A rigor, se /qualquer termo/ denota aquilo que a variável denota, tanto “ $Rxx$ ” e “ $Rxy$ ” seriam expressas pela mesma sentença: “qualquer termo tem alguma relação com qualquer termo”. Russell conclui que a variáveis “possuem um tipo de individualidade” (RUSSELL, 1903, §93).

expressões simbólicas a partir de expressões de generalidade da linguagem natural. É às noções de *variável* e de *ser uma função proposicional sempre verdadeira* que Russell reduz as expressões denotativas mais basilares, “qualquer coisa”, “nada” (“nenhuma coisa”), e “alguma coisa”<sup>31</sup>, que são os sucedâneos das expressões “qualquer termo”, “nenhum termo” e “algum termo”, das quais uma – “qualquer termo” – era necessária para explicar justamente aquilo que está sendo tratado em *OD* como noção fundamental.

Mais tarde, em *PLA*, Russell dirá o seguinte:

Penso que é da essência mesma da explicação do que você quer dizer [“*what you mean*”] por um símbolo ter em conta tais coisas como conhecimento, relações cognitivas e provavelmente [relações] também de associação. De qualquer maneira, estou muito seguro de que a teoria do simbolismo e o uso do simbolismo não é uma coisa que possa ser explicada em lógica pura sem ter em conta as várias relações cognitivas que você pode ter com as coisas (RUSSELL, 1992c, p. 186)

A teoria da denotação não é uma teoria divisada por Russell para explicar apenas a generalidade de certas expressões da linguagem natural. Ela explica isso. Mas, na medida em que ela é apresentada em um livro onde Russell começa a empregar símbolos para representar sentenças gerais da lógica e da matemática, a sua utilidade para ambientes que não o da lógica simbólica é *secundária* em relação à utilidade da teoria para explicar a generalidade dos símbolos mesmos utilizados na codificação da lógica e da matemática. A teoria da denotação é o alicerce sob os quais está construída a generalidade de “ $x$ ”, “ $Fx$ ”, “ $\forall x(Fx \rightarrow Gx)$ ”, etc. Entende-se que “ $Fx$ ” é qualquer função proposicional porque é possível apreender o conceito denotativo /qualquer função proposicional/. Se fosse evidente que a representação simbólica de uma função proposicional qualquer significa qualquer função proposicional, Russell não se teria dado ao trabalho de dizê-lo tantas vezes.

Em síntese, penso que há um vínculo estreito entre a algebrização da linguagem em *PoM* e a teoria da denotação. Penso que a razão de ser da teoria da denotação só pode ser completamente compreendida em função daquilo para que ela serve em *PoM*: Russell pressupõe a teoria da denotação e emprega expressões de generalidade, que estão no escopo da teoria, na explicação do seu simbolismo. Negar esse vínculo significaria ter de apresentar uma explicação plausível de por que Russell inclui a teoria da denotação em *PoM* e uma justificativa “russelliana” da generalidade de símbolos para variáveis, funções proposicionais e implicações formais que não pressuponha o fenômeno como explicado, que leve em conta a tese da teoria da denotação segundo a qual uma proposição ou é

---

<sup>31</sup>A rigor, ou “qualquer coisa” mais a negação ou “alguma coisa” mais a negação poderiam, como já foi dito, ser tomadas como expressões denotativas fundamentais.

---

sobre o que contém (em um certo “lugar” da proposição) ou é sobre aquilo que o conceito denotativo denota, que proposições da matemática pura são sobre qualquer função proposicional/classe/termo/proposição e que, principalmente, não escamoteie os aspectos epistemológicos que também estão envolvidos na apreensão de sentenças da lógica simbólica.

## *Conclusão*

Esta dissertação foi uma tentativa de compreender as razões que motivaram um filósofo a propor uma teoria. Teorias filosóficas pareceriam uma série de decisões arbitrárias se não se pudesse apreender a sua gênese. A teoria da denotação de Russell, como pretendi mostrar, não foi uma decisão arbitrária. Embora a fertilidade e diversidade do pensamento de Russell e o seu método de trabalho possam dar a impressão de que as suas teorias são transitórias – e, portanto, menos arraigadas em justificações filosóficas sérias –, essa impressão é falsa. As modificações por que passou a filosofia de Russell são, sim, fruto de uma personalidade filosófica experimental; mas, ao mesmo tempo, cada ponto de vista que Russell propunha estava lastreado em fundamentos um tanto quanto permanentes, pelo menos no período compreendido entre o rompimento com o idealismo, em 1898, e o final da década de 1910, período que marca outra virada no pensamento de Russell.

A teoria da denotação que Russell apresenta em *PoM* é a solução para um problema gerado pela conjugação desses fundamentos, um problema gerado pela aceitação radical das concepções que moldaram o seu pensamento pós-idealista. De um lado, o monismo semântico ingênuo, tese segundo a qual cada mínima expressão significativa da linguagem natural está em vínculo de referência com entidades no mundo; de outro, a tese de que as proposições, que constituem o significado das sentenças declarativas, são entidades objetivas compostas pelas entidades representadas por cada um dos menores itens semanticamente relevantes da sentença que a expressa; e, por último, a tese de que a relação entre a mente e o mundo é imediata, cujo corolário, problemático para Russell, é a tese de que o entendimento de sentenças da linguagem natural e de cada fragmento significativo dessas sentenças é a apreensão direta das entidades do mundo. Entender uma sentença da linguagem natural é, pois, estar em contato imediato com o mundo.

Uma vez que Russell aceitava a tese (implícita nas análises de Cantor, que Russell subscrevia) de que o conjunto dos números naturais é uma totalidade atual, isto é, uma totalidade que está aí, no mundo, e uma vez que o conjunto dos números naturais contem infinitos membros, como podemos entender uma sentença sobre o conjunto dos números naturais? E essa perplexidade elementar pode ser estendida a pensamentos acerca de uma multidão de objetos de outra natureza: como podemos, por exemplo, entender uma

sentença sobre todos os homens? Como entendemos uma sentença como “todos os homens são mortais”? Como entendemos a sentença “cada macaco (deve permanecer) no seu galho”?

Tentei mostrar que a conjunção daquelas teses acima esboçadas tornava a resolução desse impasse premente para Russell. A rigor, a conjunção daquelas teses torna inexplicável o fenômeno trivial de que, sim!, entende-se perfeitamente uma sentença como “cada número natural tem um número sucessor”. A implicação natural da conjunção das teses é a afirmação de que não é possível entender sentenças como essa. Mas, se Russell não pretende contrariar o bom senso e negar essa possibilidade, algo com respeito às teses deve requerer um ajuste. A teoria da denotação é o ajuste.

Como escrevi no capítulo dedicado à teoria da denotação, a conjunção daquelas teses implica, à primeira vista, que entender a sentença “cada número natural tem um número sucessor” é apreender uma proposição da qual são constituintes a infinidade de elementos que compõem o conjunto dos números naturais. Ora, isso é implausível, na medida em que está pressuposto que a capacidade da mente humana é finita. Se é possível entender a sentença, então a proposição que se apreende não é constituída dos infinitos membros que compõem o conjunto dos números naturais. Alguma coisa no nível proposicional que não esses infinitos membros corresponde à expressão “todos os números naturais”. Essa “coisa” é um conceito denotativo. E as outras expressões de generalidade da linguagem natural também indicam a presença de conceitos denotativos no nível proposicional (embora o artigo definido também esteja entre as palavras que indicam a presença de conceitos denotativos no nível proposicional, a sua inclusão é, como se viu, posterior à constatação do problema da generalidade, o problema que de fato induz Russell a inventar a teoria da denotação). A teoria da denotação é uma teoria acerca do significado de certas expressões da linguagem natural, uma teoria segundo a qual há uma exceção ao monismo semântico ingênuo, que Russell pressupunha em *PoM*.

Além de desvelar o problema com que Russell se deparou e para cuja solução ele inventou a teoria da denotação, pretendi mostrar no decorrer deste texto o significado daquelas teses de uma perspectiva mais ampla. Há uma importância daquelas concepções filosóficas no desenvolvimento tanto do pensamento de Russell quanto no desenvolvimento da tradição analítica na filosofia.

Do ponto de vista estritamente individual, ainda que os relatos autobiográficos de Russell não sublinhassem isso – e eles o fazem –, poder-se-ia depreender que as teses abordadas neste texto indicam a necessidade filosófica de fundamentar a objetividade da

verdade e a segurança do conhecimento. Se a verdade é propriedade que um objeto do mundo – a proposição – possui por sua própria conta, então a expressão de uma proposição verdadeira é a expressão de algo verdadeiro. Não há mais ou menos verdadeiro, graus de verdade; tampouco há qualquer vínculo entre a verdade e as contingências particulares do juízo. Se uma sentença declarativa expressa uma proposição verdadeira, então o que está expresso é uma “verdade metafísica”, como diz Russell. E ponto final.

Por outro lado, reflete Russell, como se poderá conhecer o mundo se o mundo tal como aparece for, em algum sentido, conformado pelas estruturas cognitivas da mente que o apreende? Como se poderá conhecer o mundo ele mesmo se o vínculo entre a mente e o mundo for mediado por entidades mentais? Não: conhecimento é vínculo direto. A mente é passiva e apreende o mundo por reação. Não há nada de relevante acerca da mente que interfira no vínculo cognitivo entre ela e o mundo.

Da perspectiva da história da filosofia, esses traços do pensamento de Russell são duplamente significativos. Por um lado, tem-se que as teses da objetividade da verdade, da independência do mundo em relação à mente e do vínculo direto entre mente e mundo contrastam com uma perspectiva filosófica mais subjetivista, contra a qual os fundadores da tradição analítica – Frege, Russell e Moore – se insurgiram em momentos diferentes a partir do último quarto do século XIX e início do século XX. Por outro lado, a concepção de linguagem que Russell pressupõe nessa época de sua filosofia ainda está a meio caminho daquilo que talvez seja o traço mais essencial do período inicial da tradição analítica, a saber, a distinção entre a forma lógica de uma sentença declarativa e sua forma gramatical como um procedimento para a resolução de problemas filosóficos.

Essas três características do pensamento de Russell são um tanto quanto permanentes, embora sofram modificações a partir de 1905, quando a navalha de Ockham passa a cortar mais fundo na filosofia de Russell. O ideal da objetividade da verdade passa por uma alteração causada pela escandalosa inflação ontológica de haver proposições falsas “andando por aí”. Com a teoria do juízo que Russell sugere a partir de 1906 e endossa a partir de 1910 – a teoria do juízo como relação múltipla –, a verdade já não é uma propriedade objetiva no mesmo sentido de antes, na medida em que não é mais propriedade de uma entidade objetiva. Trata-se, agora, de uma propriedade relacional do juízo, que depende da identidade de forma, sentido e conteúdo entre o juízo e um fato. A referência a um fato – o nome que Russell dá ao que à época de *PoM* seria rotulado de “proposição verdadeira” – resguarda, pensa Russell, o ideal da objetividade da verdade.

Com relação ao conhecimento, Russell continuará concebendo o vínculo entre a mente

e o mundo como uma relação de contato, mesmo após a explicitação e desenvolvimento de sua epistemologia. O que muda aqui não é a natureza do vínculo, mas o tipo de entidade com a qual Russell sustenta que a mente está em contato. Objetos mundanos como, por exemplo, este computador, já não serão mais considerados objetos de contato, mas construções lógicas a partir daquilo que é imediatamente recebido, certas entidades com as quais a mente está em vínculo direto.

O monismo semântico passa por uma mudança mais radical. A significatividade das expressões da linguagem natural passa a não mais ser vista por Russell como pressupondo um objeto representado, mudança da qual a teoria das descrições é o paradigma. De qualquer modo, Russell ainda concebe uma linguagem logicamente perfeita aos moldes do monismo semântico. Uma linguagem logicamente perfeita só não é a plena consumação do monismo semântico devido à hesitação de Russell em postular que conectivos lógicos representam objetos. A essência, no entanto, permanece ali. E o peso da tese para Russell é tamanho, que, para ele, somente uma linguagem concebida à maneira monista semântica pode legitimar inferências acerca do mundo a partir da linguagem. Isso, no fim das contas, significa que somente uma linguagem concebida segundo o monismo semântico serve ao projeto de descrever corretamente o mundo.

Já não se pode dizer o mesmo acerca da fortuna da teoria da denotação. Mas isso não poderia ser diferente. Mesmo que Russell não encontrasse defeitos internos à teoria – defeitos que o argumento da Elegia de Gray em *OD* encarrega-se de demonstrar –, as mudanças que lhe são externas e de que falei nos parágrafos acima teriam colaborado para o seu sepultamento. A crescente preocupação de Russell com as implicações ontológicas e epistemológicas do monismo semântico ingênuo teria bastado por si só, penso eu, para fazê-lo abandonar a teoria da denotação. No entanto, o fenômeno da generalidade da linguagem simbólica – que, penso eu, contribuiu fortemente para a formulação da teoria da denotação em *PoM* – torna-se inexplicado de *OD* em diante. A minha sensação é de que a sujeira foi, simplesmente, varrida para baixo do tapete.

Mas tratava-se de um pretexto. A teoria da denotação é um pretexto porque incorpora uma série de detalhes interessantes da filosofia de Russell que talvez passem despercebidos aos olhos daqueles que testam as suas virtudes lógicas. A literatura que investiga a teoria da denotação “por dentro” é, isto é certo, bastante rica. No entanto, a literatura é menos abundante no que toca a trabalhos de prospecção da filosofia de Russell que segue ao rompimento com o idealismo. E foi com vistas a colaborar para esse segundo campo que escrevi esta dissertação.

## *Referências Bibliográficas*

- ALMEIDA, C. d. *Russell on the Foundations of Logic*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.
- ALSTON, W. P. *Filosofia da Linguagem*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.
- BEANEY, M. Russell and Frege. In: GRIFFIN, N. (Ed.). *The Cambridge Companion to Bertrand Russell*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- BEANEY, M. Analysis. In: ZALTA, E. N. (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Summer 2009. [S.l.: s.n.], 2009.
- CANDLISH, S. Grammar, Ontology, and Truth in Russell and Bradley. In: GASKIN, R. (Ed.). *Grammar in Early Twentieth Century Philosophy*. Londres e Nova York: Routledge, 2001.
- CANDLISH, S. *The Russell/Bradley Dispute and its Significance for Twentieth-Century Philosophy*. New York: Palgrave Macmillan, 2007.
- CANDLISH, S. The identity theory of truth. In: ZALTA, E. N. (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Fall 2008. [S.l.: s.n.], 2008.
- CANDLISH, S.; BASILE, P. Francis Herbert Bradley. In: ZALTA, E. N. (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Spring 2009. [S.l.: s.n.], 2009.
- CANDLISH, S.; DAMNJANOVIC, N. A Brief History of Truth. In: JACQUETTE, D. (Ed.). *Philosophy of Logic*. Amsterdam: North Holland, 2007.
- COFFA, J. A. *The Semantic Tradition from Kant to Carnap*. Nova York: Cambridge University Press, 1991.
- DANTZIG, T. *Number: the Language of Science*. 4. ed. Nova York: Plume, 2007.
- DAU, P. Russell's First Theory of Denoting and Quantification. *Notre Dame Journal of Formal Logic*, v. 27, n. 1, 1986.
- FARIA, P. História da Filosofia Analítica. In: BRANQUINHO, J. a.; MURCHO, D.; GOMES, N. G. (Ed.). *Enciclopédia de Termos-Lógico Filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- FREGE, G. On Sinn and Bedeutung. In: BEANEY, M. (Ed.). *The Frege Reader*. Malden: Blackwell Pub, 1997a. p. 151–171.
- FREGE, G. Thought. In: BEANEY, M. (Ed.). *The Frege Reader*. Malden: Blackwell Pub, 1997b.
- FREGE, G.; BEANEY, M. *The Frege Reader*. Malden: Blackwell Pub, 1997.

- GEACH, P. T. *Logic Matters*. Los Angeles: University of California Press, 1980a.
- GEACH, P. T. *Reference and Generality*. Third. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1980b.
- GODWYN, M.; IRVINE, A. D. Bertrand Russell's Logicism. In: GRIFFIN, N. (Ed.). *The Cambridge Companion to Bertrand Russell*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. p. 171–201.
- GOLDFARB, W. D. Logic in the Twenties: The Nature of the Quantifier. *The Journal of Symbolic Logic*, v. 44, n. 3, p. 351–368, 1979.
- GRIFFIN, N. Russell on the Nature of Logic (1903-1913). *Synthese*, n. 45, p. 117–188, 1980.
- GRIFFIN, N. (Ed.). *The Cambridge Companion to Russell*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- HAACK, S. *Filosofia das Lógicas*. São Paulo: UNESP, 1998.
- HYLTON, P. *Russell, Idealism and the Emergence of Analytic Philosophy*. Oxford: Clarendon Press, 1990.
- HYLTON, P. The Theory of Descriptions. In: GRIFFIN, N. (Ed.). *The Cambridge Companion to Bertrand Russell*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- HYLTON, P. Functions and Propositional Functions in Principia Mathematica. In: *Proposition, Functions, and Analysis*. Londres: Oxford University Press, 2005a. p. 122–37.
- HYLTON, P. The Nature of the Proposition and the Revolt against Idealism. In: *Propositions, Functions and Analysis*. Londres: Oxford University Press, 2005b. p. 9–29.
- HYLTON, P. *Propositions, Functions, and Analysis*. Londres: Oxford University Press, 2005c.
- HYLTON, P. 'On Denoting' and the Idea of a Logically Perfect Language. In: BEANEY, M. (Ed.). *The Analytic Turn: Analysis in Early Analytic Philosophy and Phenomenology*. New York: Routledge, 2007.
- IMAGUIRE, G. O platonismo de Russell na Metafísica e na Matemática. *Kriterion*, n. 111, p. 9–28, 2005.
- JAGER, R. *The Development of Bertrand Russell's Philosophy*. Londres: George Allen & Unwin, 1972.
- KAPLAN, D. Reading 'On Denoting' on its Centenary. *Mind*, n. 114, p. 933–1003, 2005.
- LEVINE, J. Acquaintance, Denoting Concepts, and Sense. *The Philosophical Review*, v. 107, n. 3, p. 415–445, 1998.
- LINSKY, L. Terms and Propositions in Russell's Principles of Mathematics. *Journal of the History of Philosophy*, v. 26, n. 4, p. 621–642, 1988.

- LYCAN, W. G. *Philosophy of Language: A Contemporary Introduction*. Nova York: Routledge, 2008.
- MAKIN, G. *The Metaphysicians of Meaning: Russell and Frege on sense and denotation*. Londres: Routledge, 2000.
- MCKAY, T.; NELSON, M. Propositional attitude reports. In: ZALTA, E. N. (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Fall 2008. [S.l.: s.n.], 2008.
- MOORE, G. E. The Nature of Judgment. *Mind*, v. 8, n. 30, p. 176–193, 1899.
- NEALE, S. *Descriptions*. Cambridge: MIT Press, 1990.
- PESSIN, A. Descartes Theory of Ideas. In: ZALTA, E. N. (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Fall 2008. [S.l.: s.n.], 2008.
- QUINE, W. V. On What There Is. In: *From a Logical Point of View*. 2. ed. Nova York: Harper Torchbooks, 1963. p. 1–19.
- QUINE, W. V. Russell's Ontological Development. *The Journal of Philosophy*, v. 63, n. 21, p. 657–67, 1966.
- RUSSELL, B. *The Principles of Mathematics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1903.
- RUSSELL, B. Meinong's Theory of Complexes and Assumptions (I.). *Mind*, v. 13, n. 50, p. 204–219, 1904a.
- RUSSELL, B. Meinong's Theory of Complexes and Assumptions (II.). *Mind*, v. 13, n. 51, p. 336–354, 1904b.
- RUSSELL, B. Meinong's Theory of Complexes and Assumptions (III.). *Mind*, v. 13, n. 52, p. 509–524, 1904c.
- RUSSELL, B. On Denoting. *Mind*, n. 14, p. 479–93, 1905.
- RUSSELL, B. On the Nature of Truth. *Proceedings of the Aristotelian Society*, v. 7, p. 28–49, 1906.
- RUSSELL, B. Knowledge by Acquaintance and Knowledge by Description. *Proceedings of the Aristotelian Society*, v. 11, p. 108–28, 1910.
- RUSSELL, B. *The Problems of Philosophy*. Londres: Oxford University Press, 1912.
- RUSSELL, B. *Introduction to Mathematical Philosophy*. Londres: George Allen & Unwin, 1919.
- RUSSELL, B. Beliefs: Discarded and Retained. In: *Portraits from Memory and Other Essays*. Nova York: Simon and Schuster, 1956.
- RUSSELL, B. *My Philosophical Development*. Nova York: Simon and Schuster, 1959.
- RUSSELL, B. *Logic and Knowledge*. Nova York: Routledge, 1992a.

- RUSSELL, B. Logical Atomism. In: MARSH, R. C. (Ed.). *Logic and Knowledge*. Nova York: Routledge, 1992b.
- RUSSELL, B. The Philosophy of Logical Atomism. In: MARSH, R. C. (Ed.). *Logic and Knowledge*. Nova York: Routledge, 1992c. p. 175–282.
- RUSSELL, B. *Theory of Knowledge: the 1913 manuscript*. Londres e Nova York: Routledge, 1992d.
- RUSSELL, B. The Monistic Theory of Truth. In: *Philosophical Essays*. London: Routledge, 1994a.
- RUSSELL, B. The Nature of Truth. In: A. Urquhart (Ed.). *The Collected Papers of Bertrand Russell, vol. 4: Foundations of Logic 1903-05*. Londres and Nova York: Routledge, 1994b. p. 490–506.
- RUSSELL, B.; SLATER, J. *A Critical Exposition of the Philosophy of Leibniz with an appendix of leading passages*. Londres e Nova York: Routledge, 1992.
- SAINSBURY, R. M. *Russell*. Londres: Routledge and Kegan Paul, 1979.
- SULLIVAN, A.; FREGE, G.; RUSSELL, B. *Logicism and the Philosophy of Language: Selections from Frege and Russell*. Ontario: Broadview Press, 2003.
- TURNAU, P. Russell's Argument Against Frege's Sense-Reference Distinction. *Russell: The Journal of the Bertrand Russell Archives*, v. 11, n. 1, p. 52–66, 1991.
- WAHL, R. Russell's Theory of Meaning and Denotation and 'On Denoting'. *Journal of the History of Philosophy*, v. 31, n. 1, p. 71–94, 1993.